

Volume

14

**PBA CONSOLIDADO
AHE – SANTO ANTÔNIO – RIO MADEIRA**

**SEÇÃO 25
PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO SOCIAL
15 DE JANEIRO DE 2009
PARTE II**

Módulo 2

Programa Revisado, de 16/07/2008

Projeto Básico Ambiental AHE Santo Antônio

SEÇÃO 25 PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO SOCIAL

Rev	Descrição	Data	Elaborado	Revisado
0	Emissão Inicial	13/02/2008		
1	Motivada Por Ofício: 392/2008 – COHID/DILIC/IBAMA, de 05/06/08	16/07/2008		

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
1. SUBPROGRAMA DE APOIO AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	1
1.1. População Atraída Para A Cidade De Porto Velho	2
1.1.1. Medidas para adequação dos movimentos migratórios	4
1.1.2. Monitoramento da expansão populacional.....	7
1.1.3. Responsabilidades	13
1.1.4. Relatórios / Produtos	13
1.1.5. Cronograma.....	14
1.1.6. Interfaces entre Programas	14
1.2. Educação	15
1.2.1 Justificativa	15
1.2.2. Objetivos	17
1.2.3. Metas / resultados esperados.....	17
1.2.4. Procedimentos / Metodologia	17
1.2.5 Responsabilidades	18
1.2.6. Relatórios / Produtos	19
1.2.7. Cronograma.....	19
1.2.8. Interfaces entre Programas	19
1.3. Habitação	19
1.3.1. Justificativa	19
1.3.2. Base legal.....	22
1.3.3. Objetivos	23
1.3.4. Metas/resultados esperados.....	24
1.3.5. Procedimentos / Metodologia	24
1.3.6. Responsabilidades	24
1.3.7. Relatórios / Produtos	25
1.3.8. Cronograma.....	25
1.3.9. Interfaces entre Programas	25
1.4 Saneamento Básico – Projeto e Construção de Aterro Sanitário para Porto Velho ...	25
1.4.1. Justificativa	26
1.4.2. Objetivos	26
1.4.3. Metas/Resultados Esperados	27
1.4.4. Responsabilidades	27
1.4.5. Relatório/Produtos	27
1.4.6 Cronograma	28
1.4.7. Interface Entre Programas.....	28
1.5. Segurança pública.....	28
1.5.1. Apresentação/Justificativa	28
1.5.2. Objetivos	28
1.5.3. Metas.....	28
1.5.4. Metodologia	29
1.5.5. Responsabilidades	30
1.5.6. Relatórios / Produtos	30
1.5.7. Cronograma.....	31
1.5.8. Interfaces entre Programas	31
1.6 Lazer.....	31
1.6.1. Justificativa	32
1.6.2. Base legal.....	32
1.6.3. Objetivos.....	32
1.6.4. Metas/resultados esperados	33

1.6.5. Procedimentos / Metodologia.....	33
1.6.6. Responsabilidades.....	33
1.6.7. Relatórios / Produtos	33
1.6.8. Cronograma.....	33
1.6.9. Interfaces Programas.....	34
2. SUBPROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO	34
2.1. Qualificação de Mão-de-obra.....	34
2.1.1. Justificativa	35
2.1.2. Objetivos.....	35
2.1.3. Metas/resultados esperados	36
2.1.4. Procedimentos / Metodologia.....	36
2.1.5. Responsabilidades.....	38
2.1.6. Relatórios / Produtos	40
2.1.7. Cronograma.....	40
2.1.8. Interfaces Entre Programas	40
2.2. Qualificação de Fornecedores.....	41
2.2.1. Justificativa	41
2.2.2. Objetivos.....	41
2.2.3. Metas/Resultados esperados.....	42
2.2.4. Procedimentos / Metodologia.....	43
2.2.5. Responsabilidades.....	47
2.2.6. Relatórios / Produtos	48
2.2.7. Cronograma.....	48
2.2.8. Interfaces entre Programas.....	48
3. SUBPROGRAMA DE APOIO À REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.....	49
3.1. Objetivos	49
3.2. Metas	49
3.3. Âmbito De Aplicação	49
3.4. Procedimentos	49
3.5. Responsabilidades	50
3.6. Relatórios / Produtos	50
3.7. CRONOGRAMA	50
4. BIBLIOGRAFIA.....	51
5. ANEXOS	51

INTRODUÇÃO

O Programa de Compensação Social faz parte do Projeto Básico Ambiental (PBA) do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio – AHE Santo Antônio, que subsidiará a solicitação da Licença de Instalação deste empreendimento ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Este programa foi proposto no Estudo de Impacto Ambiental - EIA (Leme Engenharia, 2005) dos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, tendo sido referendado pela Licença Prévia Nº 251/2007 concedida pelo IBAMA.

O Programa de Compensação Social apresentado nesta Seção 26 do PBA do AHE Santo Antônio atende às condições de validade da LP Nº 251/2007 relacionadas a seguir: condições de validade Nº 2.1, 2.24 e 2.28.

Este documento encontra-se dividido em três subprogramas, a saber:

- “Subprograma de Apoio ao Município de Porto Velho”
- “Subprograma de Qualificação da População”
- “Subprograma de Apoio à revisão do plano diretor de Porto Velho”

1. SUBPROGRAMA DE APOIO AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

A principal justificativa para o conjunto proposto de ações de apoio ao município de Porto Velho é a expectativa de uma expansão da população da cidade superior à tendência histórica de crescimento, em função da implantação da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, no Rio Madeira. Assim, para efeito de planejamento, inicia-se pela apresentação das referências de população atraída que constituirão a base para o desenvolvimento das propostas relacionadas aos vários públicos a serem atendidos na cidade de Porto Velho. Apresentam-se, a seguir, a estimativa da população de referência e ações específicas voltadas para o atendimento à população migrante e monitoramento da dinâmica demográfica.

Em seqüência, são tratadas questões específicas de educação, habitação, saneamento básico, segurança pública e lazer, temas considerados devido à sua importância para a qualidade de vida da população, que pode ser reduzida quando se tem aumentos de demanda não acompanhados pelos necessários ajustes na oferta. A questão da saúde, que também se enquadra entre os serviços afetados pela expansão populacional, em função de sua relevância no contexto da implantação do empreendimento, é tratada de forma específica no Programa de Saúde constante deste PBA.

1.1. População atraída para a cidade de Porto Velho

A atração de população para locais onde estão sendo implantados grandes projetos ocorre em todo o território nacional, sendo sua intensidade alterada por vários fatores, entre os quais se incluem a conjuntura econômica do período (ou seja, são maiores as migrações quando as taxas de desemprego se encontram em níveis mais altos); a capacidade do mercado local em atender as demandas do empreendimento; a política do empreendedor, em termos de contratação de mão-de-obra e de fornecedores etc. Têm grande influência, também, as características da região onde o empreendimento está inserido, sendo a atratividade do local determinada por diversos fatores, destacando-se entre eles a qualidade de vida da população local.

O crescimento populacional superior à capacidade de absorção do município ocasiona um conjunto de resultados indesejáveis tanto para a população residente como para a administração municipal e o próprio empreendedor, de forma direta e indireta. Assim, é de grande importância a associação de esforços por parte de representantes das instituições envolvidas, visando à implantação de medidas que reduzam, de forma efetiva, a migração desordenada em direção à cidade. Em virtude dessa possibilidade de um relativo controle dos fluxos migratórios é que a estimativa de população atraída é realizada, constituindo o número apresentado uma referência para se trabalhar possíveis acréscimos de demanda. Esse número deverá ser permanentemente monitorado, buscando antecipar reajustes na programação, quando necessários. Logo que se tenham novos resultados estes devem ser encaminhados aos responsáveis pela readequação dos serviços para que reavaliem sua programação.

As estimativas de população diretamente atraída apresentadas nos Estudos de Impacto Ambiental – EIA dos aproveitamentos hidrelétricos Jirau e Santo Antônio, basearam-se no pressuposto de contratação, na região de Porto Velho, de 70% dos trabalhadores para a implantação do empreendimento. A aplicação dessa suposição às demandas anuais de mão-de-obra forneceu as estimativas de população diretamente atraída apresentadas no EIA. Nesse documento, o início das obras foi previsto para abril de 2006, sendo essa data, atualmente, alterada para setembro de 2008.

A estimativa considerada no EIA supunha uma atração máxima de pessoas igual a 54.343, que, no novo cronograma, ocorreria no ano de 2011, tendo por base um ponto máximo de emprego direto de mão-de-obra igual a 20.199 pessoas. A partir de estudos de engenharia, a previsão de mão-de-obra contratada foi alterada, estendendo-se o prazo de construção de 78 para 92 meses e reduzindo o número máximo de trabalhadores (“pico” da mão-de-obra contratada) de 20.199 para 9.135. Essa alteração provocou uma revisão na estimativa realizada, que foi reduzida, proporcionalmente, de 54.343 para 37.213 pessoas atraídas¹.

¹ Conforme especificado no EIA, não se trabalhava com os 20.199 trabalhadores como referência para os cálculos de geração de empregos diretos e indiretos, uma vez que o tempo de permanência dos mesmos no canteiro era muito reduzido. Ao invés, considerava-se 13.340 pessoas, que era um número médio de trabalhadores com maior permanência na obra.

Tabela 1
Estimativa da população atraída para a cidade de Porto Velho em função da
implantação da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio – 2007 a 2017

Ano	Empregos		População		
	Diretos	Indiretos	Atração direta	Atração indireta	Total
2 007	0	0	0	0	0
2 008	2.049	2.940	2.038	6.309	8.347
2 009	3.997	5.736	3.975	12.307	16.282
2 010	8.355	11.990	8.309	25.726	34.036
2 011	9.135	13.109	9.085	28.128	37.213
2 012	8.730	12.528	8.682	27.419	36.101
2 013	7.860	11.279	7.817	25.180	32.997
2 014	4.961	7.119	4.934	16.211	21.144
2.015	2.452	3.519	2.439	8.172	10.611
2 016	461	3.540	1.951	8.221	10.172
2 017	0	3.562	1.963	8.274	10.237

No ano 2.011, quando se tem a maior população atraída, sendo a atração direta do empreendimento – trabalhadores na obra e seus familiares – iguais a 9.085, considera-se como residência dessa população os seguintes locais:

- 1.000 trabalhadores em cargos de direção e gerência residirão na cidade de Porto Velho, em moradias para eles disponibilizadas pelo empreendedor;
- 3.000 familiares dos trabalhadores em cargos de direção e gerência residirão na cidade de Porto Velho, em moradias para eles disponibilizadas pelo empreendedor;
- 626 trabalhadores residirão nos alojamentos que serão disponibilizados pelo empreendedor, junto ao canteiro de obras;
- 1.115 trabalhadores residirão nos alojamentos que serão disponibilizados pelo empreendedor ou com suas famílias em residências adquiridas ou alugadas, por esses trabalhadores, na cidade de Porto Velho;
- 3.344 familiares dos trabalhadores (que permanecem ou não no alojamento) em residências adquiridas ou alugadas, por essas 1.115 famílias, na cidade de Porto Velho.

Assim, tem-se como atração direta um total de 2.115 famílias (1.000 + 1.115) e 9.085 pessoas nas faixas etárias entre 0 e 59 anos, uma vez que se considera que os trabalhadores migrantes terão idade inferior a 60 anos.

A população indiretamente atraída, com total estimado em 28.128 pessoas, formará em torno de 7.032 famílias, caso se considere um tamanho médio de família igual a quatro pessoas. A composição etária dessas famílias, ou grupos de pessoas em um mesmo domicílio, deverá apresentar uma tendência de concentração maior nas idades economicamente ativas.

Para efeito de planejamento, portanto, consideram-se ao todo 9.147 famílias atraídas. Para a estimativa da estrutura etária da população direta ou indiretamente atraída, apresentada na Tabela 2, foram feitas as seguintes suposições:

- os trabalhadores na construção do empreendimento e suas famílias apresentarão uma estrutura etária similar à da população urbana brasileira nas idades entre 0 e 60 anos;

- os trabalhadores residentes no alojamento, que migraram sem a companhia de suas famílias, estarão na faixa etária entre 20 e 59 anos e serão do sexo masculino (supõe-se que as mulheres contratadas fora da região de Porto Velho residirão na área urbana acompanhadas ou não de suas famílias);
- a população indiretamente atraída apresentará uma estrutura etária semelhante à da população urbana brasileira, porém com uma concentração maior de pessoas na faixa etária entre 20 e 59 anos. Supôs-se que essa concentração maior seria em torno de 20% acima daquela verificada na população brasileira.

1.1.1. Medidas para adequação dos movimentos migratórios

Conforme já mencionado, a atração de população em níveis superiores à capacidade de absorção do local de atração constitui um problema a ser enfrentado pelos responsáveis pela implantação de grandes projetos e pelas administrações públicas regionais. Assim, são propostas medidas preventivas que têm por objetivo manter a atração de população em um nível que não implique em falta de trabalhadores para a construção ou para atendimento à população, nem em um patamar superior à capacidade de atendimento da infra-estrutura da cidade – existente e ampliada.

Entre as medidas propostas encontram-se a capacitação da mão-de-obra local para o trabalho na construção e em outras atividades dinamizadas pela implantação do empreendimento, bem como a capacitação de fornecedores locais visando a ampliação e melhoria da oferta de produtos, que constituem os objetivos de subprogramas específicos.

São também incluídas, neste PBA, ações de comunicação social e educação ambiental, que procurarão desestimular a migração para a cidade de Porto Velho e incentivar os trabalhadores da região de entorno da cidade e do município, contratados para a implantação do empreendimento, a residir no acampamento disponibilizado pelo empreendedor, mantendo suas famílias em suas atuais residências. Para tanto, deverão ser oferecidos pelo empreendedor, incentivos para que o trabalhador possa dirigir-se para seus locais de origem (onde a família permanece) nos períodos de folga, entre esses o transporte gratuito, a ajuda de custo para viagem, etc.

Além das medidas preventivas mencionadas, propõe-se a criação de um Centro de Referência para Migrantes, que deverá contar com dois escritórios situados próximos à estação rodoviária e ao porto, com sinalização de grande visibilidade, para atendimento a pessoas e famílias que chegarem a Porto Velho buscando oportunidades de emprego e renda.

Para o atendimento proposto, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Preenchimento de uma ficha cadastral com informações gerais sobre a pessoa ou família, formação profissional, cursos profissionalizantes freqüentados, tipo de trabalho ou atividade demandada (ver Anexo 01);
- Fornecimento de informações sobre as funções que estão sendo demandadas ou que serão contratadas nos próximos três meses pelas empresas responsáveis pela implantação do empreendimento;
- Fornecimento de informações sobre locais que possuem cadastramento de fornecedores ou de mão-de-obra (Prefeitura Municipal de Porto Velho e SINE – Sistema Nacional de Empregos) para oportunidades de trabalho em outros setores de atividade, além de

direcionamento imediato para empresas que encaminharem informações de oportunidades de trabalho para o Centro de Referência para Migrantes;

- Encaminhamento para centros de atendimento e acompanhamento social da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no caso de pessoas ou famílias em situação vulnerável e que não conseguiram se inserir no mercado de trabalho regional. Esse atendimento, a ser fornecido pela Prefeitura, deverá ser realizado com recursos provenientes de convênio a ser assinado entre a Prefeitura e o empreendedor, conforme modelo anexo (ver Anexo 02).

Tabela 2

Estimativa da população direta e indiretamente atraída para a cidade de Porto Velho em função da implantação da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio por faixa etária no ano 2011 (ano de maior contingente de população migrante)

Idade (anos)	População diretamente atraída		População indiretamente atraída		População total atraída		População total atraída		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
0 a 4	435	421	856	1.197	1.157	2.354	1.632	1.578	3.210
5	91	88	179	250	242	492	341	330	671
6	88	85	173	242	235	477	330	320	650
7	87	85	172	239	232	471	326	317	643
8	85	83	168	235	228	463	320	311	631
9	85	83	168	234	229	463	319	312	631
10	88	86	174	243	237	480	331	323	654
11	91	89	180	249	245	494	340	334	674
12	93	92	185	255	252	507	348	344	692
13	91	91	182	250	249	499	341	340	681
14	94	94	188	257	258	515	351	352	703
15	92	93	185	254	257	511	346	350	696
16	92	94	186	254	259	513	346	353	699
17	98	100	198	270	275	545	368	375	743
18	101	103	204	278	283	561	379	386	765
19	95	97	192	260	267	527	355	364	719
20 a 59	2.963	2.532	5.495	7.716	8.359	16.075	10.679	10.891	21.570
60 e mais	0	0	0	941	1.240	2.181	941	1.240	2.181
Total	4.769	4.316	9.085	13.624	14.504	28.128	18.393	18.820	37.213

1.1.2. Monitoramento da expansão populacional

Além do atendimento ao migrante, proposto no item anterior, prevê-se a utilização de alguns indicadores da expansão da população residente, que possibilitarão ajustes nas estimativas de população realizadas e redefinição das ações de apoio ao município quanto à infraestrutura social.

1.1.2.1. Fontes de informação

As principais fontes de informação a serem utilizadas para o monitoramento da expansão da população da cidade de Porto Velho são:

Contagem da População 2007

A Contagem da População realizada pelo IBGE em 2007, cujos resultados, em nível de setor censitário, deverão estar disponíveis em 2.008², constitui a base para o cálculo dos indicadores que serão utilizados no monitoramento da população residente. A Contagem de População fornecerá as seguintes informações:

- Número de domicílios particulares permanentes, particulares improvisados e coletivos em cada setor censitário;
- Número de residentes segundo o sexo e a idade;
- Número de residentes segundo a relação com o responsável pelo domicílio;
- Número de pessoas recenseadas na cidade de Porto Velho e que, em 31/7/2000, residiam em Rondônia ou em outra unidade da federação ou país ou que ainda não eram nascidas;
- Número de pessoas recenseadas na cidade de Porto Velho e que, em 31/7/2000, residiam em Porto Velho ou em outro município.

Essas informações serão utilizadas para o mapeamento da densidade demográfica, dos vetores de expansão demográfica da cidade e da participação de migrantes no total da população, que constituirão a base para a seleção de uma amostra de setores censitários e domicílios a serem pesquisados visando a estimativa da taxa média de crescimento demográfico anual da cidade e da população base para a análise da adequação dos serviços públicos oferecidos.

Censo Demográfico de 2.010

Em 2.010 será conduzido pelo IBGE o Censo Demográfico, que incluirá um conjunto de informações sobre os domicílios e os moradores, com várias questões sobre escolaridade, migração e qualidade de vida da população. Seus resultados serão utilizados para o cálculo de novos indicadores, bem como para corrigir as tendências de crescimento da população da cidade, estabelecidas pelo monitoramento.

² Resposta à consulta feita a essa instituição indica que ainda não existe previsão de data para divulgação da citada informação.

Cadastro de alunos nos cursos de qualificação de mão-de-obra

Conforme detalhamento apresentado no item 2 desse programa, o empreendedor desenvolverá cursos de qualificação de pessoas tanto para o trabalho na implantação do AHE Santo Antônio como em atividades de apoio à população. Será solicitado aos inscritos para freqüência a esses cursos o preenchimento de uma ficha com informações sobre sua experiência profissional, movimentos migratórios e experiência de trabalho que serão utilizadas no monitoramento da expansão da população residente na cidade de Porto Velho (Anexo 03)

Contratações e demissões para o trabalho na implantação da usina

Cada trabalhador contratado ou transferido para o trabalho na implantação da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, pelo empreendedor ou empresa contratada, deverá preencher uma ficha com informações gerais que abrangem sua estória migratória, formação profissional, demanda de bens e serviços e outros dados necessários para o monitoramento da expansão da população associada à implantação do empreendimento na região (Anexo 04).

Os trabalhadores demitidos deverão preencher outro conjunto de informações que incluem questões referentes a suas intenções de permanecer ou se transferir para outros municípios, caso ele seja originário de fora da região de Porto Velho (Anexo 04).

Essas fichas deverão ser encaminhadas mensalmente para a equipe responsável por este Programa de Compensação Social (Apoio ao Município de Porto Velho).

Matrícula e evasão de alunos nas redes de ensino pública e particular

Os dados de matrícula e evasão de alunos nas redes de ensino pública e particular do município de Porto Velho serão provenientes das estatísticas oficiais de população, complementação por parte das escolas existentes na cidade e levantamento de informações nessas escolas, por profissionais contratados pelo empreendedor. Um desses profissionais se responsabilizará também pelas ações de pesquisa e elaboração de relatórios, previstas no item relativo à Educação, componente deste Subprograma de Apoio do Município de Porto Velho. Tais dados abrangem:

- Informação sobre o número inicial de alunos matriculados nos primeiros semestres de 2.008 a 2.015, por idade, série e grau de ensino, em todas as escolas das redes municipal, estadual e particular (ver Anexo 06);
- Informação sobre o número de alunos que abandonaram a escola, que procuraram vagas e não puderam ser atendidos ou se matricularam durante o primeiro semestre de 2008 (após o início do período letivo) e assim sucessivamente nos semestres seguintes até o ano de 2.015 (Anexo 06);

Essas informações servirão de base para a seleção de uma amostra de famílias a serem pesquisadas visando identificar os movimentos migratórios e estabelecer indicadores a serem utilizados nas estimativas de expansão da população da cidade.

Pesquisa nos domicílios de alunos da rede escolar

Os dados fornecidos pelas escolas a respeito dos alunos que procuraram vagas e não foram atendidos, dos alunos matriculados e dos que abandonaram a escola durante o semestre serão processados com o objetivo de retirar-se da relação aqueles alunos que se transferiram de uma escola para outra, que procuraram vaga em uma escola e se matricularam em outra durante o período considerado.

Após ter-se a lista dos novos alunos matriculados, dos alunos fora da escola e dos que abandonaram a escola, serão selecionadas amostras de alunos cujas residências serão visitadas para uma pesquisa abrangendo questões referentes aos movimentos migratórios das famílias.

Alunos fora da escola ou novos alunos matriculados – O objetivo da pesquisa nas famílias dos alunos fora da escola e dos novos alunos matriculados é identificar os migrantes que chegaram à cidade no semestre de referência. Assim, a primeira pergunta do questionário refere-se à data de transferência da família e seu responsável para a cidade de Porto Velho. No caso dessa transferência ter ocorrido após janeiro de 2008, será aplicado um questionário (Anexo 07) abordando os seguintes itens:

- Estória migratória do responsável pela família; motivo da migração para a cidade de Porto Velho, se direta ou indiretamente associada à implantação do empreendimento;
- Informações sobre cada membro da família - idade, sexo, relação com o responsável, escolaridade, frequência à escola, ocupação, situação ocupacional, empresa em que trabalha, rendimento médio;
- Informações sobre a moradia - forma de ocupação, valor do aluguel, número de cômodos, de quartos, de quartos utilizados como dormitório, acesso ao saneamento básico.

Alunos que deixaram a escola – Na amostra a esses domicílios, procura-se identificar as famílias que permaneceram ou não na cidade de Porto Velho. Em caso de permanência, o questionário incluirá perguntas referentes aos motivos que levaram o aluno a abandonar a escola. No caso das famílias que não mais permanecem na cidade, será averiguado o motivo da transferência da família para fora da cidade de Porto Velho (Anexo 08).

Pesquisa em uma amostra de áreas no perímetro urbano de Porto Velho

As informações coletadas nas famílias dos alunos matriculados, que deixaram a escola ou que estiverem fora do sistema escolar, serão complementadas por uma amostra aleatória de quadras da malha urbana da cidade de Porto Velho onde, em cada ano, serão aplicados questionários (Anexo 09) a todos os domicílios existentes na área, de forma a determinar-se o crescimento do número de domicílios e moradores na amostra e na cidade. Anualmente, serão analisadas imagens de satélite que mostrarão a expansão da malha urbana e a necessidade ou não de adequação da amostra ao novo universo identificado. O detalhamento da metodologia a ser utilizada é apresentado a seguir.

Ligações de energia elétrica

Com a finalidade de monitorar o número de domicílios ligados à rede pública de energia elétrica, deverá ser assinado um convênio entre o empreendedor e a CERON – Centrais Elétricas de Rondônia SA visando à obtenção de um mapa da cidade (se possível em meio digital) com as ligações residenciais de energia elétrica em cada ano, no período de 2007 a 2015.

1.1.2.2. Processamento das informações

A estimativa do crescimento populacional de Porto Velho será desenvolvida a cada semestre, através de uma análise do conjunto de informações coletadas, buscando-se identificar tendências divergentes (ou convergentes) em relação à estimativa de população atraída apresentada na Tabela 1. Quatro linhas de análise deverão ser utilizadas para a determinação da tendência de crescimento mais provável, ou seja:

- A primeira tendência a ser estabelecida baseia-se nos dados de população diretamente atraída, proveniente das fichas de admissão e demissão dos trabalhadores na implantação do empreendimento. A partir dessas fichas, serão identificados os trabalhadores admitidos procedentes de outras regiões, bem como aqueles que se transferiram acompanhados de suas famílias. As fichas de registros de migrantes bem como dos alunos matriculados nos cursos de qualificação de mão-de-obra (Anexo XX) complementarão as informações com referência à migração indireta;
- A segunda tendência a ser trabalhada tem por base os indicadores de frequência à escola, estabelecendo-se uma relação entre a migração identificada na amostra, a saída de famílias identificada na pesquisa dos alunos que abandonaram a escola e o crescimento demográfico da cidade. Com os dados coletados na pesquisa direta a ser realizada, será possível estimar-se, além dos fluxos migratórios de chegada e saída à cidade, a migração direta ou indiretamente associada à implantação do empreendimento;
- A terceira tendência de expansão da cidade de Porto Velho será estabelecida com base nas informações da pesquisa a ser desenvolvida nas quadras amostradas. A partir da expansão da amostra para a cidade como um todo se terá uma estimativa da população residente e dos componentes do crescimento demográfico estimado, sendo de especial interesse a origem dos migrantes, principalmente aqueles procedentes das zonas rurais ou sedes distritais do município de Porto Velho;
- O quarto conjunto de informações referentes aos pedidos de novas ligações elétricas residenciais poderá fornecer uma estimativa do número de novas famílias de moradores na cidade de Porto Velho, em cada um dos semestres considerados.

A análise dos resultados obtidos através desses quatro conjuntos de dados permitirá correção nas tendências de crescimento apresentadas na Tabela 1. Deve-se lembrar que essa tabela apresenta os acréscimos de população relacionados à implantação do empreendimento na região, não considerados na tendência histórica de crescimento da cidade de Porto Velho. Para as estimativas de população total deverão ser utilizados os dados de tendência considerados no Plano Diretor de Porto Velho e os resultados das pesquisas de monitoramento. As informações do Censo Demográfico de 2.010 oferecerão um parâmetro para a correção das estimativas, além de informações precisas sobre vários indicadores referentes à qualidade de vida da população. Os resultados do monitoramento permitirão ao empreendedor confirmar ou rever as ações sob sua responsabilidade, propostas nos diversos subprogramas, e ao poder público acompanhar, planejar e readequar, se necessário, sua política de atendimento à população.

1.1.2.3. Detalhamento da primeira etapa dos trabalhos

A primeira etapa dos trabalhos de monitoramento da expansão da população da cidade de Porto Velho direta ou indiretamente provocada pela implantação do AHE Santo Antônio constitui a base a partir da qual todos os indicadores de expansão demográfica serão calculados. Devido a sua importância são aqui detalhadas as ações específicas a serem desenvolvidas, bem como o cronograma de sua execução. O plano de trabalho abrange as seguintes atividades:

Levantamento e análise das informações disponíveis

As informações disponíveis a serem utilizadas na caracterização inicial da cidade de Porto Velho são aquelas do Censo Demográfico de 1991, do Censo Demográfico 2000 e da Contagem de População 2007 em nível de setor censitário (menor unidade espacial para a qual o IBGE disponibiliza informações, tendo em torno de 400 domicílios em média). Essas informações serão utilizadas para se identificar os vetores de expansão demográfica da cidade e as características socioeconômicas da população residente, a partir dos quais será feita uma subdivisão do espaço para definição de uma amostra aleatória estratificada. Para a definição dessa amostra poderão ser também considerados os estudos desenvolvidos para elaboração do Plano Diretor de Porto Velho e a definição do novo perímetro urbano, que deverá delimitar o espaço para a expansão da cidade nos próximos anos.

Além do esforço para mapeamento dos setores censitários do Censo Demográfico 1991, já que os limites de setores censitários só são disponibilizados em mapa para o ano 2000, deverão ser solicitadas junto ao IBGE as informações referentes aos setores censitários da Contagem de População 2007, ainda não disponibilizadas para os usuários.

Outro recurso disponível refere-se à utilização de imagens de satélite que possibilitam o acompanhamento da expansão territorial permitindo que as áreas de ocupação recente sejam monitoradas. Imagens de acesso livre, como IKONOS poderão ser acessadas com a frequência das campanhas de monitoramento. Imagens pagas, que oferecem maior resolução, como imagens QUICK-BOARD, poderão ser adquiridas anualmente visando a atualização da base cartográfica existente.

Subdivisão da cidade segundo o potencial de expansão demográfica

Além das informações sobre os setores censitários do IBGE, serão examinados os condicionantes legais para expansão da cidade (Lei de Uso e Ocupação do Solo), as possibilidades de adensamento através de ocupação de lotes vazios, o processo em curso de verticalização da ocupação, a abertura de novas vias de acesso, etc. Esse trabalho será baseado em observações de campo bem como nas imagens de satélite disponíveis.

Definição da amostra de setores censitários

Para definição da amostra de setores censitários representativos da cidade será desenvolvido um trabalho estatístico especializado dirigido para os objetivos da pesquisa a ser realizada, que inclui não só a estimativa da população total da cidade de Porto Velho na data da pesquisa como os componentes do crescimento demográfico e a qualidade de vida da população, conforme questões apresentadas no questionário a ser aplicado (Anexo 09).

Aplicação dos questionários

A área amostrada deverá ser trabalhada através da utilização de dois instrumentos. No primeiro deverá ser utilizada imagem de satélite em escala adequada (google earth ou outro) do quarteirão ou terreno amostrado (em áreas ainda sem arruamento) contendo marcação de nomes dos logradouros definidores do espaço (ruas, avenidas, igarapés, cercas de propriedade, etc.) (Anexo 10). Nesse espaço será identificado o uso e a ocupação do solo, ou seja, uso residencial uni ou multifamiliar; estabelecimentos industriais, comerciais ou serviços; equipamentos públicos (hospitais, escolas, etc.); lotes vagos; áreas de preservação (reservas, praças, etc.) e número de pavimentos das edificações. Serão anotadas também as condições de urbanização do quarteirão, incluindo informações sobre pavimentação, existência de passeio ou meio-fio, arborização e iluminação pública, entre outros. O segundo instrumento é um formulário que deverá ser aplicado em todos os domicílios existentes na área amostrada (Anexo 09).

Processamento e análise das informações

As informações coletadas serão utilizadas para a caracterização da população antes do início efetivo das obras, constituindo a base a partir da qual serão estimados os empregos diretos e indiretos gerados pelo empreendimento, os fluxos de população direta ou indiretamente atraída e a qualidade de vida da população residente.

No relatório deverão ser apresentados não só as estimativas realizadas, mas comentários sobre os resultados obtidos referentes aos fluxos migratórios, a inserção da população no mercado de trabalho e a qualidade de vida das famílias em termos de acesso à educação, habitação e ao saneamento básico.

Cronograma para execução das atividades

Considerando o planejamento para início das obras em setembro de 2008, sugere-se o desenvolvimento dos trabalhos no segundo semestre de 2008 conforme cronograma apresentado no quadro a seguir.

Atividades a serem desenvolvidas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
Levantamento e análise das informações disponíveis	■			
Subdivisão da cidade segundo o potencial de crescimento	■	■		
Definição da amostra de setores censitários		■	■	
Aplicação dos questionários			■	■
Processamento e análise das informações			■	■
Apresentação e discussão dos resultados				■

Reuniões com representantes das secretarias municipais de planejamento e de educação e da secretaria estadual de educação

Tendo em vista a importância das informações sobre as matrículas escolares para a estimativa do crescimento demográfico da cidade (e de áreas rurais próximas a Porto Velho) é necessário o desenvolvimento ainda nessa fase de contatos com representantes do setor educacional de Porto Velho (municipal e estadual) para assegurar a participação dos mesmos no esforço de acompanhamento da expansão populacional da cidade. Esta por sua vez apresenta grande interesse para os responsáveis pelo planejamento urbano.

Para tanto são previstas reuniões com representantes das escolas municipais e estaduais e os responsáveis pelo planejamento da cidade com o objetivo de apresentar a metodologia para monitoramento da população e a solicitação de envolvimento desses órgãos na execução dos trabalhos. Com as secretarias de educação é possível que os contatos sejam transformados em convênios que estabeleçam o compromisso do fornecimento de informações por parte das escolas bem como de uma contrapartida do empreendedor para que esse trabalho seja efetivamente realizado (esta contrapartida, em princípio, poderia ser o fornecimento de computadores, de cursos de qualificação em informática para os funcionários das escolas responsáveis pela informação, etc.).

Considerando o segundo semestre de 2008 como o período inicial para o monitoramento, seriam solicitadas aos representantes das escolas públicas municipais e estaduais informações sobre o número de alunos matriculados nas várias séries de primeiro e segundo grau de todas as escolas existentes no município em agosto de 2008, tanto na sede municipal como nas sedes de distritos e na área rural (ver formulário no Anexo 06);

1.1.2.4. Outras atividades de monitoramento

Além do monitoramento da população será desenvolvido pela equipe responsável por este programa um acompanhamento dos preços no mercado imobiliário e de produtos alimentícios selecionados com o objetivo de apoiar as análises dos resultados obtidos tanto nas pesquisas para monitoramento do crescimento da população da cidade como na orientação dos programas de qualificação de mão-de-obra e de fornecedores propostos no item 2. Esse trabalho deverá ser realizado em levantamentos mensais junto a imobiliárias e a estabelecimentos comerciais em pontos estratégicos da cidade durante os dois primeiros anos de implantação do empreendimento.

Prevê-se também um acompanhamento das ocupações informais nas áreas de invasões, favelas e assentamentos espontâneos, bem como em áreas com concentração de terrenos desocupados ou subutilizados, classificadas no Plano Diretor como ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social, visando identificar possíveis adensamentos. A metodologia a ser utilizada envolve a observação de imagens de satélite e entrevistas trimestrais a lideranças identificadas em cada área ou em áreas vizinhas para avaliação do processo de expansão das mesmas.

1.1.3. Responsabilidades

A execução das atividades aqui previstas é de responsabilidade exclusiva do empreendedor, que deverá assinar convênios com instituições locais para participação nas várias ações planejadas. Nesse conjunto de ações encontram-se a contratação de pessoal, o atendimento aos migrantes, a realização de pesquisas, a discussão e apresentação dos resultados.

1.1.4. Relatórios / Produtos

O Centro de Referência para Migrantes deverá apresentar relatórios trimestrais sobre as atividades realizadas, mostrando o número de atendimento e os dados obtidos nas fichas preenchidas. Considerando-se o início das atividades de atendimento no segundo semestre de 2008 e seu encerramento em dezembro de 2015, época em que tanto as contratações como as demissões de trabalhadores atingem patamares mínimos, serão ao todo 18 relatórios trimestrais a serem apresentados.

Quanto ao monitoramento do crescimento demográfico, os relatórios previstos são:

- Relatório inicial, a ser finalizado no segundo semestre de 2008, com as informações referentes ao período anterior ao início das obras (t_0), com base nas informações da pesquisa sobre as condições iniciais de todas as variáveis a serem acompanhadas no monitoramento (o planejamento para a pesquisa dessa etapa de trabalho encontra-se detalhado na metodologia);
- Relatórios trimestrais com comentários referentes aos resultados do processamento dos dados das fichas de admissão e demissão de trabalhadores, dos atendimentos realizados no Centro de Referência para Migrantes e nas fichas de inscrição para os cursos de qualificação da mão-de-obra para o trabalho na construção;
- Relatórios semestrais, com resultados do monitoramento do crescimento populacional através da análise do aumento da demanda por vagas escolares, da expansão do número de ligações de energia elétrica, das fichas de admissão de trabalhadores e das pesquisas domiciliares. Planeja-se a execução de pesquisas semestrais junto às famílias dos alunos da rede de ensino e anuais nas áreas amostradas para monitoramento da expansão da cidade. O primeiro relatório deverá ser apresentado em fevereiro de 2009, o segundo em agosto de 2009 e assim sucessivamente até o 16º, a ser apresentado em agosto de 2016, ano de conclusão da implantação do empreendimento;
- Relatório comparativo entre as estimativas do crescimento populacional realizado e os dados do Censo Demográfico de 2.010. Tendo em vista o prazo necessário para o processamento dessas informações, esse relatório, que deverá comparar os resultados do censo com a estimativa de julho de 2010, poderá ser finalizado junto com o relatório de monitoramento referente ao mês de fevereiro de 2012 (ou agosto de 2.011, caso as informações já estejam disponíveis). Os resultados do Censo Demográfico constituirão uma nova base para as estimativas dos semestres posteriores, até o final dos trabalhos.

1.1.5. Cronograma

Conforme apresentado no item anterior, supõe-se o início das atividades do monitoramento no segundo semestre de 2008 (relatório inicial a ser finalizado em novembro de 2008), sendo realizadas atividades de levantamento, processamento e análise de dados em cada trimestre até o mês de julho de 2.016.

1.1.6. Interfaces entre Programas

O monitoramento do crescimento populacional deverá oferecer subsídios a todos os programas ambientais que necessitem da estimativa de população para o cálculo de indicadores e dimensionamento de suas atividades.

1.2. Educação

Apresentam-se a seguir as medidas de apoio aos serviços educacionais ofertados no município de Porto Velho, considerando o crescimento populacional decorrente da implantação o AHE Santo Antônio. As medidas relacionadas às unidades escolares diretamente afetadas pela formação do reservatório serão tratadas no Programa de Reassentamento da População Atingida.

1.2.1 Justificativa

O aumento da população no núcleo urbano de Porto Velho, em decorrência da **implantação** o AHE Santo Antônio, provocará um acréscimo da demanda pelo serviço de educação, pressionando a infra-estrutura atualmente existente e podendo ocasionar queda na qualidade do ensino ofertado à população e ônus para os cofres públicos.

O serviço de ensino da cidade de Porto Velho é formado por escolas públicas – estaduais e municipais – e estabelecimentos particulares. Segundo os estudos que integram o EIA/RIMA do AHE Santo Antônio e informações recentes, repassadas pela Secretaria Estadual de Educação – SEDUC e pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, as escolas sob responsabilidade do poder público municipal oferecem o ensino infantil e fundamental, com duração de nove anos, atendendo alunos com idade entre 06 e 14 anos, além da educação para jovens e adultos - EJA (a partir de 18 anos de idade); a rede estadual é responsável pelo ensino médio, atendendo alunos nas faixas etárias de 15 a 17 anos e também pela educação de jovens e adultos. A relação dos estabelecimentos de ensino existentes na cidade de Porto Velho, sob responsabilidade do poder público, está apresentada nos Anexos 11 e 12.

Nos últimos anos, houve um esforço, por parte dos governos estadual e municipal, no sentido de melhorar o atendimento dos serviços educacionais prestados à população local, ampliando o número de escolas e de salas de aula e oferecendo transporte escolar para os alunos; foram contratados professores e oferecidos cursos de capacitação, através de parcerias com a Universidade de Rondônia e o Ministério da Educação, entre outras instituições.

A Secretaria Municipal de Educação elaborou um diagnóstico da situação educacional existente e, a partir daí, montou um planejamento estratégico para responder às principais demandas, tanto para as zonas urbanas quanto rurais do município, com os seguintes eixos orientadores: Melhoria da Capacidade de Gestão; Ampliação do Atendimento; Melhoria da Qualidade de Ensino e Permanência dos Alunos da EJA. Foram construídas, ampliadas e reformadas escolas; foi ampliado o atendimento pelo transporte escolar; introduziram-se melhorias da qualidade de ensino e houve maior valorização profissional.

No entanto, faltam recursos para executar várias outras ações programadas. De acordo com informações de representantes da citada Secretaria, do ano de 2.005 até o presente momento, as escolas da área rural do município tiveram um acréscimo de mais de 4.000 alunos e a oferta de transporte escolar mais que duplicou, atendendo atualmente cerca de 7.500 alunos, cujas moradias se encontram a mais de 2 km de distância da escola. O acesso aos estabelecimentos de ensino é muitas vezes dificultado pela distância entre a moradia dos alunos e a escola mais próxima, o que é agravado pela inexistência e/ou deficiência dos acessos, principalmente na época das chuvas. Os meios de transporte utilizados variam, podendo ser barco, ônibus, bicicleta e passe escolar. A SEMED desenvolve vários projetos e, para isso, conta com a parceria de instituições e órgãos como Polícia Militar, Polícia Civil, Marinha do Brasil, Governo Federal, SEDUC, Câmara Municipal

de Porto Velho, Ministério Público, SIPAM, Banco do Brasil, UMDIME-RO, Conselho Municipal de Defesa da Mulher, Conselho de Defesa da Criança e Adolescente, Conselho Municipal da Educação, Movimento Juventude Alternativa, Movimento Hip-Hop da Floresta, Coletivo Jovem pela Sustentabilidade, Fundação Roberto Marinho, CETENE, SEBRAE, SESC, SINTERO, ELETRONORTE, CERON, UNIR, Central de Produtores Rurais, GEFA, Igrejas e outros.

A rede de ensino estadual também oferece transporte terrestre e fluvial para os alunos que freqüentam seus estabelecimentos e, de acordo com informações de representante da SEDUC, o atendimento cobre quase cem por cento da demanda. Desenvolve vários projetos nas escolas sob sua responsabilidade, podendo-se citar: Educação de Jovens e Adultos - EJA; Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (Com-Vida); Construindo a Agenda 21 na Escola; Cultura e Desporto Escolar; Projeto Escola de Dança; Ciclo Básico de Aprendizagem. (CBA); Classe de Aceleração de Aprendizagem; Projeto de Educação Fiscal; Projeto Práticas Afirmativas no Espaço Escolar (PAEES); Projeto de Coordenação para a Diversidade nas Comunidades Tradicionais Quilombolas e Ribeirinhas (CEQUIR); Projeto de Educação Especial; Projeto de Educação Profissional; Projeto de Ensino Médio no Campo (PROEMCRO); Projeto de Iniciação Científica; Projeto Espanhol; Projeto Terceirão; Projeto do Empreendedorismo; Projeto Feira de Ciências da Educação Básica (FECEB); Projeto Ensino Médio Integrado (EMI).

Entretanto, apesar das melhorias introduzidas, o sistema educacional existente no município de Porto Velho ainda padece dificuldades e carências, relacionadas tanto à infra-estrutura física quanto à qualidade do ensino ofertado. São necessárias mais e melhores escolas, melhorias no transporte escolar e cursos de qualificação para os professores. Outro problema enfrentado pelas responsáveis pelo serviço educacional refere-se ao desembolso de recursos destinados à educação (parte estadual e parte federal) que, segundo as entrevistas realizadas quase sempre chegam com certo atraso.

Conforme a mesma fonte, as escolas públicas (estadual e municipal) existentes conseguem atender toda a demanda atual por educação. Ressaltam, entretanto, que o sistema educacional da cidade de Porto Velho não está aparelhado para absorver o contingente de novos alunos que surgirá em decorrência do fluxo migratório previsto com a implantação o AHE Santo Antônio.

Conforme estimativas referentes à população atraída (ver item 1.1), haverá um acréscimo de 37.213 pessoas na cidade de Porto Velho, com idade entre 0 e 59 anos, aí incluídos os trabalhadores contratados pelo empreendedor e a população indiretamente atraída pelas oportunidades de trabalho e renda.

O estudo realizado considerou que os trabalhadores contratados estarão na faixa etária de 20 a 59 anos e que em parte eles migrarão desacompanhados de suas famílias, passando a residir nos alojamentos construídos pelo empreendedor junto ao canteiro. Outra parte, formada por população moradora na região, será diariamente transportada de suas casas para o local das obras. Considera-se, portanto que essas pessoas não irão impactar os serviços educacionais. Por outro lado, estima-se a chegada de um total de 9.581 migrantes com idade entre 06 e 19 anos, que passarão a residir na cidade de Porto Velho, conforme mostrado na Tabela 2.

Para efeito de planejamento das ações de apoio ao serviço de educação, apresentado a seguir, considerou-se esses migrantes como potenciais usuários das escolas locais. Dessa forma, para atender ao crescimento da demanda serão necessárias a construção, ampliação e/ou reforma de novas unidades de ensino na cidade de Porto Velho, bem como a contratação e qualificação de professores.

1.2.2. Objetivos

As medidas propostas têm como objetivo implantar ações de apoio ao poder público, com vistas à adequação do setor de ensino de Porto Velho para atender ao crescimento da demanda e aumento da pressão sobre os serviços educacionais, evitando, assim, queda na qualidade e crescimento dos gastos públicos com educação.

1.2.3. Metas / resultados esperados

Pretende-se que a implantação das ações aqui apresentadas, de apoio ao serviço de educação, contribuam para a qualidade do ensino prestado à população. Para tanto, serão construídas, ampliadas e/ou reformadas escolas, objetivando a criação de, pelo menos, 82 novas salas de aula na cidade de Porto Velho, considerando o crescimento populacional previsto para a localidade. Prevê-se que 68 delas estarão destinadas à rede municipal e 14, à estadual.

Quanto à sede do distrito de Jaci-Paraná, foi estimada a criação de 08 novas salas de aula, uma vez que suas escolas já não conseguem atender à demanda existente.

Ao lado da ampliação da infra-estrutura física, serão oferecidos cursos de capacitação para os profissionais de ensino que irão trabalhar nas novas unidades escolares implantadas.

1.2.4. Procedimentos / Metodologia

Considerando o acréscimo da demanda por serviços educacionais e a pressão sobre a infra-estrutura existente, cabe ao empreendedor implantar medidas preventivas que evitem problemas para a população e para o poder público.

Para isso, o primeiro passo a ser dado deverá ser a busca de entendimento e o estabelecimento de convênios e parcerias com a administração municipal e as concessionárias públicas responsáveis pelos serviços de ensino - Secretaria Estadual de Educação e Secretaria Municipal de Educação. O poder público será responsável pela implantação das medidas, cabendo ao empreendedor arcar com os custos necessários à implantação das ações descritas a seguir.

Para subsidiar o planejamento das ações voltadas para a adequação do sistema educacional do município de Porto Velho, torna-se necessário elaborar um diagnóstico atualizado dos serviços educacionais existentes, considerando tanto as escolas públicas (municipais e estaduais) quanto as particulares. Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação já tem um diagnóstico das escolas sob sua responsabilidade, torna-se necessário somente fazer sua atualização. Esse diagnóstico deverá retratar, entre outros, os seguintes aspectos:

- número total de escolas públicas (municipais e estaduais) e particulares;
- cursos oferecidos;
- número de salas de aula, por série e por escola;
- equipamentos existentes nas escolas;
- número de docentes, por disciplina e por escola;
- número de outros funcionários que trabalham nas escolas;
- número de alunos freqüentes, total e por série freqüentada;
- existência de vagas nas escolas, por série e período;
- escolas com existência de terrenos que permitam a ampliação do prédio;

- prédios escolares que necessitam de reforma;
- terrenos públicos que permitam a implantação de novos prédios escolares etc.

Após o conhecimento da realidade atual e diante das estimativas de chegada de pessoas, incluídas na categoria de usuários do sistema de ensino, terá início a fase de elaboração e execução de projetos, objetivando a adequação da infra-estrutura física, através de reforma, ampliação e/ou construção de novas unidades escolares e compra de equipamentos, bem como a capacitação de profissionais do ensino (docentes e outros).

As estimativas feitas para a população direta e indiretamente atraída pela implantação o AHE Santo Antônio (ver Tabela 2) apontam que, no ano de 2011, haverá um contingente de 9.581 pessoas nas faixas etárias de 06 a 19 anos, assim distribuídas:

650 com 06 anos de idade, correspondentes a crianças atendidas pela educação infantil;
5.309 nas faixas etárias de 07 a 14 anos, correspondendo a alunos do ensino fundamental;
2.138 nas faixas etárias entre 15 e 17 anos, correspondendo a alunos do ensino médio;
1.484 terão entre 18 e 19 anos de idade, correspondendo a potenciais alunos da EJA.

Assim, será necessária a ampliação da rede de ensino, através da criação de novas salas de aula, além da contratação e capacitação de novos profissionais voltados para atendimento desse público.

1.2.5 Responsabilidades

A responsabilidade pelo desenvolvimento das ações aqui previstas é do empreendedor, que deverá realizar convênios com as instituições competentes – Secretarias Estadual e Municipal de Ensino – para sua efetiva realização.

Para o cálculo do total de novas salas de aula a serem construídas na cidade de Porto Velho, considerou-se os números antes referidos, ao lado de outras variáveis, como o fato de que cada sala de aula comporta até 40 alunos e que as escolas funcionam em três turnos (manhã, tarde e noite). Dessa forma, deverão ser criadas 82 novas salas de aula na cidade de Porto Velho, distribuídas da seguinte forma:

- 06 salas de aula destinadas à educação infantil;
- 45 salas de aula destinadas ao ensino fundamental;
- 18 salas de aula destinadas ao ensino médio;
- 13 salas de aula destinadas à educação de jovens e adultos.

Com relação à ampliação da infra-estrutura educacional da sede distrital de Jaci-Paraná, deverão ser construídas 08 novas salas de aula anexas às escolas atualmente existentes na localidade, sendo 04 para a rede municipal e 04 para a rede estadual de ensino.

Ao lado dessas ações, o empreendedor também deverá promover medidas para estimular a oferta de vagas nas escolas da rede particular existente na cidade de Porto Velho, bem como estimular a implantação de novas escolas por grupos particulares que atuam na área educacional em outros locais do país, aumentando a oferta de ensino e diminuindo a pressão sobre os serviços públicos de educação.

Além da implantação das medidas de adequação dos serviços de ensino para atendimento aos migrantes, torna-se necessário o monitoramento das ações a serem implementadas, visando a ajustes nas estimativas realizadas. Para tanto, serão utilizadas as informações obtidas através do acompanhamento do número de matrículas e evasão escolar (Anexo 06),

bem como os demais indicadores de monitoramento da expansão populacional, descritos no item 1.1.2 deste documento.

1.2.6. Relatórios / Produtos

Prevê-se a emissão de relatórios trimestrais com a análise dos dados obtidos, sendo que o primeiro relatório deverá ser apresentado em junho de 2008, e assim sucessivamente até dezembro de 2016, ano de conclusão da implantação do empreendimento.

1.2.7. Cronograma

As atividades de apoio ao município na condução da questão educacional serão iniciadas em março de 2008 e se estenderão até dezembro de 2016.

1.2.8. Interfaces entre Programas

Este tema tem interface com:

- Programa de Compensação Social, do qual é parte integrante;
- Programa de Gerenciamento Ambiental;
- Programa de Comunicação Social e de Educação Ambiental.

1.3. Habitação

Apresenta-se, a seguir, a análise da questão habitacional sob o ponto de vista dos programas ambientais, procurando detalhar as ações do empreendedor no que diz respeito ao tema.

1.3.1. Justificativa

Os estudos relativos à estimativa de população atraída – item 1.1 – indicaram que, no período de maior pico das obras, a cidade de Porto Velho irá receber 2.115 famílias de trabalhadores contratados pelo empreendedor e 7.032 famílias indiretamente atraídas pelas oportunidades criadas a partir da implantação da Usina, totalizando 9.147 novas famílias na cidade.

Se, por um lado, o crescimento populacional proporcionará a dinamização de vários setores da economia local, por outro, é indicativo de novos desafios para o poder público, que já enfrenta um quadro de carências e precariedade que caracteriza o espaço urbano de Porto Velho.

De fato, a situação atual do município tem origem no histórico de sua ocupação, caracterizado por intenso processo migratório, notadamente na década de 1980, quando se iniciou o chamado “Ciclo do Ouro”. A partir da descoberta do metal no Rio Madeira (1981), houve a instalação do Estado de Rondônia (1982) e a pavimentação da BR-364, rodovia que atravessa a cidade e liga o sul-sudeste do País ao Acre (1983/84).

À intensidade do crescimento urbano da cidade de Porto Velho não corresponderam os necessários investimentos do setor público, o que resulta na formação de periferias desprovidas dos serviços básicos. Além disso, com o declínio do ouro, os anos 90 foram marcados pela estagnação econômica, o que provocou o agravamento dos problemas urbanos.

Ressalta-se que o sítio onde se assenta a cidade mostra a presença de uma extensa e intrincada rede hidrográfica sobre topografia plana, o que dificulta o escoamento superficial. A questão da propriedade urbana é outro fator decorrente do processo de formação do município: boa parte dos terrenos, ocupados de forma desordenada, não é regularizada. E, como se sabe, a regularização da propriedade é importante na medida em que possibilita melhores condições de acesso a financiamentos e crédito para investimento nos imóveis e induz a execução de melhorias nos mesmos, face à segurança adquirida pelos proprietários. Conforme citado no documento elaborado pelo Ministério Público a respeito dos Estudos Ambientais das Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, levantamentos feitos pela Cobrape na Prefeitura Municipal de Porto Velho indicaram um percentual de cerca de 70% de imóveis em situação de irregularidade no município, principalmente por questões fundiárias. Além da velocidade da ocupação e do parcelamento do solo, ocorridos na década de 80, a condição inicial de Território, onde havia grande indefinição quanto à propriedade dos terrenos, contribuiu para a dificuldade atual de regularização da posse.

A Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação – SARMU tem concentrado sua atuação na regularização fundiária dos assentamentos mais precários e na definição de uma política habitacional de interesse social, o que poderá, a médio e longo prazo, reverter o quadro atual.

No curto prazo, contudo, mesmo que várias ações sejam empreendidas, deverá prevalecer ainda um quadro de carência, dado o déficit habitacional registrado na cidade. De acordo com trabalho desenvolvido em 2004 pela Fundação João Pinheiro, em 2000 a cidade de Porto Velho possuía um déficit habitacional da ordem de 10.600 unidades, grande parte dele atribuído a problemas de inadequação.

A chegada de um novo contingente populacional à cidade, ao mesmo tempo em que dinamizará o mercado imobiliário, gerando renda para vários proprietários e empreendedores da construção civil, poderá provocar movimentos especulativos e ajustes na relação da oferta e procura de unidades habitacionais que resultarão em elevação dos preços e, conseqüentemente, em prejuízo para aqueles que vivem de aluguel ou em casas cedidas.

De acordo com informações de agentes do mercado imobiliário local, em 2007 já se observava a elevação dos preços dos imóveis para aluguel, em função da expectativa de aumento da demanda.

Há que se considerar ainda os riscos de ocupação e adensamento de áreas impróprias a edificações, como resultado do crescimento da demanda de baixa renda que não interessa ao mercado atender, aliados à dificuldade do poder público em responder às pressões.

Estudo elaborado pela Cobrape estimou em 800 ha a área de vazios urbanos existentes em Porto Velho e uma densidade praticada de 34 hab/ha. Mantendo-se essa densidade, a malha urbana existente seria capaz de abrigar 27.200 habitantes. Utilizando uma densidade um pouco maior³, de 50 hab/ha, esses vazios poderiam abrigar até 40.000 habitantes. De qualquer modo, a precariedade de áreas já urbanizadas e a possibilidade de que muitos

³ Na cidade se observa uma tendência recente de verticalização, dispersa na mancha urbana.

desses vazios não se configurem como áreas propícias à ocupação reforçam a idéia de que há necessidade de investir em novos parcelamentos.

Informações coletadas no CREA e em imobiliárias locais indicam que a iniciativa privada está mobilizada para a oferta de novas unidades habitacionais em Porto Velho, estimando-se em cerca de 2.000 apartamentos atualmente em construção na cidade. Segundo informado, a maior parte dos projetos é voltada para as classes de média e alta renda. Alguns lançamentos direcionados para as classes de menor poder aquisitivo situam-se em patamares de preços ainda elevados para grande parte da população e, possivelmente, dos migrantes. Nos últimos três anos, cinco conjuntos de casas populares, somando cerca de 1500 unidades, foram viabilizados pelo Programa de Arrendamento Residencial – PAR, do Governo Federal, e mais dois estão sendo construídos. Contudo, para a parcela da população com renda inferior a três salários mínimos, as unidades produzidas pelo PAR também são de difícil acesso. Casas de padrão popular, em bairros afastados da área central, custariam em torno de 50 mil reais. Finalmente, há informações de que unidades habitacionais unifamiliares estão sendo construídas por pessoas não ligadas ao mercado habitacional, antevendo a possibilidade de obtenção de renda com aluguel ou venda.

Diante do exposto, acredita-se que o mercado imobiliário local está apto a oferecer moradia aos trabalhadores da obra e à parcela da população atraída com condições de arcar com os custos de aluguel ou compra em situação de um mercado aquecido e, provavelmente, com preços majorados por questões especulativas.

A principal questão do acesso à moradia, contudo, permanece para os que têm rendimento abaixo de três salários mínimos, sejam eles atuais moradores em casas cedidas e alugadas ou população atraída.

Conforme explicitado em Cartilha disponibilizada em 10 de janeiro de 2008, através da Rede Plano Diretor do Ministério das Cidades – link Biblioteca, a atual política habitacional em curso no município de Porto Velho é voltada para famílias com renda até seis salários mínimos. De acordo com tal publicação, a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária estabeleceu convênio com o Governo Federal / Ministério das Cidades e com a Caixa Econômica Federal para a criação e execução de uma política habitacional que garanta a qualidade de vida a todos.

Na Tabela 4, estão reproduzidos os programas habitacionais disponibilizados pelo Ministério das Cidades e previstos no âmbito da política habitacional do município de Porto Velho. Entre eles se destacam os programas de Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional e de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários, o Pró-moradia e o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que contam com a participação direta da administração pública municipal em sua condução e implementação.

Os Programas de Apoio ao Poder Público, no caso o município, prevêm o repasse de recursos do Orçamento Geral da União mediante contrapartida do ente federativo ou órgão receptor, constituída por recursos financeiros, bens ou serviços financeiramente mensuráveis, passíveis de compor o investimento.⁴

⁴ O aporte de contrapartida é obrigatório e será calculado em valor correspondente aos percentuais estabelecidos pelo MCidades, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente e com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), variando de 3 a 30%, no caso de municípios, e 10 a 40%, no caso do DF e dos estados.

Tabela 4
Programas habitacionais disponibilizados pelo Ministério das Cidades

Especificação	Programas / Ações
Construção de Unidades Habitacionais	Apoio ao poder público para construção habitacional
	Programa de Subsídio à Habitação
	Carta de Crédito Individual
	Carta de Crédito Associativo
	Programa de Arrendamento Residencial – PAR
	Programa de Crédito Solidário
Produção de Lotes Urbanizados	Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional
Urbanização de Assentamentos Precários	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
	Pró-moradia
	Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

Cabe destacar que, desde 2005, o município já foi contemplado com a soma aproximada de 37 milhões dos seguintes Programas: de Habitação de Interesse Social – HIS; de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH e Programa de Urbanização, Regulamentação e Integração de Assentamentos Precários, com uma estimativa de 47.400 beneficiários. Desse montante, 68% foram repassados em 2007 e 5% estão garantidos para 2008.

Tais investimentos deverão atuar na redução do atual déficit habitacional, uma vez que parcela dele se deve a problemas de inadequação da moradia, inclusive quanto à ausência de saneamento básico.

1.3.2. Base legal

A base legal para o município de Porto Velho atuar sobre a questão habitacional é dada pela Constituição Federal que, em seu artigo 23, define:

“É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.”

A administração de Porto Velho está desenvolvendo, com apoio de uma consultoria externa, estudos específicos para a definição da Política Municipal de Habitação, que deverá resultar em legislação específica.

A parceria com o Ministério das Cidades para a implementação de Programas oferecidos pelo Governo Federal pressupõe, obviamente, a observação da legislação específica que orienta a formulação e condução dos mesmos.

O Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS foi instituído pela Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, com o objetivo de implementar políticas e programas que promovam o acesso à moradia digna para a população de baixa renda.

O Sistema centraliza todos os programas e projetos destinados à habitação de interesse social, sendo integrado pelos seguintes órgãos e entidades: Ministério das Cidades, Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, Caixa Econômica Federal, Conselho das Cidades, Conselhos, Órgãos e Instituições da

Administração Pública direta e indireta dos Estados, Distrito Federal e Municípios relacionados às questões urbanas e habitacionais, entidades privadas que desempenham atividades na área habitacional e agentes financeiros autorizados pelo Conselho Monetário Nacional.

A Lei nº 11.124 também instituiu o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, que centraliza os recursos orçamentários dos programas de Urbanização de Assentamentos Subnormais e de Habitação de Interesse Social, inseridos no SNHIS. O Fundo é composto por recursos do Orçamento Geral da União, do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, dotações, recursos de empréstimos externos e internos, contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais e receitas de operações realizadas com recursos do FNHIS. Esses recursos têm aplicação definida pela Lei, sendo a assinatura de um Termo de Adesão ao SNHIS uma das exigências para os governos dos estados, do Distrito Federal e as prefeituras requererem recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS. O município de Porto Velho assinou o Termo de Adesão em fevereiro de 2007.

Está também em curso, no município, a elaboração de um novo Plano Diretor, que estabelecerá a política de ordenamento do território, garantindo o cumprimento da função social da propriedade urbana.

Em versão preliminar, ainda não aprovada na Câmara Municipal mas já apresentada e discutida em audiências públicas, o Plano Diretor de Porto Velho apresenta como propostas relativas à questão da moradia, entre outras, as seguintes:

“Desenvolver e implantar amplo programa de regularização e urbanização de áreas de ocupação precária;

Promover programas de qualificação de mão-de-obra e disseminação de tecnologias apropriadas e prestar orientação e apoio técnico à auto-gestão da construção de habitação de interesse social;

Reduzir a inadequação habitacional, estabelecendo programas para implantação de infra-estrutura e serviços urbanos em todo o perímetro urbano.”

As ações voltadas à solução de problemas habitacionais a serem apoiadas pelo empreendedor deverão, portanto, estar em consonância com as diretrizes do Plano Diretor e com a Política Municipal de Habitação de Porto Velho, bem como com as políticas habitacionais do Estado de Rondônia.

1.3.3. Objetivos

O objetivo principal do Subprograma de Apoio ao Município de Porto Velho, no que concerne à habitação, é auxiliar a administração municipal a implementar programas, projetos ou ações que contribuam para evitar o agravamento dos problemas habitacionais identificados no município, em decorrência da implantação da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio.

1.3.4. Metas/resultados esperados

A meta das ações propostas é contribuir para a implementação da política habitacional explicitada pelo município (ver item 1.3.1), mediante a elaboração de projetos urbanísticos, arquitetônicos e seus complementares que constituirão parte da contrapartida do município necessária à obtenção de recursos do Programa de Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional, disponibilizado pelo Ministério das Cidades.

Para estimar o montante de famílias atraídas com rendimento médio mensal abaixo de três salários mínimos a serem atendidas pelo citado Programa Federal, foi adotada a distribuição de renda familiar da população urbana do Estado de Rondônia a partir da informação de renda *per capita* informada no Censo Demográfico 2000, do IBGE. Considerando uma família média de quatro pessoas, obteve-se um percentual de 27,0% de famílias em faixas de renda até três salários mínimos. Tendo em vista a previsão de 7.032 famílias atraídas, estima-se em 1.900 as famílias nessa situação.

1.3.5. Procedimentos / Metodologia

Considerando a meta antes mencionada, este subprograma pressupõe, *a priori*, a participação da Prefeitura Municipal de Porto Velho na definição do local ou dos locais no município onde serão implementados os projetos habitacionais.

Para o desenvolvimento dos projetos propostos, o primeiro passo deverá ser, portanto, a busca de entendimento com a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, que deverá definir o local ou os locais destinados à implantação dos conjuntos habitacionais e os parâmetros a serem adotados na elaboração dos projetos. O cumprimento da meta estabelecida, ou seja, a elaboração de projetos urbanísticos, arquitetônicos e complementares para atendimento a 1.900 famílias será avaliada através da análise de conclusão e aprovação, pelos órgãos da administração municipal, dos projetos que contemplem o número total de unidades habitacionais previstas.

Cabe destacar que esse montante de unidades habitacionais poderá estar distribuído em mais de um conjunto, dependendo da disponibilidade de terrenos na malha urbana e do interesse da administração pública quanto à localização dos mesmos, exigindo, portanto, a elaboração de tantos projetos urbanísticos quanto forem necessários para contemplar as 1.900 novas moradias.

1.3.6. Responsabilidades

As ações propostas no âmbito deste tema, ou seja, a elaboração dos projetos urbanísticos, arquitetônicos e complementares são de responsabilidade do empreendedor, sendo necessária a contratação de equipe constituída por profissionais da área de arquitetura, engenharia e topografia para a elaboração dos mesmos.

A partir desta definição, o empreendedor, através de sua Gerência Ambiental, deverá providenciar a contratação dos serviços de elaboração dos projetos e levantamentos necessários à execução dos mesmos.

1.3.7. Relatórios / Produtos

Os produtos previstos, no que se refere à habitação, são os projetos urbanísticos dos conjuntos ou conjunto habitacional, os projetos complementares – geométrico, de terraplenagem / greides, pavimentação e drenagem - e os projetos das tipologias habitacionais propostas. Deverá ser elaborado, também, um relatório final, a ser emitido após a conclusão da elaboração dos projetos, sintetizando e informando sobre seu conteúdo.

1.3.8. Cronograma

As atividades de apoio ao município, no que se refere à questão habitacional, serão iniciadas em março de 2.008 e concluídas até setembro de 2008, de modo a possibilitar o encaminhamento do Projeto ao Ministério das Cidades até o início da obra.

1.3.9. Interfaces entre Programas

Como um tema do Subprograma de Apoio ao Município de Porto Velho, a questão da habitação se insere no contexto dos demais componentes do mesmo, relacionando-se diretamente com a estimativa de atração de trabalhadores e migrantes em decorrência da implantação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e com o monitoramento do crescimento populacional, também previstos no âmbito do Programa de Compensação Social.

1.4 Saneamento Básico – Projeto e Construção de Aterro Sanitário para Porto Velho

No Estudo de Impacto Ambiental os aspectos relacionados ao saneamento básico de Porto Velho foram identificados como necessitando de um mínimo de apoio, uma vez que com atração de população devido à implantação do AHE Santo Antonio, os serviços de abastecimento doméstico, esgotamento sanitário e de resíduos urbanos, que não atendem satisfatoriamente às necessidades da população residente, sofreriam um aumento de demanda. Dessa forma, haveria a necessidade de apoiar a melhoria destes serviços.

Ocorre que, o Governo Federal em seu Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, também identificou esta carência de saneamento básico no município e Porto Velho, e destinou à Prefeitura uma verba em torno de R\$650 milhões para saneamento e construção de casas populares, tornando - a uma das unidades da Federação que mais receberão recursos do PAC.

Algumas informações e notícias ilustram as afirmações retro mencionadas:

“Este ano, a prefeitura deverá começar a executar os projetos de saneamento para expandir o tratamento de esgoto, que atualmente só atende a 3% da população, e universalizar o abastecimento de água, hoje restrito a 50% dos moradores.” (Agência Brasil,21/01/08)

“Também estão previstas 1,2 mil casas populares para famílias que vivem em torno de canais e palafitas às margens do Rio Madeira. Somente na expansão da rede de esgoto o recurso destinado é de R\$ 351 milhões, além dos R\$ 5 milhões disponibilizados para a elaboração do projeto. Atualmente, de acordo com o prefeito apenas 3% das ruas da capital são atendidas com esgoto sanitário. Para expandir a rede de água, o Governo Federal liberou R\$ 73 milhões. “Agora toda a população vai

ser assistida com água tratada e esgoto. Isso significa mais saúde para os moradores”, ressaltou.” (site da Prefeitura, 13/09/07)

De acordo com site Rondônia Dinâmica:

“Os primeiros recursos do PAC começaram a ser liberados para a Capital já no primeiro trimestre de 2007, quando se iniciou a efetivação de assinaturas de contratos entre a Prefeitura e a superintendente da Caixa Econômica Federal em Rondônia. O primeiro repasse, em 12 de março de 2007, foi de R\$ 9.975.000,00, em outubro o município recebeu um maior montante: R\$ 95 milhões. No dia 09 de outubro, em comunicado oficial, Roberto Sobrinho informou que, dos R\$ 95 milhões, 35, 4 milhões seriam investidos na drenagem e urbanização do canal Santa Bárbara; R\$ 37, 3 milhões em urbanização de favelas e em obras nos canais dos Tanques, Penal, Tancredo Neves, Caladinho, Castanheiras e Pantanal; Outros R\$ 22, 4 milhões seriam destinados para obras no Igarapé Grande e urbanização de favelas. O prefeito também prometeu que os recursos do PAC seriam investidos na construção de 1.200 casas para pessoas que moram em situação de risco, às margens dos canais e igarapés, em vários bairros da Capital; em trabalho social com as famílias; na regularização fundiária e urbanizações. No total, Porto Velho vai receber R\$ 645 milhões via PAC, e o prefeito Roberto Sobrinho prometeu que mais da metade desse recurso vai ser investido na expansão das redes de água e esgoto, que atenderão todos os bairros da cidade – cabe a população acompanhar o cumprimento das promessas, ciente de que as obras viabilizadas pelo PAC são obrigação dos executivos municipais, e direito do povo.” (www.rondoniadinamica.com, em 23/1/2008).

1.4.1. Justificativa

Conforme visto anteriormente, a questão dos resíduos sólidos urbanos de Porto Velho, parece não ter sido contemplada no PAC, pelo menos até os dias de hoje – janeiro de 2008. Por isso mesmo, optou-se pela iniciativa de acrescentar a construção de um aterro sanitário para a cidade de Porto Velho, como uma medida de compensação social para a população em decorrência da atratividade das obras do AHE Santo Antonio.

1.4.2. Objetivos

- Estabelecer convênio entre a empresa Madeira Energia S. A e a Prefeitura Municipal de Porto Velho, RO visando a implantação de um aterro sanitário no município;
- Elaborar o projeto executivo de um aterro sanitário para atender a cidade de Porto Velho;
- Obter o licenciamento ambiental para o aterro sanitário;
- Executar as obras para implantação do aterro sanitário conforme projetado;
- Entregar a obra, pronta para operação, à administração municipal.

1.4.3. Metas/Resultados Esperados

Entregar para a Prefeitura de Porto Velho, RO um aterro sanitário com vida útil prevista para 25 anos.

1.4.4. Responsabilidades

Caberá à empresa Madeira Energia S.A.- MESA:

- Participar do Convênio entre a empresa e a Prefeitura Municipal;
- Arcar com os custos envolvidos na elaboração do projeto executivo e da construção do aterro;
- Arcar com os custos de consultoria de engenharia para atender as atividades previstas e orientar as partes na implantação do aterro, compatibilizando e acompanhando as atividades das mesmas;
- Elaborar o projeto executivo do aterro sanitário para aproximadamente 25 anos de utilização;
- Executar as obras para implantação do aterro sanitário;
- Entregar a obra, pronta para operação, à administração municipal.

Caberá à Prefeitura Municipal:

- Participar do Convênio entre a empresa e a Prefeitura Municipal;
- Arcar com os custos envolvidos para aquisição, registro e liberação do terreno, planta topográfica e sondagens;
- Indicar o terreno de sua propriedade sem passivos ambientais ou de qualquer natureza para implantação do aterro sanitário;
- Fornecer planta topográfica do terreno selecionado, em escala 1:50, bem como resultados de sondagens em quantidades suficientes para caracterização do terreno de acordo com parâmetros técnicos de engenharia necessários para o projeto do aterro;
- Obter, junto aos órgãos competentes, o licenciamento ambiental para implantação do aterro;
- Receber a obra, e operar o aterro sanitário municipal.

1.4.5. Relatório/Produtos

Para acompanhamento das atividades serão emitidos relatórios trimestrais contendo:

- Convênio assinado entre as partes;
- Escritura do terreno;
- Planta topográfica /Resultados de sondagens;
- Projeto executivo do aterro;
- Estudos Ambientais;
- Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação;
- Início e fim das obras;
- Recebimento do Aterro/Encerramento do Convênio

1.4.6 Cronograma

- a) assinatura do convênio: 2 meses
- b) indicação do terreno: 3 meses
- c) levantamentos topográficos e sondagens: 3 meses
- d) caracterização dos resíduos: 2 meses
- e) elaboração do projeto executivo: 6 meses;
- f) estudos ambientais: 6 meses (visto que temos informações do entorno de PortoVelho)
- g) licenciamento ambiental: 6 meses
- h) construção do aterro: 12 meses
- i) entrega do aterro à Prefeitura e encerramento do convênio: 1 mês

1.4.7. Interface Entre Programas

Não há.

1.5. Segurança pública

Esta proposta foi elaborada considerando as informações disponíveis nos estudos que integram o processo de licenciamento ambiental o AHE Santo Antônio, realizados quando da concessão da Licença Prévia, e a partir de informações repassadas pelo Comando da Polícia Militar, vinculado à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia.

1.5.1. Apresentação/Justificativa

A perspectiva de alteração no perfil da criminalidade no município está associada predominantemente à fase de construção do empreendimento, em decorrência do crescimento populacional e da atração de pessoas em busca de trabalho, oriundas de lugares diversos e com hábitos e costumes diferentes.

Esse crescimento demográfico poderá significar sobrecarga no serviço de segurança pública de Porto Velho contribuindo para queda na qualidade do atendimento prestado atualmente à população local.

O âmbito de aplicação das medidas recomendadas é o município de Porto Velho, sendo o público-alvo, de maneira especial, constituído pela população urbana.

1.5.2. Objetivos

As propostas aqui apresentadas têm como objetivo contribuir para que não ocorra queda na qualidade do serviço de segurança pública do município de Porto Velho, em decorrência da implantação o AHE Santo Antônio.

1.5.3. Metas

A meta é promover e estreitar os contatos com os órgãos e instituições públicas competentes, visando a que o empreendedor possa contribuir diretamente no processo de adequação do serviço de segurança pública do município, através de estabelecimento de convênio.

1.5.4. Metodologia

Na definição das ações de segurança pública a desenvolver, no âmbito do Subprograma de Apoio ao Município de Porto Velho, considerou-se pertinente adotar o planejamento operacional já elaborado pela Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O trabalho desenvolvido pela instituição foi concebido com base na identificação dos “aspectos relevantes de cada bairro, como população, índice de criminalidade, área territorial e vias de acesso” e os resultados desses levantamentos permitiram “a divisão territorial da cidade, criando 16 Setores de Policiamento que foram reagrupados em 4 Subáreas”, conforme ilustra a Figura 1, a seguir.

A finalidade da citada setorização foi atribuir responsabilidade territorial pela execução do policiamento e implementar a integração territorial entre as Polícias Civil e Militar na prestação do serviço de segurança pública no município de Porto Velho.

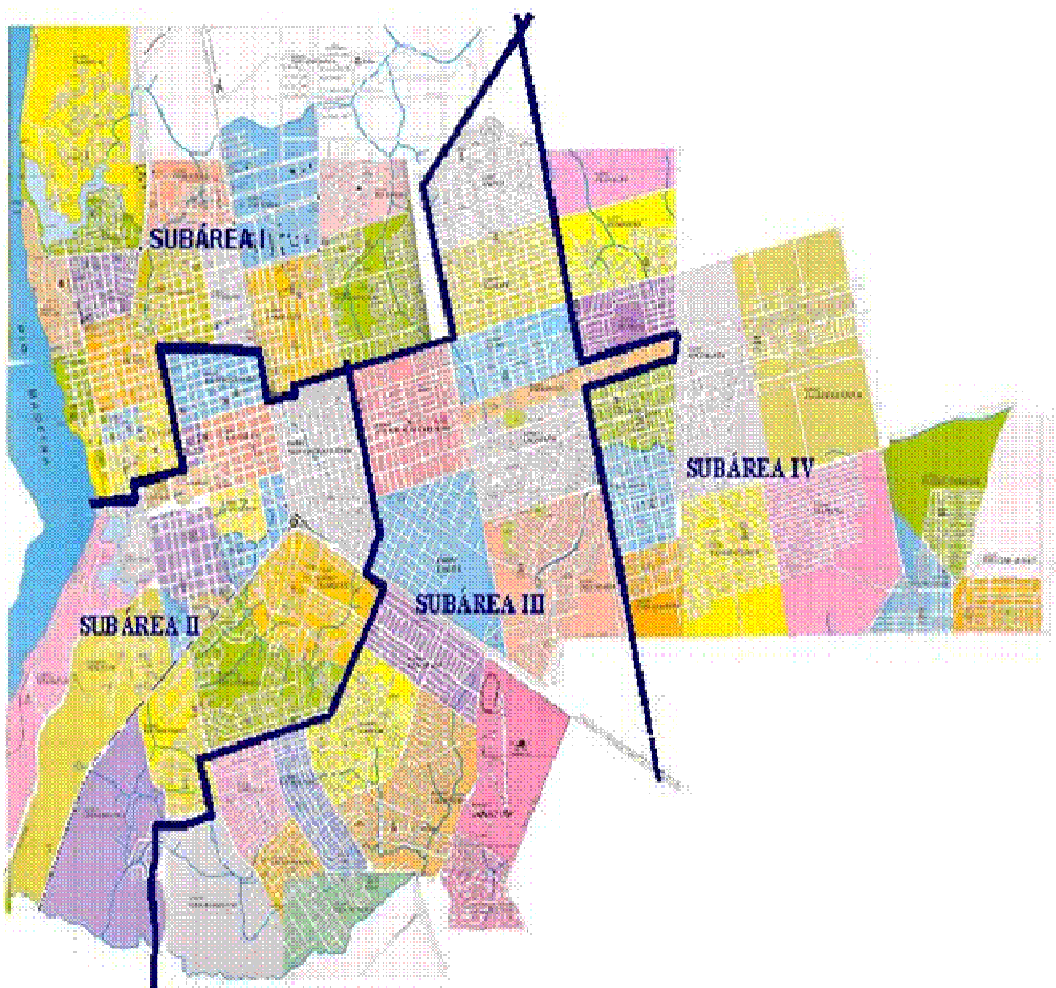


Figura 1 - Divisão territorial de Porto Velho

Fonte: Polícia Militar do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/2004

O primeiro trabalho a ser desenvolvido, portanto, no contexto do presente tema, é o contato com os órgãos e instituições públicas competentes, visando ao início da discussão sobre a possibilidade de estabelecimento de convênio entre elas e o empreendedor.

Para subsidiar tal negociação, foi inserido neste documento um modelo de convênio, com a indicação de responsabilidades e estratégias comuns para o encaminhamento das ações de segurança pública no município (Anexo 13).

As referências adotadas na construção da presente proposta foram extraídas do Programa de Comando, produzido pela Secretaria de Estado antes referida, que apresenta um conjunto de diretrizes e orientações das atividades a serem desenvolvidas para construção de um “novo modelo de policiamento para a região urbana do Município de Porto Velho”.

Considerou-se adequado assumir os encaminhamentos oriundos do Programa de Comando, que estabelece como “diretriz a filosofia do policiamento comunitário, e como fundamentos a divisão territorial em setores de policiamento, a descentralização das decisões, a responsabilidade territorial pela redução do índice de criminalidade e a proximidade do Comando junto à Comunidade a que presta serviços”. A estratégia adotada foi discutida pelos órgãos competentes do Estado e segue uma condução similar à política de segurança adotada em outros centros urbanos.

No contexto do plano de atuação do Comando, entre outros aspectos, são estabelecidas como políticas e diretrizes de atuação das instituições envolvidas:

- Integrar as ações das Polícias Civil e Militar para atuarem em perfeita harmonia no combate à criminalidade, resguardando-se as competências constitucionais, assim como promover ampla integração operacional com as Polícias Federal e Rodoviária Federal, Forças Armadas e órgãos policiais dos demais Estados da Federação;
- Desenvolver uma programação de relações comunitárias que propicie a polícia integrar e interagir com a comunidade;
- Qualificar os recursos humanos das polícias, corpo de bombeiros e SUPEN para melhor desenvolverem suas atribuições constitucionais;
- Desenvolver um sistema de inteligência policial dedicado à busca de dados, seu processamento, análise e distribuição de informações necessárias ao planejamento estratégico, tático e operacional;
- Utilizar moderna tecnologia e equipamentos apropriados para antecipar as ações que afetam a segurança pública, prevenindo sua ocorrência, bem como atuar com eficácia no sentido de restaurar a ordem pública;
- Desenvolver nos órgãos responsáveis pela segurança pública, a partir dos cursos de formação, consciência institucional do respeito aos direitos humanos e as garantias constitucionais;
- Implantar unidades móveis de mediação e gerenciamento de conflitos, articulado com o Ministério Público em cidades com problemas agrários;
- Realizar o acompanhamento e a avaliação de resultados.

A dinâmica proposta é interessante e caberá ao empreendedor a efetivação do convênio e o repasse de recurso financeiro, contribuindo diretamente para viabilizar a adequação do serviço de segurança pública no município de Porto Velho.

1.5.5. Responsabilidades

A condução das ações pertinentes a este tema será de responsabilidade do empreendedor, em parceria com os órgãos estaduais e municipais de segurança, atuantes no município de Porto Velho.

1.5.6. Relatórios / Produtos

O primeiro produto a ser gerado no contexto deste tema é a elaboração do convênio, cujo modelo é disponibilizado em anexo (Anexo 13).

Visando ao acompanhamento da realidade municipal, deverá ser previsto, no escopo do convênio, a produção de relatórios trimestrais, que serão encaminhados às instituições ambientais competentes.

1.5.7. Cronograma

As atividades pertinentes a este tema serão desenvolvidas por um período de 100 meses, iniciando na efetivação do convênio, quatro meses antes do início da implantação do empreendimento, e se estenderá até o início da operação da usina (agosto de 2016).

O cronograma físico-financeiro apresenta uma proposta preliminar de repasse mensal dos recursos, prevendo-se um montante de R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), a serem gastos pelas instituições competentes na prestação do serviço de segurança pública de Porto Velho.

Em termos de distribuição foi proposto um repasse de maior valor após o estabelecimento do convênio (maio de 2008), para que os órgãos competentes façam as adequações e investimentos considerados necessários e um segundo repasse de maior valor no terceiro ano da obra (junho./2010) quando está prevista a contratação de grande número de trabalhadores para execução das obras civis o AHE Santo Antônio.

1.5.8. Interfaces entre Programas

Este tema tem interface com todos os demais subprogramas que integram o Programa de Compensação Social, em especial com o de qualificação de mão-de-obra, que poderá viabilizar cursos específicos que atendam à formação do efetivo policial civil e militar e do corpo de bombeiros do município.

Além da sinergia interna, o tema também terá interface com os seguintes Programas:

- Comunicação Social – ficará responsável pela produção do relatório trimestral e por contribuir na divulgação das atividades e dos resultados alcançados com a política de segurança implementada. Caso haja demanda, a equipe de comunicação também poderá participar da confecção de instrumentos a serem utilizados no encaminhamento das ações de segurança pública;
- Educação Ambiental – a relação de respeito ao meio ambiente é fundamental em qualquer meio social e, dessa forma, as ações de educação ambiental poderão ser adotadas como apoio no processo de integração entre os policiais e a comunidade.

1.6 Lazer

Apresenta-se, a seguir, o detalhamento das ações de apoio ao lazer sob a responsabilidade do empreendedor, recomendadas neste componente do Subprograma de Apoio ao Município de Porto Velho.

1.6.1. Justificativa

Conforme mostrado no item relativo à estimativa de população atraída para a cidade de Porto Velho, a implantação o AHE Santo Antônio deverá atrair 9.147 novas famílias em busca de trabalho na construção da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio ou das novas oportunidades de negócios criadas a partir do aumento populacional.

Entrevistas com informantes qualificados da atual administração municipal indicam que a cidade de Porto Velho acumula uma carência histórica de investimentos em lazer, esporte e que as ações em curso não são suficientes para suprir a atual demanda por equipamentos e serviços, apesar do esforço dos novos dirigentes municipais.

Nesse cenário, a previsão de aumento da demanda decorrente do acréscimo populacional poderá representar uma queda na qualidade dos serviços existentes, diagnosticados como insuficientes.

No município, a oferta de lazer é atribuição da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que vem trabalhando na recuperação de praças e na construção de sete novos equipamentos, entre quadras cobertas e praças. Além disso, a administração municipal está buscando recursos para a construção de um Complexo Olímpico projetado para a zona leste da cidade, onde existem altos índices de criminalidade. Espera-se, com o projeto, atuar na redução de tais índices a partir de uma perspectiva de inclusão social através do esporte.

Durante as audiências públicas, a construção de centros comunitários destinados a uso múltiplo, incluindo esporte e lazer, foi demandada pelas comunidades de Jaci-Paraná, Morrinhos/Joana D'Árc/Ribeirinho e Porto Seguro, motivo pelo qual foram aqui incluídas ações que visam a atender essas demandas.

Outras demandas também relacionadas à questão do lazer, que surgiram durante as audiências públicas realizadas na região, serão tratadas em outros Programas deste PBA, tendo em vista a interdependência que possuem com os mesmos. É o caso do Programa de Apoio às Atividades de Turismo, cujas ações, além da promoção do turismo, resultarão em ampliação da oferta de lazer; do Programa Ambiental de Conservação e Usos do Entorno do Reservatório, que contemplará áreas específicas para a implantação de equipamentos de lazer; e do Programa de Remanejamento da População Atingida, que, independente da demanda específica das comunidades, incorporará projetos da mesma natureza.

1.6.2. Base legal

O direito ao lazer é assegurado pela Constituição Federal a todos os cidadãos, em seu artigo 6º. O dever do Estado em incentivá-lo, bem como em fomentar práticas desportivas formais e não formais, é estabelecido no Art. 217.

No Art. 227, é colocado como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade e entre outros, o direito ao lazer.

Como antes citado, existe na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Velho uma Secretaria com fins específicos de promover o esporte e lazer, visando ao cumprimento dessas obrigações constitucionais.

1.6.3. Objetivos

O objetivo principal do Subprograma de Apoio ao Município de Porto Velho no que concerne ao lazer, é auxiliar a administração municipal em seu propósito promover o esporte e o lazer, com a oferta de equipamentos de lazer às comunidades que deles carecem.

1.6.4. Metas/resultados esperados

A meta do Programa é implantar equipamentos de esporte e lazer em comunidades do município de Porto Velho, carentes de tal infra-estrutura.

Essa meta será atingida através da implantação de quatro centros comunitários de uso múltiplo, incluindo lazer e esporte, dirigidos às comunidades de Jaci-Paraná e de Morrinhos, na margem direita do Rio Madeira, e de Joana D'Árc e de Porto Seguro, na margem esquerda. Considerando que a comunidade de Joana D'Árc se estende por longo trecho da margem esquerda, é importante que o equipamento seja situado em local central, de fácil acesso, preferencialmente ao longo da denominada Linha 11.

1.6.5. Procedimentos / Metodologia

Para a construção dos quatro centros comunitários e de esporte e lazer, prevê-se como procedimento inicial o levantamento de terrenos disponíveis para a implantação dos mesmos nas localidades e a discussão com os moradores quanto ao programa arquitetônico do equipamento a ser implantado. O levantamento dos terrenos disponíveis será conduzido pelo empreendedor, com apoio da administração pública municipal e dos moradores.

Concomitantemente, será contratada pelo empreendedor uma equipe de arquitetos e engenheiros para elaborar os projetos básicos e executivos. Os projetos básicos serão apresentados e discutidos com as respectivas comunidades e deverão ser aprovados por Prefeitura e empreendedor, antes da fase de elaboração dos projetos executivos e seus complementares (ou seja, cálculo estrutural, hidro-sanitário, elétrico e paisagístico).

Uma vez concluídos todos os projetos, as obras de execução serão licitadas e contratadas. Posteriormente, esses equipamentos deverão ser repassados à Administração Municipal, que poderá delegar sua gestão às comunidades beneficiadas.

1.6.6. Responsabilidades

A responsabilidade pela elaboração dos projetos e execução das obras é do empreendedor, que contará com a disponibilização de terrenos públicos para a implantação dos equipamentos.

1.6.7. Relatórios / Produtos

Deverão ser elaborados, pelas entidades parceiras, relatórios trimestrais de andamento dos trabalhos.

As obras concluídas constituem os produtos a serem entregues à administração pública municipal, que se responsabilizará por seu gerenciamento, podendo delegar ou não tal responsabilidade às respectivas comunidades.

1.6.8. Cronograma

As atividades relativas à implantação dos equipamentos deverão ter início em junho de 2008, estendendo-se até junho de 2009.

1.6.9. Interfaces Programas

Como um componente do Subprograma de Apoio ao Município de Porto Velho, a questão do lazer relaciona-se com os demais componentes do mesmo subprograma e com as outras ações do Programa de Compensação Social.

Há também interdependência com o Programa de Apoio às Atividades de Turismo; o Programa Ambiental de Conservação e Usos do Entorno do Reservatório; e o Programa de Remanejamento da População Atingida.

2. SUBPROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO

A qualificação da população, um dos componentes deste Programa de Compensação Social - Apoio ao Município de Porto Velho é voltada para públicos específicos:

- os trabalhadores individuais, para o trabalho na construção da usina, em estabelecimentos do setor privado voltados para o atendimento ao acréscimo de demanda, ou em projetos específicos;
- os empresários, produtores autônomos ou familiares que desejam se organizar, especializar ou aprimorar sua atividade com o objetivo de tornar-se fornecedor das empresas envolvidas na implantação o AHE Santo Antônio.

As ações propostas encontram-se subdivididas em dois grupos, aquelas voltadas para a Qualificação de Mão-de-Obra e as dirigidas à Qualificação de Fornecedores, que envolve o atendimento a todo tipo de organização de produtores, associações, cooperativas e empresas.

2.1. Qualificação de Mão-de-obra

Este item contempla as ações do empreendedor para capacitação da mão-de-obra no município de Porto Velho voltada para as funções a serem diretamente contratadas nas obras de construção da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio ou para atender a ações ambientais específicas recomendadas em outros programas constantes do PBA.

Procura-se também complementar uma ação já iniciada por instituições sediadas em Porto Velho, entre elas a Secretaria Estadual da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico e Social, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico – SEMDES e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para qualificação de mão-de-obra voltada para o trabalho na usina ou nas várias atividades econômicas dinamizadas pelo aumento da demanda de mercadorias e serviços na região de entorno o AHE Santo Antônio. O denominado Plano Setorial de Qualificação Hidrelétrica – PLANSEQ é desenvolvido com recursos do Ministério do Trabalho e Emprego e qualificou, em 2006, cerca de três mil trabalhadores. Encontra-se em fase final de elaboração a proposta para a continuidade do programa, cuja meta é atingir, no médio prazo, um total de 29 mil pessoas qualificadas no município.

2.1.1. Justificativa

Nos Estudos de Impacto Ambiental, conforme mencionado anteriormente, foi utilizada como base para as estimativas de população a contratação de 70% da mão-de-obra para construção do empreendimento na cidade de Porto Velho. Essa percentagem de contratações locais influi diretamente sobre o volume do fluxo migratório que se dirigirá para Porto Velho e será ou não absorvido nos trabalhos de construção. Considera-se que, à medida que o mercado local tiver as condições necessárias para atendimento às demandas do empreendedor e firmas prestadoras de serviços, a contratação de trabalhadores na cidade de Porto Velho será maior, desestimulando pessoas de outras regiões a migrarem para a cidade.

A suposição adotada é que, quanto mais qualificada estiver a mão-de-obra local para atendimento às exigências de contratação na implantação do empreendimento, bem como nas atividades dinamizadas pela construção da usina, maior será a possibilidade de atingir ou mesmo superar a percentagem de trabalhadores locais utilizada nas estimativas, justificando assim a implantação desse conjunto de atividades.

Quanto à qualificação de mão-de-obra para projetos específicos, como o apoio às atividades de jusante, apoio ao município no tratamento das questões relacionadas ao lazer, à segurança pública e à educação, sua necessidade é justificada no âmbito dessas ações.

No que se refere ao Programa de Remanejamento da População Atingida, a proposta da qualificação de mão-de-obra é respaldada pela grande importância dada à questão pelas comunidades Ramal do Arrependido, Jaci-Paraná, Zeca Gordo, Betel, Porto Seguro, Padre Eterno, Santo Antônio e Engenho Novo/São Domingos que, nas reuniões participativas “elaboraram oito propostas que abordam questões referentes à capacitação, tanto de mão-de-obra para trabalhar na construção o AHE Santo Antônio, como nas atividades que já exercem, de forma a poderem participar mais ativamente do mercado”. Assim, esse público deverá ser contemplado também nas ações referentes à capacitação de fornecedores.

2.1.2. Objetivos

As atividades de Qualificação de Mão-de-Obra foram planejadas para atender a dois objetivos principais:

- Qualificar a população local para atender a demanda de mão-de-obra especializada que será gerada pela construção o AHE Santo Antônio;
- Qualificar mão-de-obra pertencente aos seguintes grupos de trabalhadores:
 - Membros de associações ou cooperativas de produção, visando uma melhoria no desenvolvimento de suas atividades;
 - Profissionais para o trabalho em hotéis, restaurantes, agências de viagem e outros estabelecimentos de prestação de serviços, inclusive familiares, voltados para o atendimento aos turistas;
 - Membros das famílias pertencentes às comunidades a serem relocadas que, nas reuniões participativas, colocaram como prioridade em suas reivindicações a qualificação para o trabalho, tanto na construção da usina hidrelétrica, como a melhoria de suas condições de produção para fornecimento de mercadorias às firmas construtoras;

- Trabalhadores em setores de atividade mobilizados para o atendimento à demanda de produtos e serviços para o canteiro de obras, conforme descrito no item referente à capacitação de fornecedores;
- Professores das redes de ensino público municipal e estadual contratados para ampliação dos serviços de educação oferecidos à população;
- Corpo de efetivos da segurança pública pertencentes à polícia civil, militar e corpo de bombeiros.

2.1.3. Metas/resultados esperados

O resultado esperado com a implantação dessas ações é atingir-se a maior percentagem possível de trabalhadores contratados na região de Porto Velho. Tem-se como meta uma percentagem igual ou superior a 70% de trabalhadores residentes na região, entre toda a mão-de-obra contratada para implantação do empreendimento.

Em termos da capacitação de mão-de-obra para desenvolvimento de atividades específicas, a meta é oferecer aos participantes conhecimentos para melhor desenvolvimento dessas atividades, visando à melhoria da qualidade dos serviços ou produtos, do gerenciamento das atividades desenvolvidas pelos grupos, das condições de comercialização da produção, do aproveitamento dos produtos locais e ao desenvolvimento de atividades ambientalmente sustentáveis.

2.1.4. Procedimentos / Metodologia

As ações de Qualificação de Mão-de-Obra estão voltadas para a capacitação de trabalhadores residentes no município de Porto Velho com o objetivo de reduzir ao máximo os fluxos migratórios para a sede municipal. As ações encontram-se centralizadas na cidade de Porto Velho, apesar de também se prever seu deslocamento para outras localidades, como a sede do distrito de Jaci-Paraná ou de comunidades rurais, com a finalidade de atender a grupos específicos de pessoas a serem qualificadas.

A Qualificação de Mão-de-Obra aqui proposta deverá ser desenvolvida em duas linhas de atuação diferenciadas, conforme detalhado a seguir.

2.1.4.1. Qualificação Continuada de Mão-de-obra

As ações propostas neste item fazem parte de um programa de qualificação de mão-de-obra usualmente adotado pelo empreendedor denominado Programa de Qualificação Continuada – ACREDITAR, criado para qualificar a mão-de-obra local que atuará diretamente na construção do empreendimento. O processo de qualificação está estruturado em módulos definidos da seguinte forma:

- Módulo Básico

O Módulo Básico foi desenvolvido para prover as informações fundamentais que os trabalhadores deverão possuir para ingressar no canteiro de obras do empreendimento. Para esta etapa, serão ministrados cursos cujo conteúdo abrange cinco temas essenciais: Saúde, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Psicologia do Trabalho e Qualidade.

Este módulo tem uma carga horária de 32 horas/aula. Ao final, todos os participantes serão submetidos a um exame para aferir o aprendizado. Serão aprovados aqueles que atingirem aproveitamento igual ou superior a 70%. Os trabalhadores aprovados no Módulo Básico poderão escolher as funções em que desejem atuar no empreendimento e realizar os cursos respectivos, que fazem parte do Módulo Técnico, apresentado a seguir.

- Módulo Técnico

O Módulo Técnico foi desenvolvido para formar profissionais nas 16 principais funções demandadas na construção o AHE Santo Antônio que são: Pedreiro, Carpinteiro, Soldador, Armador, Vibradorista, Operador de Carregadeira, Operador de Caminhão Basculante, Operador de Caminhão Fora de Estrada, Operador de Motoniveladora, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Trator de Esteira, Operador de Carreta de Perfuração, Mecânico de Equipamento Leve, Mecânico de Equipamento Pesado, Eletricista de Alta Tensão e Eletricista de Corrente Alternada.

Os cursos têm carga horária que variam entre 32 e 153 horas/aula, divididas entre teoria e prática. A exemplo do Módulo Básico, os concluintes do Módulo Técnico serão submetidos a um exame para aferir o aprendizado. Os que atingirem aproveitamento igual ou superior a 70% serão aprovados e terão prioridade na contratação para o trabalho de construção da usina. Os números dos trabalhadores a serem qualificados no âmbito dos módulos Básico e Técnico são apresentados na Tabela 7.

Tabela 7
Número de participantes previstos para os Módulos Básico e Técnico

Especificação		Participantes	Carga Horária (hs/aula)
Módulo Básico		8.720	32
MÓDULOS TÉCNICOS	Armador	800	40
	Carpinteiro	832	60
	Eletricista Corrente Alternada	140	150
	Eletricista de Equipamentos	100	150
	Mecânico Leve	60	153
	Mecânico Pesado	120	153
	Motorista de Veículo Pesado	760	37
	Operador Caminhão Basculante	140	46
	Operador Carregadeira Pesada	30	36
	Operador de Motoniveladora	30	46
	Operador de Perfuratriz	40	42
	Operador Escavadeira	80	47
	Operador Trator de Lâmina	70	49
	Pedreiro	608	60
	Soldador	240	32
	Vibradorista	640	32
Total	4.690	...	

2.1.4.2. Qualificação para atividades específicas

O público alvo para as ações de qualificação em atividades específicas é composto por um grupo diversificado de autônomos, artesãos, professores, policiais, trabalhadores, pequenos produtores rurais e membros de suas famílias que trabalham em assentamentos de reforma agrária, em pequenas propriedades familiares e em comunidades ribeirinhas na área de influência do empreendimento.

Para a capacitação desses grupos de pessoas, as atividades propostas são:

- Assinatura de convênios ou contratos de prestação de serviços com instituições ou consultores especializados na formação dos segmentos demandados, entre eles os trabalhadores em lazer e turismo (cozinheiros, copeiros, camareiras, garçons, barmen, guias etc), os professores, os policiais, os produtores rurais e suas famílias, os trabalhadores em projetos de geração de renda e pequenos estabelecimentos produtivos e familiares, cujo conteúdo inclui a área de cooperativismo / associativismo, gerenciamento da atividade, melhoria da qualidade dos produtos, aproveitamento dos produtos locais e comercialização da produção;
- Repasse dos recursos para as instituições conveniadas referentes a todos os custos do trabalho com o grupo, que inclui contratação de professores, aquisição de material didático, transporte e outros custos necessários à capacitação para o trabalho.

2.1.5. Responsabilidades

As responsabilidades pela condução das atividades aqui propostas são do empreendedor, que deverá disponibilizar os recursos financeiros para desenvolvimento dos trabalhos e constituir equipe formada por profissionais especializados na capacitação de mão-de-obra e acompanhar as atividades desenvolvidas pelas instituições conveniadas (Ver Anexo 14).

Essa equipe será responsável pelo desenvolvimento das seguintes atividades:

- Estabelecimento da programação dos cursos a serem oferecidos;
- Estabelecimento dos conteúdos específicos de cada curso;
- Organização de espaços e equipamentos necessários para o desenvolvimento dos cursos;
- Estabelecimento dos pré-requisitos necessários para os candidatos, recebimento das inscrições e seleção dos inscritos para a frequência aos cursos;
- Coordenação das ações referentes à aquisição e distribuição de material didático, vales transporte e alimentação para os alunos que freqüentarem o curso;
- Desenvolvimento das atividades didáticas programadas, dos testes de aproveitamento e da certificação dos alunos, após a conclusão dos cursos;
- Fornecimento de informações sobre os alunos certificados permitindo às empresas o acesso a um banco de dados de profissionais qualificados bem como monitoramento dos alunos capacitados;
- Elaboração de relatórios trimestrais com análise quanti-qualitativa dos resultados obtidos no período.

As principais instituições identificadas em Porto Velho e que poderão participar como conveniadas para o desenvolvimento das ações de qualificação de mão-de-obra são:

- SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Voltado para o atendimento à demanda de formação de mão-de-obra para as atividades terciárias, o SENAC possui atualmente três centros de atendimento ao público na cidade de Porto Velho: a sede da instituição, denominada SENAC Esplanada, localizada no bairro Pedrinhas, e outras duas unidades situadas nas zonas sul e leste da cidade. O SENAC possui um conjunto de cursos e oficinas de menor duração nas seguintes áreas: Artes, Comércio, Gestão, Tecnologia Educacional, Imagem Pessoal, Informática, Turismo e Hospitalidade e Saúde.

- SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

O SENAI é uma instituição voltada para a educação profissional e assessoria em informação e tecnologia para a indústria, possuindo uma unidade em Porto Velho localizada no bairro Arigolândia. O SENAI oferece cursos nas seguintes áreas: Alimentação, Mecânica, Confecção, Eletricidade, Eletrônica e Informática.

O SENAI conta ainda com o PAM - Programa de Ações Móveis - que tem como objetivo “implantar estratégias alternativas de educação profissional em Rondônia, ampliando as atividades do SENAI – Departamento Regional, por meio de ações móveis voltadas às necessidades de atendimento fora do raio de abrangência do centro fixo”. Esse programa, segundo a instituição, “caracteriza-se por programas ágeis e flexíveis, com conjuntos didáticos, leves e facilmente transportáveis através da ação móvel integrada”, podendo ser utilizado para atender as sedes dos distritos de Porto Velho, caso haja a possibilidade de disponibilizar-se essa atividade através do convênio⁵.

- SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

O SENAR responde pela formação profissional rural e a promoção social de trabalhadores que exercem atividades nos vários ramos de atividades rurais. Possui uma unidade em Porto Velho, no bairro Nossa Senhora das Graças, sendo usual, contudo, a promoção de atividades em áreas rurais, nos locais de residência e trabalho dos produtores. O SENAR possui uma ampla e diversificada gama de cursos nas seguintes áreas de atuação: Agricultura, Pecuária, Florestamento e Reflorestamento, Agroindústria, Aqüicultura, Extrativismo, Mecanização Agrícola, Irrigação e Drenagem, Administração Rural e Prestação de Serviços.

- Outras instituições e pessoas

Além das três instituições citadas, existem outras instituições em Porto Velho com experiência e qualidade tecnológica para desenvolvimento das atividades aqui recomendadas, entre as quais poderão ser incluídos sindicatos, associações, cooperativas ou consultores autônomos, artesões e artistas com notório saber em áreas diversificadas.

⁵ Os cursos oferecidos pelo PAM são: Mecânica de Bicicletas, Mecânica de Motocicletas, Mecânica de Máquina de Costura, Motores Diesel-Marítimo, Refrigeração, Pequenos Objetos de Madeira, Serigrafia, Reparador de Eletrodoméstico, Corte e Costura, Pedreiro, Pintor de Obras, Encanador, Eletricista Predial, Carpinteiro, Eletricista de Autos, Balconista Empacotador, Atendimento em Hotelaria e Restaurante, Pintura e Acabamento de Móveis, Culinária Regional, Doces e Salgados, Conservas e Embutidos, Fabricação de Derivados do Leite, e Panificação e Confeitaria.

2.1.6. Relatórios / Produtos

A equipe técnica responsável pela Qualificação de Mão-de-Obra deverá apresentar, à Gerência Ambiental do empreendimento, relatórios trimestrais de monitoramento das atividades realizadas, com análise dos indicadores referentes à absorção da mão-de-obra capacitada pelo mercado de trabalho em geral, tanto no canteiro de obras para implantação o AHE Santo Antônio como nos vários setores da atividade econômica do município de Porto Velho. Os relatórios deverão analisar os resultados alcançados, indicando alterações das atividades planejadas, caso sejam necessárias.

As alterações finais a serem implementadas deverão ser definidas em conjunto com a gerência ambiental, representantes das instituições conveniadas e responsáveis pelo desenvolvimento dos programas e subprogramas específicos para os quais a qualificação de mão-de-obra é demandada.

O produto final previsto no programa é a qualificação de:

- 8.720 trabalhadores no módulo básico, que inclui os temas Saúde, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Psicologia do Trabalho e Qualidade;
- 4.690 profissionais nas 16 principais funções demandadas na construção o AHE Santo Antônio;
- 5.000 pessoas em cursos específicos, entre elas os professores, policiais, profissionais das atividades de turismo, produtores rurais e famílias residentes nas áreas diretamente afetadas ou funcionários e membros das famílias de pequenas empresas produtoras de bens ou serviços demandados pelas empresas responsáveis pela implantação do empreendimento.

Ao todo, deverão ser qualificadas 13.720 pessoas para trabalho na construção da usina e em outros projetos e atividades específicas.

2.1.7. Cronograma

A capacitação de mão-de-obra, considerada como uma das mais importantes alternativas para potencialização dos efeitos positivos da implantação do empreendimento em Porto Velho, terá seu início efetivo no mês de fevereiro de 2008, sendo mais intensa nos dois primeiros anos após esse início (até fevereiro de 2010), diminuindo de intensidade a partir daí, até encerrar-se em fevereiro de 2.015, na fase final de implantação do empreendimento.

2.1.8. Interfaces Entre Programas

As atividades de Qualificação de Mão-de-Obra, aqui detalhadas, deverão subsidiar a execução dos seguintes programas:

- Programa de Remanejamento da População Atingida;
- Programa de Apoio às Atividades de Jusante;
- Subprograma de Qualificação de Mão-de-Obra (item 2.2 – Qualificação de Fornecedores);

- Subprograma de Apoio ao Município de Porto Velho (Lazer, Educação e Segurança Pública).

Deverá também manter estreita relação com o Programa de Comunicação Social, para divulgação dos cursos oferecidos, dos resultados alcançados e atendimento a reivindicações apresentadas às equipes responsáveis pela atividade.

2.2. Qualificação de Fornecedores

A Qualificação de Fornecedores é apresentada neste Programa de Compensação Social - Apoio ao Município de Porto Velho como um conjunto de ações de curto, médio e longo prazo, que tem como objetivo apoiar tanto o atendimento à demanda dinamizada pela implantação do empreendimento como a inserção de Porto Velho em um amplo mercado, que engloba não só o norte do Brasil, mas outros países da América do Sul, em uma perspectiva mais ampla.

2.2.1. Justificativa

A expansão das atividades econômicas em todos os setores que tiverem sua demanda ampliada em função da implantação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio é uma condição para que sejam prevenidos impactos negativos sobre diferentes aspectos, como o aumento de preços ou mesmo a escassez de mercadorias e serviços essenciais à população. Nesses casos, o aumento das demandas não atendidas e a possibilidade de ganhos provocam a atração e ampliação dos negócios, aumentando o fluxo de empresas e pessoas em busca de oportunidades. O mesmo acontece com possíveis empreendedores locais, pessoas que possuem ou têm facilidade para mobilizar recursos e que também tendem a aproveitar as oportunidades surgidas, apesar de, muitas vezes, não possuírem qualificação adequada para iniciar e gerenciar seus empreendimentos. A falta de capacitação para as atividades pode resultar, no médio e longo prazo, após a fase inicial de expansão, em prejuízo para os empreendedores e pessoas a eles associadas, sejam membros da família ou empregados.

A sustentabilidade dos novos empreendimentos ou da expansão de unidades já instaladas em Porto Velho, ampliadas ou modernizadas para aproveitar as novas oportunidades de negócios, torna-se imprescindível não só na fase de dinamização econômica, mas, principalmente, na fase de retração, quando a necessidade de busca de novos mercados exige uma capacitação maior dos empresários locais. A existência de recursos institucionais e técnicos, com grande potencial para favorecer essa sustentabilidade, é a principal justificativa para a implantação de um conjunto de ações de apoio à capacitação de empreendedores locais, conforme detalhamento aqui apresentado. Sua implantação demonstra, também, o compromisso do empreendedor em potencializar, para a economia municipal e regional, os impactos positivos associados à implantação do empreendimento.

2.2.2. Objetivos

O objetivo geral das atividades de Qualificação de Fornecedores é o de oferecer capacitação técnica aos produtores de mercadorias e prestadores de serviços com unidades em Porto Velho, interessados em realizar negócios com as empresas que participam diretamente da implantação o AHE Santo Antônio, bem como em desenvolver futuros negócios em mercados mais amplos.

Esse objetivo geral pode ser dividido em dois objetivos específicos, que são:

- Apoiar, no curto prazo, através do fornecimento de assistência técnica e orientações básicas, os produtores e prestadores de serviços sediados no município, tanto na área urbana como rural, em setores de atividade que atenderão à demanda imediata das empresas contratadas para implantação do empreendimento, entre os quais podem ser citados:
 - Produtos hortifrutigranjeiros – nesse grupo de produtos encontram-se todas as frutas, legumes, hortaliças, derivados do leite e carnes, a serem consumidos na produção de refeições para os trabalhadores na implantação da usina e para atender à demanda da população, de uma forma geral. Os fornecedores desses produtos, aqui considerados, são pequenos produtores rurais, agricultores familiares, que desenvolvem suas atividades nas comunidades ribeirinhas e em assentamentos de reforma agrária localizados no entorno da cidade de Porto Velho e na área rural situada a montante e jusante o AHE Santo Antônio. Esses produtores, nas reuniões participativas desenvolvidas nas comunidades, durante a fase de discussão do EIA, já manifestaram seu interesse em atender às demandas originadas da dinamização econômica provocada pela implantação do empreendimento no município;
 - Turismo e lazer – incluem estabelecimentos do ramo da prestação de serviços de hotelaria (hotéis, pensões, pousadas), restaurantes, bares, lanchonetes, sorveterias e produtores autônomos de salgados e doces, e de serviços relativos ao esporte e ao lazer, localizados tanto na sede do município quanto em localidades com potencial para atração dos trabalhadores em seus períodos de folga (como Jaci-Paraná, Teotônio, Calama e outros);
 - Serviços pessoais – nesse ramo de atividade encontram-se vários tipos de serviços demandados pelos trabalhadores, entre os quais encontram-se cabeleireiros, lavanderias, reforma e confecção de roupas sob medida, academias, etc.
 - Manutenção e reparação de veículos automotores e eletrodomésticos – incluem as oficinas mecânicas de automóveis, motos, caminhões, ônibus e borracharias, que atenderão não só aos trabalhadores, mas a empresas contratadas para a construção da usina, bem como serviços de reparação de eletrodomésticos em geral;
 - Comércio de mercadorias, principalmente de produtos alimentícios e de limpeza, vestuário, calçados, eletrodomésticos, material de construção, papelaria e outros ramos que poderão ter sua demanda potencializada.
- Apoiar, no curto, médio e longo prazo, ações de entidades que já atuam no município de Porto Velho na orientação a empresas e empresários que buscam maior eficiência em seus negócios, com a decorrente lucratividade e sustentabilidade de seus negócios.

Possibilitar um maior aproveitamento das oportunidades derivadas da implantação do empreendimento na região resultará, finalmente, em maior absorção de mão-de-obra local e, conseqüentemente, redução de fluxos migratórios excessivos para Porto Velho na fase de construção o AHE Santo Antônio. Simultaneamente, propiciará ganhos para o empreendedor, em função da maior eficiência no atendimento da demanda por produtos, bens e serviços para a implantação da usina.

2.2.3. Metas/Resultados esperados

Entre os resultados esperados da implantação das atividades de Qualificação de Fornecedores podem ser citados:

- Melhoria das condições de competitividade das empresas de Porto Velho para atendimento ao aumento da demanda por bens e serviços derivada da expansão do mercado provocada pela implantação o AHE Santo Antônio;

- Melhoria nas condições de oferta de bens e serviços em Porto Velho derivada da maior formalização e organização dos produtores e das atividades locais;
- Melhoria das condições para desenvolvimento de atividades ambientalmente sustentáveis, com utilização de produtos locais;
- Maior absorção da mão-de-obra local e redução das pessoas atraídas para Porto Velho em busca de oportunidades de trabalho, diminuindo assim a expansão demográfica do município;
- Melhoria das perspectivas de continuação das atividades em patamares sustentáveis, após o período de construção o AHE Santo Antônio, para as novas empresas que se instalarem na cidade ou que fizerem ampliações em suas equipes e instalações, para atendimento à elevação da demanda.

2.2.4. Procedimentos / Metodologia

A Qualificação de Fornecedores contemplará todas as organizações de produtores incluindo associações, cooperativas ou sociedades de pessoas, como as comunidades rurais e os produtores assentados em projetos de reforma agrária. Apesar de sediado na cidade de Porto Velho, as atividades previstas contemplarão produtores e empresas em todo o município.

Para a execução das atividades de Qualificação de Fornecedores são propostos dois conjuntos de ações. O primeiro, no curto prazo, voltado ao atendimento imediato da demanda das empresas e trabalhadores envolvidos na construção do empreendimento, inclui as atividades da equipe técnica contratada pelo empreendedor ou por instituições locais conveniadas. O segundo é representado por ações de prazo mais longo, a serem desenvolvidas através de convênio com entidades locais especializadas na capacitação de fornecedores, de uma forma geral.

- Atividades a serem desenvolvidas diretamente pelo empreendedor

As atividades a serem desenvolvidas diretamente pelo empreendedor estão subdivididas em dois módulos, sendo o primeiro de caráter mais emergencial, coordenado pela equipe técnica responsável pela construção do empreendimento, enquanto o segundo pressupõe a transferência de recursos para instituições locais que trabalham com a assistência técnica a produtores rurais.

Atuação direta - As ações a serem desenvolvidas pela equipe técnica responsável pela construção do empreendimento são:

- Identificação de produtos a serem demandados nos seis primeiros meses de implantação do empreendimento;
- Cadastramento de fornecedores locais com capacidade para atendimento dessa demanda em termos de qualidade e quantidade dos produtos (levantamento junto a entidades locais e inscrição de interessados);
- Levantamento das necessidades de adequação desses fornecedores para o atendimento à demanda das empresas responsáveis pela construção do empreendimento;
- Contratação de equipe técnica especializada para qualificação desses fornecedores, entre os quais podem estar incluídos agrônomos, veterinários, técnicos agrícolas, advogados, contadores, administração de empresas e técnicos com especializações diversas e experiência no desenvolvimento da produção ou dos serviços demandados;

- Fornecimento de assistência técnica aos fornecedores cadastrados segundo sua necessidade de qualificação, capacitando-os para a venda de mercadorias no mercado local e procurando tornar sua atividade ambientalmente sustentável após o encerramento das atividades de implantação da usina;
- Caso haja necessidade de financiamento para investimento ou capital de giro, a equipe técnica contratada orientará os fornecedores para obtenção de recursos nas linhas oficiais de crédito para a produção (por exemplo, PRONAF – Programa Nacional de Agricultura Familiar, Giro Rápido e outros).

Atuação indireta - As ações a serem desenvolvidas por instituições conveniadas, em princípio, concentram-se no apoio às atividades agropecuárias de produtos alimentares para consumo dos trabalhadores na implantação do empreendimento. Entre as instituições conveniadas deverão estar a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Porto Velho – SEMAGRIC, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Porto Velho, podendo ser incluídas outras instituições que tenham entre seus objetivos o apoio à produção hortifrutigranjeira. As atividades previstas para esse módulo são:

- Assinatura de convênio com as instituições para desenvolvimento dos trabalhos de qualificação de produtores rurais para atendimento às demandas de produtos da agricultura, pecuária ou extração vegetal para alimentação dos trabalhadores na obra (Anexo 15);
- Apresentação dos produtos demandados, dos quantitativos e especificações, em termos de qualidade, para as equipes técnicas das instituições conveniadas;
- Solicitação, às empresas conveniadas, de projetos técnicos com orçamento e cronograma para qualificação de grupos específicos de produtores, em termos espaciais (comunidades rurais, assentamentos de reforma agrária e comunidades ribeirinhas na área de influência do empreendimento) ou de grupos especializados de produtores (legumes, frutas, verduras, carnes, leites, peixes etc.).
- Esses projetos deverão considerar as especificidades da demanda, de forma a ajustar a produção ao tipo e quantidade de produtos demandados, introduzindo novos produtos mesmo para aqueles sem experiência na produção (evitando, assim, escassez ou excedentes de produtos específicos);
- Transferência dos recursos para desenvolvimento dos projetos selecionados.

Os fornecedores qualificados nesses módulos terão a garantia de um volume mínimo de produtos a ser adquirido pelas empresas contratadas para construção do empreendimento, a preço de mercado, desde que atendam às condições de quantidade, qualidade e continuidade de fornecimento, estabelecidas para os produtos.

- Atividades sob a coordenação de instituições conveniadas

As atividades ligadas à capacitação de fornecedores de pequeno e médio porte para atendimento à demanda de grandes compradores têm sido desenvolvidas em vários estados brasileiros, entre eles Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia, Maranhão e Pará. Essas atividades têm envolvido, em parcerias bem sucedidas, os seguintes grupos de interesse:

- Grandes empresas, as chamadas “empresas âncoras”, que se colocam como propulsoras de negócios em vários setores de atividades em sua área de influência, funcionando como difusoras de efeitos multiplicadores, conforme esquematizado na Figura 2. Esses grandes compradores, em geral, possuem critérios rigorosos para inclusão de empresas em seu rol de fornecedores, além das dificuldades associadas ao grande volume de aquisições. Existe, contudo, um forte interesse desse grupo em aumentar o número e a eficiência de seus fornecedores, de forma a viabilizar ganhos através de uma concorrência mais saudável.

O envolvimento das empresas âncoras nos programas de capacitação de fornecedores não se limita ao repasse de recursos, mas abrange um leque diversificado de ações, que incluem a participação na promoção de seminários, oficinas, reuniões com o grupo gestor do programa e participação nas auditorias para certificação, entre outras.

Em Porto Velho existem grandes empresas que poderiam ser incluídas como “empresas âncoras”, além do consórcio empreendedor da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, de forma a criar um ambiente de negócios positivo, também com vistas ao aproveitamento das oportunidades decorrentes da implantação de outros projetos de infra-estrutura no estado, como o gasoduto de Urucu e a estrada que liga o Brasil aos países vizinhos da região dos Andes.

- Entidades representativas dos vários setores econômicos, entre elas as federações das indústrias e do comércio, que participam intensamente da organização das atividades, sendo responsáveis, em geral, pela direção técnica e gerencial dos programas de capacitação. Recentemente, em 28 de agosto de 2007, foi lançado pelo IEL - Instituto Euvaldo Lodi, o Programa IEL de Qualificação de Fornecedores, que busca a capacitação das empresas fornecedoras em cinco áreas de gestão: estratégica, comercial e financeira, qualidade, meio ambiente e saúde e segurança no trabalho e responsabilidade social.

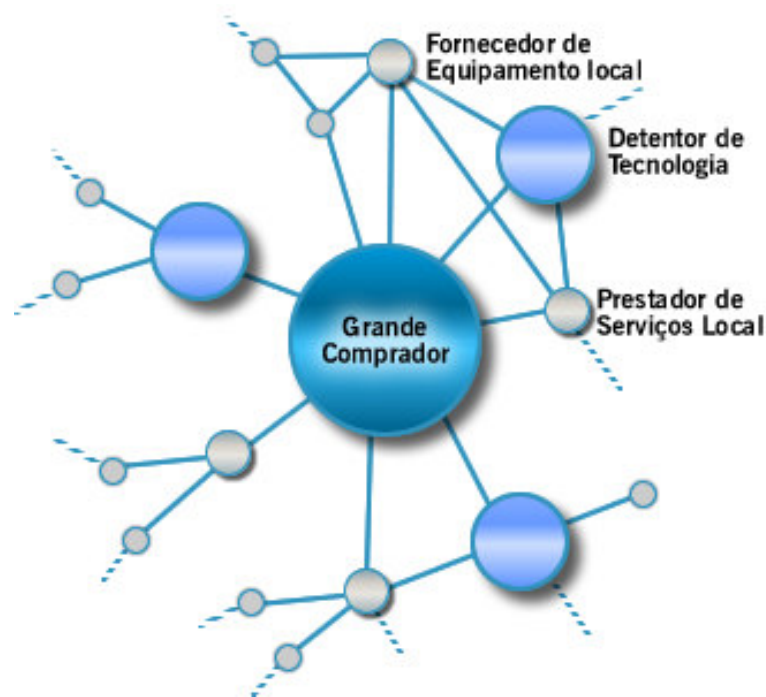


Figura 2 - Formas de Interação e Operacionalização da Cadeia Produtiva em torno do grande comprador (ou empresa âncora) Fonte: <http://www.dvf.com.br/pdf.aspx>

Entre as estratégias de capacitação empresarial do IEL incluem-se a Gestão Empresarial e o Desenvolvimento Regional. A primeira contempla a “sensibilização e mobilização dos setores empresariais e atores locais; realização de estudos, levantamentos e diagnósticos; definição dos principais gargalos e prioridades empresariais e tecnológicas; elaboração do planejamento estratégico setorial e de empresas; e assessoramento, implementação e acompanhamento de projetos para o desenvolvimento regional”. A segunda, Desenvolvimento Regional, trabalha com os “Arranjos Produtivos Locais (APLs) - aglomerações de empresas que participam do mesmo nicho de negócios, em uma região geográfica definida, operando em cooperação - colocam-se no centro da estratégia de atuação do IEL. Focado nos APLs, o apoio aos empresários se torna mais eficiente. As ações coletivas dentro dessas aglomerações melhoram o dinamismo empresarial da localidade”.

O Instituto Euvaldo Lodi de Rondônia - uma instituição integrante do Sistema Indústria, junto com a Federação das Indústrias do Estado de Rondônia, participou ativamente da concepção do programa nacional de capacitação de fornecedores, sendo planejado o início imediato de sua execução no estado. Para tanto, segundo entrevista realizada com seu diretor técnico, a “primeira coisa a fazer é verificar quem são os fornecedores que ele (o grande comprador) tem em Rondônia, segundo, quais são os fornecedores que ele tem fora de Rondônia e que poderia tê-los dentro de Rondônia, terceiro, qual é o “*up grade*” que precisa no seu fornecedor interno pra que ele possa atingir níveis de qualidade, preço e competitividade que tem fora, e quais são os fornecedores que podem ser criados em Rondônia para atendê-los, a oportunidade dos negócios, com que níveis, com que padrão, etc, etc.”

- SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - É uma entidade privada e de interesse público que apóia a abertura e expansão dos pequenos negócios e tem seu foco na geração de emprego e renda pela via do empreendedorismo. Tem sido parceira dos programas de capacitação de fornecedores em vários estados através da promoção de cursos, seminários e oficinas na área de gestão de negócios.
- Entre as opções oferecidas pelo SEBRAE, de interesse para a Qualificação de Fornecedores encontram-se o PRÓPRIO – Programa de Orientação ao Candidato a Empresário e os cursos Aprender a Empreender, Como Vender Mais e Melhor, Análise e Planejamento Financeiro, Iniciando um Pequeno Grande Negócio, Juntos Somos Fortes e outros. Essas propostas têm como enfoque o empreendedorismo, o mercado e as finanças da empresa e trabalham conceitos básicos como ponto de equilíbrio da empresa, capital de giro e fluxo de caixa, procurando aprofundar o conhecimento da atividade, a coleta de informações e a análise de viabilidade do empreendimento.
- Instituições públicas responsáveis pela política de desenvolvimento econômico dos estados e dos municípios, como a SEAPES - Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico e Social e a SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico, que já participam do PlanSeQ Hidrelétrica e que têm procurado incentivar ações voltadas para o desenvolvimento econômico e social, de forma sustentável, do estado de Rondônia e do município de Porto Velho.

- Empresas atuantes em vários setores de atividade interessadas em participar da formação de um mercado mais dinâmico e de aproveitar as oportunidades criadas pela implantação do empreendimento na região. Algumas dessas empresas têm assinado convênios com as instituições responsáveis pela capacitação de mão-de-obra para absorção de alunos em estágios supervisionados, contribuindo assim para a qualificação profissional dos mesmos.
- Entre os ramos de atividade de interesse específico para o empreendimento podem ser citados os seguintes: produção e comércio de produtos alimentícios e bebidas, entre eles destacando-se o hortifrutigranjeiro; produção e comércio de produtos de vestuário e calçados; produção e comércio de materiais de construção; serviços de transporte de mercadorias e passageiros; comércio de artigos culturais; serviços recreativos e desportivos; serviços de alojamento e alimentação; comércio, manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas; serviços de apoio à atividade econômica; serviços de educação e saúde (escolas e clínicas especializadas); serviços de turismo, esporte e lazer e serviços pessoais.

Esses grupos de interesses deverão ser os interlocutores do empreendedor para desenvolvimento das ações propostas de qualificação de fornecedores. A existência de um projeto para implantação do programa de capacitação de fornecedores, já detalhado pelo IEL, para o estado de Rondônia, constitui um avanço em termos de estruturação de um convênio em que o empreendedor participe efetivamente das ações previstas. É possível que a metodologia de trabalho venha a sofrer alterações em função de necessidades específicas do empreendedor. Deverá haver uma discussão aprofundada da mesma com a finalidade de determinar as responsabilidades de cada instituição no desenvolvimento das atividades de mobilização, capacitação e acompanhamento das atividades.

Assim, as ações previstas para o empreendedor no âmbito deste subprograma, no que se refere à qualificação de fornecedores, são:

- Reunião com representantes dos vários grupos de interesse para apresentação e discussão da proposta e do desenvolvimento de atividades voltadas para a capacitação de fornecedores no estado de Rondônia;
- Discutir com representantes do IEL e do SEBRAE a participação dessas instituições em um programa de qualificação de fornecedores voltado para atendimento às demandas das empresas contratadas para implantação do empreendimento;
- Formatar e assinar um convênio com essas instituições para o repasse de recursos voltados para a implantação do programa formatado segundo a metodologia aprovada pelas instituições parceiras;
- Participação efetiva na mobilização para identificação de outras instituições que poderiam atuar como parceiras do empreendedor no papel de empresa âncora do programa.

2.2.5. Responsabilidades

A implantação deste conjunto de ações de qualificação de fornecedores é de responsabilidade do empreendedor, que deverá desenvolver atividades coordenadas tanto por sua equipe técnica como através de parcerias com instituições interessadas no desenvolvimento de um projeto de capacitação mais abrangente, voltado para o desenvolvimento econômico e social do município e do estado.

O empreendedor, junto com outras empresas âncoras, responderá por parcela significativa dos custos de implantação e desenvolvimento das atividades, além de participar das decisões referentes ao conteúdo e programação das atividades, seminários e outras atividades de capacitação, segundo metodologia a ser detalhada pelo IEL e pelo SEBRAE, equipes técnicas que terão a responsabilidade final pelas atividades de capacitação das ações de médio e longo prazo a serem implementadas. As outras instituições participantes terão papel preponderante na implantação, gerenciamento do programa e desenvolvimento das atividades, além da mobilização dos fornecedores, segundo a demanda de cada empresa âncora incluída no programa.

2.2.6. Relatórios / Produtos

Considerando todo o tempo de implantação do empreendimento, serão produzidos 30 relatórios de monitoramento (ver Anexo 16), sendo o número de fornecedores capacitados difícil de ser pré-determinado. Tendo-se como meta uma média de 300 fornecedores ao ano, ter-se-á, ao final do período de construção, um total aproximado de 2.100 fornecedores atendidos.

2.2.7. Cronograma

O cronograma de ações anexo para implantação das atividades de qualificação de fornecedores prevê:

- Ações diretas do empreendedor para capacitação de fornecedores: março de 2008 a fevereiro de 2009, abrangendo os seis primeiros meses de implantação do empreendimento;
- Convênio com instituições para qualificação de produtores rurais de hortifrutigranjeiros: março de 2008 a fevereiro de 2012, posterior ao ano em que ocorre o maior número de contratações de trabalhadores;
- Convênio com instituições para desenvolvimento de programas de mais longo prazo de qualificação de fornecedores: de março de 2008 até dezembro de 2015 considera-se uma participação mais intensa do empreendedor como empresa âncora na aquisição de mercadorias e serviços para implantação da usina. Após 2015 essa participação será menos intensa, colocando-seo AHE Santo Antônio como um dos membros de um programa permanente de qualificação de fornecedores para o estado de Rondônia.

2.2.8. Interfaces entre Programas

As atividades de Qualificação de Fornecedores apresentam estreita relação com as atividades de Qualificação de Mão-de-Obra, o Programa de Remanejamento da População Atingida, o Programa de Apoio às Atividades de Jusante e o Subprograma de Apoio ao Município de Porto Velho. O primeiro poderá dar suporte à capacitação dos empregados das empresas fornecedoras, enquanto os outros terão seu público alvo entre os beneficiados pelas atividades aqui propostas. Relaciona-se também com o Programa de Comunicação Social, para divulgação das informações pertinentes e repasse de demandas de fornecedores para realização de eventos específicos.

3. SUBPROGRAMA DE APOIO À REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

3.1. Objetivos

Este programa tem como objetivo apoiar a prefeitura de Porto Velho em tarefas relacionadas à revisão de seu Plano Diretor, acordadas com o Poder Executivo Municipal, em atenção à recomendação apresentada no EIA e corroborada na condição Específica 2.28 da LP 251/2007.

3.2. Metas

Este programa tem como meta apresentar à Prefeitura de Porto Velho, estudos técnicos que venham a contribuir com a revisão ou detalhamento de seu Plano Diretor, em acordo com seu Poder Executivo.

3.3 Âmbito de Aplicação

O âmbito de atuação deste programa é definido pelas áreas urbanas do município de Porto Velho, em especial as localizadas nas proximidades do empreendimento.

3.4. Procedimentos

Os procedimentos deste programa podem ser organizados em XX etapas, a saber:

- Contato com o Prefeito e seus Secretários para conhecimento da situação atual do município com relação a seu Plano Diretor e às expectativas frente a seu desenvolvimento, consubstancias em programas ou planos relacionados à sua revisão ou detalhamento.
- Avaliação dos benefícios e custos dos programas ou planos apresentados, a partir da qual o empreendedor deverá propor sua participação, propondo limites de responsabilidade para cada parte.
- Discussão da proposta apresentada.
- Estabelecimento de Convênio de Cooperação.

Antecipando espontaneamente a realização do primeiro procedimento acima descrito, a Madeira Energia S/A tomou a iniciativa de buscar, junto à Prefeitura Municipal de Porto Velho, informações sobre seu Plano Diretor e suas expectativas em relação às eventuais revisões e detalhamentos por ela requeridos. Como resultado, foram obtidas as seguintes informações:

- O Plano Diretor de Porto Velho está concluído, de acordo com procedimentos recomendados pelo Ministério das Cidades, embora não tenha sido, até a data da consulta (janeiro de 2008), enviado para necessária apreciação da Câmara de Vereadores.

- O Plano elaborado apresenta projetos, a serem posteriormente detalhados, dentre os quais a Prefeitura considera mais importantes os relacionados à macro-drenagem urbana de Porto Velho, à mobilidade urbana da cidade, ao desenvolvimento municipal, ao zoneamento ambiental do município e aos impactos urbanos relacionados à construção do empreendimento.

A partir destas informações, a MESA estabelecerá, de acordo com cronograma adiante apresentado, uma agenda com representantes da Prefeitura para eleição do projeto a ser apoiado, estabelecendo meios institucionais para tal.

3.5. Responsabilidades

A responsabilidade pela execução dos procedimentos aqui descritos é da Madeira Energia S/A, limitada às obrigações a serem conveniadas.

3.6. Relatórios / Produtos

Este programa terá como único produto um convênio de Cooperação, a ser firmado entre a MESA e a prefeitura de Porto Velho para o apoio requerido.

3.7. Cronograma

- Contato com o Prefeito e seus Secretários – já realizado
- Avaliação dos benefícios e custos dos programas ou planos apresentados-Abril/2008
- Discussão da proposta apresentada. – Maio/2008
- Estabelecimento de Convênio de Cooperação- Agosto/2008.

4. BIBLIOGRAFIA

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, Déficit Habitacional no Brasil Municípios Seleccionados e Microrregiões Geográficas. 2004/2005 – 2ª edição.

FURNAS, ODEBRECHT, LEME, Complementação e Adequação às Solicitações do IBAMA, Tomo E - Vol. 3/3 Meio Socioeconômico. Agosto de 2006.

FURNAS, ODEBRECHT, LEME, Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Aproveitamentos Hidrelétricos Jirau e Santo Antônio no Rio Madeira, Tomo C – Análise Integrada, Avaliação de Impactos, Prognóstico e Programas Ambientais, Capítulo II, Identificação e Avaliação de Impactos Ambientais.

FURNAS, ODEBRECHT, LEME, Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Aproveitamentos Hidrelétricos Jirau e Santo Antônio no Rio Madeira, Tomo B – Diagnóstico Ambiental.

<http://www.dvf.com.br/pdf.aspx>

<http://www.iel.org.br/>

<http://www.cidades.gov.br/>

<http://www.ro.senac.br/>

<http://www.ro.senai.br/>

<http://www.sebrae.com.br/>

<http://www.senar.org.br/>

<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/popul/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Plano Diretor de Porto Velho – Versão Preliminar – Dezembro de 2004.

SENAC-RO, PLANSEC HIDRELÉTRICA, Plano Setorial de Qualificação, Programação de Cursos para a Construção das Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau no Rio Madeira (xerox sem data)

SENADO FEDERAL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

ANEXOS

ANEXO I
CADASTRO DE MIGRANTES

Pesquisador: _____ Data: ____/____/____ Questionário: _____

ANEXO 1

MIGRANTES – FICHA CADASTRAL

1. Nome completo: _____
2. Endereço em _____
Porto Velho: _____

3. Moradia em	<input type="checkbox"/>	Casa própria	<input type="checkbox"/>	Casa alugada	<input type="checkbox"/>	Casa cedida (vai hospedar até arranjar outra casa)
Porto Velho	<input type="checkbox"/>	Vai ficar em pensão	<input type="checkbox"/>	Vai ficar em hotel ou	<input type="checkbox"/>	Outra (anotar): _____

4. Telefones Fixo:() Celular: () Favor: ()
5. Nº: _____ Órgão: _____ Data expedição: _____
6. Local de origem: _____ Município: _____ Estado: _____
7. Data da chegada a Porto Velho: _____ 20____ / Migração: Só Com a família

MADEIRA ENERGIA S.A – MESA

7. Motivo da migração para Porto Velho:

8. Se procura trabalho, em que ocupação:

9. Trabalhos desenvolvidos nos últimos 5 anos:

Ocupação	Empresa empregadora	Município	Tempo de trabalho

10. Cursos frequentados:

Nome do curso	Duração	Instituição	Município

11. Observações:

Preencher uma ficha para cada membro da família que veio procurando trabalho

MADEIRA ENERGIA S.A – MESA

12 - INFORMAÇÕES SOBRE A FAMÍLIA MIGRANTE

Nº	Nome (A)	Posição na Família (B)	Sexo (C)	Idade (D)	Está estudando ? (E)	Escola ridade (F)	Está traba- lhando? (G)	Profissão (ou ocupação) (H)	Situação o Ocupa- cional (I)	Sector de ativida de (J)	Nome da empresa (K)	Rendimento mensal (L)
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												

MADEIRA ENERGIA S.A – MESA

<p>A – NOME Anotar o nome dos moradores (checar com número de residentes)</p>	<p>C – SEXO 1. Masculino 2. Feminino</p>	<p>F – ESCOLARIDADE 0 – Não estudou ou só assina o nome Anotar o último ano de estudo</p>	<p>H – PROFISSÃO/OCUPAÇÃO Anotar a informação declarada</p>	<p>J – SETOR DE ATIVIDADE 1. Indústria (fábrica) 2. Construção Civil</p>
<p>B – POSIÇÃO NA FAMÍLIA 1. Chefe da família 2. Esposo (a), Companheiro (a) 3. Filho (a) 4. Genro/nora 5. Neto (a) 6. Outro parente 7. Agregado 8. Empregado 9. Mora sozinho</p>	<p>D – IDADE 0 - Menos de 1 ano 1 - 1 ano a 1 ano e 11 meses 2 – 2 anos a 2 anos e 11 meses ... Usar idade completa (anos)</p>	<p>I – SITUAÇÃO OCUPACIONAL 1. Proprietário de estabelecimento (indústria, comércio ou serviços) 2. Autônomo 3. Funcionário público 4. Empregado com carteira assinada 5. Empregado sem carteira assinada 6. Diarista (recebe o dia trabalhado) 7. Faz bico, biscates (free-lancer) 8. Procurando trabalho (desempregado) 9. Aposentado, pensionista 10. Dona de casa 11. Estudante 12. Outro:</p>	<p>3. Comércio (vendas) 4. Transporte (motorista, carregador) 5. Serviços públicos 6. Outros serviços (bares, hotéis restaurantes, oficinas mecânicas, salão de beleza, etc.) 7. Outras atividades. Especificar: _____ 8. Não trabalha ou não está trabalhando no momento</p>	<p>K – Nome da empresa Anotar a informação declarada L – Rendimento mensal</p>
<p>E – ESTÁ ESTUDANDO? 1. Sim 2. Não</p>				
<p>G – ESTÁ TRABALHANDO? 1. Sim 2. Não</p>				

Observação: Verificar se todos os que procuram trabalho preencheram a ficha da página anterior

ANEXO II
CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA AO MIGRANTE

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSÓRCIO CONSTRUTOR DO AHE SANTO ANTÔNIO E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

O CONSÓRCIO CONSTRUTOR DO AHE SANTO ANTÔNIO, por intermédio de -----
-----, com sede em -----CNPJ -----, a seguir
denominado apenas **Consórcio**, e a Prefeitura Municipal de Porto Velho, CNPJ nº.
_____, com sede à _____, doravante denominada
simplesmente **Prefeitura**, por seus representantes legais, resolvem celebrar o presente
Convênio, que será regido pela legislação vigente e aplicável, mediante as cláusulas e
condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o apoio financeiro do empreendedor à Prefeitura
Municipal de Porto Velho, para desenvolvimento de um conjunto de ações voltadas para o
apoio aos migrantes chegados a Porto Velho à procura de oportunidades de trabalho e
renda associadas à construção do AHE Santo Antônio. As ações deverão ser executadas
segundo proposta apresentada no PBA – Projeto Básico Ambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente CONVÊNIO será de 96 meses, a contar da data de sua assinatura,
podendo ser prorrogada ou reduzida de acordo com as necessidades advindas de seu
desenvolvimento e/ou cumprimento dos objetivos propostos, mediante a assinatura de
termo aditivo, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Estima-se em R\$XXXXXXXXXX (XXXXX reais) o valor dos recursos necessários à
execução dos objetivos do presente Convênio a serem desembolsados de acordo com
cronograma a ser discutido em conjunto, prevendo-se valores maiores para os dois
primeiros e últimos anos de construção do empreendimento para atendimento aos
migrantes que chegam ou deixam a cidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

- I. Compete à Prefeitura Municipal de Porto Velho:
- a) Discutir com a equipe técnica responsável pela condução do Subprograma de
Apoio ao Município de Porto Velho o calendário e o conjunto de ações sob a
responsabilidade da Prefeitura;
 - b) Disponibilizar espaço próximo à Rodoviária e/ou porto fluvial bem como pessoal
para atendimento aos migrantes chegados a Porto Velho em busca de
oportunidades;

MADEIRA ENERGIA S.A – MESA

- c) Cadastrar os migrantes atendidos e oferecer orientações às famílias que procurarem o serviço, conforme previsto no Subprograma de Apoio ao Município de Porto Velho;
- d) Promover o acompanhamento social necessário para as famílias migrantes que não conseguiram se inserir no mercado de trabalho local;
- e) Apresentar resultados mensais dos atendimentos realizados com encaminhamento dos formulários preenchidos à equipe técnica do Consórcio responsável pela coordenação das atividades;
- f) elaborar relatórios trimestrais sobre o desenvolvimento das ações, com análise quantitativa e qualitativa do trabalho realizado no período, segundo modelo a ser estabelecido em conjunto.

II. Compete ao Consórcio:

- a) assegurar à Prefeitura os recursos necessários conforme programação e cronograma previamente acertados entre as partes;
- b) orientar e aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à execução das atividades da equipe da Prefeitura responsável pelo atendimento aos migrantes;
- c) analisar e aprovar os relatórios trimestrais apresentados pela Prefeitura.

OUTRAS CLÁUSULAS SEGUNDO MODELO DO CONSÓRCIO

ANEXO III

**FICHA PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS
ALUNOS NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA**

MADEIRA ENERGIA S.A – MESA

Responsável pela informação _____ Número do questionário: _____

ANEXO 03 – FICHA PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS ALUNOS NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

1. Nome : _____ 2. Data da inscrição: ____/____/____

3. Sexo : Masculino Feminino 4. Data de nascimento: ____/____/____

5. Naturalidade: Município: _____ Estado: _____

6. Endereço residencial: Rua/Avenida _____ N.º _____

Bairro: _____ Município: _____ Telefone: _____

7. Residência anterior: Município: _____ Estado: _____

8. Locais onde morou antes de vir para Porto Velho (residência anterior em outros municípios):

Local onde morou (Município e Estado)	Período

9. Data da mudança para Porto Velho: _____ Mês: _____ Ano: _____

10. Tipo de migração: Veio sozinho Trouxe ou foi trazido pela família (migração familiar)

11. Motivo da migração para Porto Velho (porque e como veio – verificar a estória do movimento):

12. Moradia em Porto Velho: Casa própria Casa alugada Hospedado em casa de parentes ou amigos
 Hotel ou pensão Alojamento da empresa Outra (anotar): _____

13. Escolaridade: _____ 14 - Último ano de escola que frequentou: _____

15 – Situação de trabalho atual (selecione o código entre as opções abaixo)

Códigos:

1	Nunca trabalhou (procurando o 1º emprego)	10	Empregado rural sem carteira de trabalho assinada
2	Desempregado	11	Empregado rural com carteira de trabalho assinada
3	Estágio remunerado	12	Empregado urbano sem carteira de trabalho assinada
4	Trabalhador autônomo registrado na Prefeitura	13	Empregado urbano com carteira de trabalho assinada
5	Trabalhador autônomo sem registro na Prefeitura	14	Profissional liberal
6	Produtor rural pagando previdência (INSS)	15	Funcionário público, militar
7	Produtor rural sem registro na previdência (INSS)	16	Trabalha com a família sem remuneração
8	Empresário urbano pagando previdência INSS)	17	Outro (especificar): _____
9	Empresário urbano sem registro na previdência INSS)		

16. Trabalhos, empregos ou ocupações nos últimos três anos:

Trabalho, emprego ou função	Empresa (quando empregado)	Início	Término

17. Profissão (se já trabalhou ou se tem formação profissional) _____

18. Situação na família: Arrimo Contribui com a renda da família Não contribui (dependente)

19. Número de pessoas na família 20. Número de pessoas que trabalham ou possuem renda

21. Renda própria (R\$) _____

22. Renda familiar (incluir salários, aluguel e outras rendas, inclusive bolsas do governo) _____

23. Cursos de capacitação, qualificação ou aperfeiçoamento nos últimos três anos:

Curso	Duração (horas)	Instituição e local	Período

24. Que curso de qualificação técnica gostaria de frequentar ? (Numere de 1 a 5 os cursos de sua preferência – pode ser menos de 5)

Curso	Ordem de prioridade	Curso	Ordem de prioridade
Armador		Operador Caminhão Basculante	
Carpinteiro		Operador Carregadeira Pesada	
Pedreiro		Operador de Motoniveladora	
Soldador		Operador de Perfuratriz	
Vibradorista		Operador Escavadeira	
Mecânico Leve		Operador Trator de Lâmina	
Mecânico Pesado		Eletricista Corrente Alternada	
Motorista de Veículo Pesado		Eletricista de Equipamentos	

ANEXO IV

**FICHA PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS
TRABALHADORES NA IMPLANTAÇÃO DA UHE SANTO ANTÔNIO -
MOBILIZAÇÃO**

MADEIRA ENERGIA S.A – MESA

Responsável pela informação _____ Número do questionário: _____

ANEXO 04 – FICHA PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS TRABALHADORES NA IMPLANTAÇÃO DA UHE SANTO ANTÔNIO - MOBILIZAÇÃO

1. Empresa contratante: _____ Data: ____/____/____

2. Ocupação ou função: _____

3. Nome do trabalhador contratado: _____

4. Endereço residencial: Rua/Avenida _____ N.º _____

Bairro: _____ Município: _____ Telefone: _____

5. Naturalidade: Município: _____ Estado: _____

6. Residência anterior: Município: _____ Estado: _____

7. Locais onde morou antes de vir para Porto Velho (residência anterior em outros municípios):

Local onde morou (Município e Estado)	Período

8. Data da mudança para Porto Velho: Mês: _____ Ano: _____

9. Tipo de migração: Veio sozinho Trouxe ou foi trazido pela família (migração familiar)

10. Motivo da migração para Porto Velho (porque e como veio – verificar a estória do movimento):

11. Trabalhos, empregos ou ocupações nos últimos três anos:

Trabalho, emprego ou função	Empresa (quando empregado)	Início	Término

12. Escolaridade: _____ Último ano de escola que frequentou: _____

13. Cursos de capacitação, qualificação ou aperfeiçoamento nos últimos três anos:

Curso	Duração (horas)	Instituição e local	Período

14. Fez algum curso promovido pelos Programas de Capacitação de Mão-de-Obra em Porto Velho? Sim Não

15. Caso tenha feito, qual? Curso: _____

Instituição: _____ Período: _____

16. Como avalia a importância do curso para contratação? _____

17. Moradia em Porto Velho: Casa própria Casa alugada Hospedado em casa de parentes ou amigos
 Hotel ou pensão Alojamento da empresa Outra (anotar): _____

SE MIGROU COM A FAMÍLIA PARA PORTO VELHO APÓS JANEIRO DE 2008, PREENCHER A FICHA DE FAMÍLIA ANEXA

18 - INFORMAÇÕES SOBRE A FAMÍLIA DO PROFISSIONAL CONTRATADO QUE MUDOU PARA PORTO VELHO APÓS JANEIRO DE 2008)

Nº	Nome (A)	Posição na Família (B)	Sexo (C)	Idade (D)	Está estudando? (E)	Escolaridade (F)	Está trabalhando? (G)	Profissão (ou ocupação) (H)	Situação Ocupacional (I)	Sector de atividade (J)	Nome da empresa (K)	Rendimento mensal (L)
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												

A – NOME

Anotar o nome dos moradores (checar com número de residentes)

B – POSIÇÃO NA FAMÍLIA

1. Chefe da família
2. Esposo (a), Companheiro (a)
3. Filho (a)
4. Genro/nora
5. Neto (a)
6. Outro parente
7. Agregado
8. Empregado
9. Mora sozinho

C - SEXO

1. Masculino
2. Feminino

D - IDADE

- 0 - Menos de 1 ano
- 1 - 1 ano a 1 ano e 11 meses
- 2 - 2 anos a 2 anos e 11 meses
- ... Usar idade completa (anos)

E – ESTÁ ESTUDANDO?

1. Sim
2. Não

G – ESTÁ TRABALHANDO?

1. Sim
2. Não

F - ESCOLARIDADE

0 – Não estudou ou só assina o nome
 Anotar o último ano de estudo concluído fazendo combinações de grau e série da seguinte forma:
 11 – 1ª série do primeiro grau ...
 12 – 2ª série do primeiro grau ...
 18 – Concluiu o primeiro grau (8ª série)
 21 - 1ª série do segundo grau
 31 - 1ª série do terceiro grau
 40 – Pós graduação
 50 – Outro – Especificar: _____

H – PROFISSÃO/ OCUPAÇÃO

Anotar a informação declarada

I – SITUAÇÃO OCUPACIONAL

1. Proprietário de estabelecimento (indústria, comércio ou serviços)
2. Autônomo
3. Funcionário público
4. Empregado com carteira assinada
5. Empregado sem carteira assinada
6. Diarista (recebe o dia trabalhado)
7. Faz bico, biscates (free-lancer)
8. Desempregado
9. Aposentado, pensionista
10. Dona de casa
11. Estudante
12. Outro. Especificar: _____

J – SETOR DE ATIVIDADE

1. Indústria (fábrica)
2. Construção Civil
3. Comércio (vendas)
4. Transporte (motorista, carregador)
5. Serviços públicos
6. Outros serviços (bares, hotéis, restaurantes, oficinas mecânicas, salão de beleza, etc.)
7. Outras atividades. Especificar: _____
8. Não trabalha ou não está trabalhando no momento

K – Nome da empresa

Anotar a informação declarada

L – Rendimento mensal

Anotar a informação declarada

ANEXO V

**LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS
TRABALHADORES NA IMPLANTAÇÃO DA UHE SANTO ANTÔNIO -
DESMOBILIZAÇÃO**

MADEIRA ENERGIA S.A – MESA

Responsável pela informação _____ Número do questionário: _____

**ANEXO 05 – LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS TRABALHADORES NA
IMPLANTAÇÃO DA UHE SANTO ANTÔNIO - DESMOBILIZAÇÃO**

1. Empresa contratante: _____ Data: ____/____/____

2. Ocupação ou função: _____

3. Nome do trabalhador: _____

4. Endereço residencial: Rua/Avenida _____ N.º _____

Bairro: _____ Município: _____ Telefone: _____

5. Naturalidade: Município: _____ Estado: _____

6. Residência anterior: Município: _____ Estado: _____

7. Data da chegada a Porto Velho: ____/____/____ 8. A família reside em Porto Velho? Sim Não

9. Se veio de outro lugar para Porto Velho, pretende permanecer na cidade de Porto Velho? Sim Não

10. Se não tem planos de permanecer em Porto Velho, para onde pretende mudar-se?

Município: _____ Estado: _____

11. Caso tenha planos de permanecer em Porto Velho, em qual tipo de atividade? _____

12. Selecione em qual destas opções estará atuando:

Já tem outro emprego em vista

Vai procurar emprego em outra firma

Vai desenvolver negócio próprio

Vai trabalhar em negócio da família

Outra opção. Qual? _____

ANEXO VI
LEVANTAMENTO JUNTO ÀS REDES DE ENSINO

MADEIRA ENERGIA S.A – MESA

Pesquisador: _____ Data: ____/____/____ Formulário: _____

ANEXO 06 – LEVANTAMENTO JUNTO ÀS REDES DE ENSINO

1. Nome da escola: _____

2. Endereço: _____

3. Responsável pela informação: _____

4. Cargo: _____ 5. Telefone: _____

6. E-mail: _____

7. Número total de salas de aula existentes na escola (excluindo laboratório, biblioteca, sala de informática etc.)

8. Número total de salas de aula utilizadas no turno da manhã

9. Número total de salas de aula utilizadas no turno da tarde

10. Número total de salas de aula utilizadas no turno da noite

11. Número de alunos matriculados no início do período: (Data do início do período - semestre: ____/____/____)

Grau de ensino	Série	Turmas	Turno	Nº de alunos matriculados

MADEIRA ENERGIA S.A – MESA

12. A escola teve problemas para atender aos novos alunos matriculados no último semestre? Sim Não

13. Caso a resposta seja positiva (está tendo problemas de atendimento), especificar quais:

A. Salas de aula:

B. Equipamentos:

C. Professores:

D. Material didático:

E. Merenda:

F. Outros:

MADEIRA ENERGIA S.A – MESA

12 - ALUNOS NÃO MATRICULADOS POR FALTA DE VAGAS NA ESCOLA

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____:

Nome do aluno	Filiação	Endereço	Série/Grau

Observação: utilizar outras páginas se necessário

ANEXO VII
PARA ENTREVISTA ÀS FAMÍLIAS DOS NOVOS ALUNOS

Pesquisador: _____ Data: ____/____/____ Questionário: _____

ANEXO 07 – FORMULÁRIO PARA ENTREVISTA ÀS FAMÍLIAS DOS NOVOS ALUNOS

1. Nome do aluno: _____

2. Endereço: _____

3. Nome do entrevistado: _____

4. Telefone para contato: _____

Celular: _____

5. Parentesco com o aluno: _____

6. Condição na família _____

7. Data em que a família se transferiu para Porto Velho: ____/____/____

SE A FAMÍLIA SE TRANSFERIU APÓS JANEIRO DE 2008

8. Local da residência anterior: _____

Município: _____

Estado: _____

9. Motivo da migração (anotar detalhadamente): _____

Caso tenha migrado para procurar trabalho na construção da AHE Santo Antônio:

10. Como ficou sabendo sobre o trabalho na construção da AHE Santo Antônio (anotar detalhadamente)?

11. Depois de trabalhar em Porto Velho, pretende voltar para o local de origem?

Sim

Não

12. Por que?

13. INFORMAÇÕES SOBRE OS MORADORES NO DOMICÍLIO
(Inclusive os temporariamente ausentes no momento)

Nº	Nome (A)	Posição na Família (B)	Sexo (C)	Idade (D)	Está estudando? (E)	Escolaridade (F)	Está trabalhando? (G)	Profissão (ou ocupação) (H)	Situação Ocupacional (I)	Setor de atividade (J)	Nome da empresa (K)	Rendimento mensal (L)
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
A – NOME												
Anotar o nome dos moradores												
(chegar com número de residentes)												
F – ESCOLARIDADE												
0 – Não estudou ou só assina o nome												
Anotar o último ano de estudo												
concluído fazendo combinações												
de grau e série da seguinte forma:												
11 – 1ª série do primeiro grau												
12 – 2ª série do primeiro grau												
18 – Concluiu o primeiro grau (8ª série)												
21 – 1ª série do segundo grau												
31 – 1ª série do terceiro grau												
40 – Pós graduação												
50 – Outro – Especificar: _____												
D – IDADE												
0 - Menos de 1 ano												
1 - 1 ano a 1 ano e 11 meses												
2 – 2 anos a 2 anos e 11 meses												
... Usar idade completa (anos)												
E – ESTÁ ESTUDANDO?												
1. Sim												
2. Não												
G – ESTÁ TRABALHANDO?												
1. Sim												
2. Não												
H – PROFISSÃO/ OCUPAÇÃO												
Anotar a informação declarada												
1. Indústria (fábrica)												
2. Construção Civil												
3. Comércio (vendas)												
4. Transporte (motorista, carregador)												
5. Serviços públicos												
6. Outros serviços (bares, hotéis restaurantes, oficinas mecânicas, salão de beleza, etc.)												
7. Outras atividades. Especificar: _____												
8. Não trabalha ou não está trabalhando no momento												
I – SITUAÇÃO OCUPACIONAL												
1. Proprietário de estabelecimento (Indústria, comércio ou serviços)												
2. Autônomo												
3. Funcionário público												
4. Empregado com carteira assinada												
5. Empregado sem carteira assinada												
6. Diarista (recebe o dia trabalhado)												
7. Faz bico, biscates (free-lancer)												
8. Desempregado												
9. Aposentado, pensionista												
10. Dona de casa												
11. Estudante												
12. Outro. Especificar: _____												
Anotar a informação declarada												
J – SETOR DE ATIVIDADE												
K – Nome da empresa												
Anotar a informação declarada												
L – Rendimento mensal												
Anotar a informação declarada												

INFORMAÇÕES SOBRE A MORADIA E O SANEAMENTO BÁSICO

14 – Tempo de moradia no local (meses): _____

15 – Característica do local de ocupação: _____

Códigos: 1 – Parcelamento regular – lote individual 2 – Parcelamento regular – lote coletivo 3 – Área de ocupação informal 5 - Outra (explicar)

16 – Característica do sítio: _____

Códigos: 1 – Impróprio – faixa de proteção de curso d'água 2 – Impróprio – vegetação 3 – Impróprio – declividade/erosão 4 - Impróprio – área alagadiça 5 – Próprio para ocupação

17 – Infra-estrutura urbana disponível (marcar com X):

1 - Pavimentação 2 - Abastecimento de água 3 - Iluminação Pública 4 - Transporte coletivo

18 – Tipologia da habitação (marcar com X):

1 - Unifamiliar 2 – Multifamiliar horizontal 3 - Multifamiliar vertical

19 – Número de pessoas que residem no domicílio: _____

20 – Número de cômodos no domicílio: _____

21 – Número de quartos no domicílio: _____

22 – Instalação sanitária: _____

Códigos: 1 – Banheiro interno 2 – Banheiro externo 3 – Sem instalação

23 – Material das paredes: _____

1 - Alvenaria 2 – Madeira 3 - Pau-a-pique 4 - Adobe 5 – Outros (especificar)

24 – Material da Cobertura: _____

1 – Cerâmica 2 – Amianto 3 - Laje 4 - Palha 5 – Outros (especificar)

25 – Condição da ocupação: _____

1 – Própria quitada 2 – Própria em pagamento 3 - Alugada 4 - Cedida 5 – Outra (especificar)

26 – Valor do aluguel: _____

27 - Observações do entrevistado ou entrevistador

ANEXO VIII

**FORMULÁRIO PARA ENTREVISTA ÀS FAMÍLIAS DOS ALUNOS
QUE DEIXARAM A ESCOLA**

MADEIRA ENERGIA S.A – MESA

Pesquisador: _____ Data: _____ Questionário: _____

**ANEXO 08 – FORMULÁRIO PARA ENTREVISTA ÀS FAMÍLIAS DOS ALUNOS
QUE DEIXARAM A ESCOLA**

1. Nome do aluno: _____

2. Endereço: _____

3. Nome do entrevistado: _____

4. Parentesco com o responsável pelo domicílio ou com o aluno: _____

5. Motivo da saída do aluno da escola: _____

SE A FAMÍLIA MUDOU DE RESIDÊNCIA, AVERIGUAR JUNTO AOS VIZINHOS:

6. Local da nova residência da família: _____

7. Município: _____ 8. Estado: _____

9. Data aproximada da migração (mês/ano) _____ / _____ / _____

10. Número de moradores no domicílio: _____

11. Motivo da mudança da família de Porto Velho para outro município: _____

ANEXO IX

**FORMULÁRIO PARA ENTREVISTA ÀS FAMÍLIAS DE PORTO
VELHO**

Pesquisador: _____ Data: ____/____/____ Formulário: _____

ANEXO 09 - FORMULÁRIO PARA ENTREVISTA ÀS FAMÍLIAS DE PORTO VELHO

- 1. Nome do responsável pela família: _____
- 2. Endereço: _____
- 3. Nome do entrevistado: _____
- 4. Telefone para contato: Fixo: _____ Celular: _____
- 5. Relação com o responsável: Responsável Cônjuge Filho (a) Outro parente Outro (especificar): _____
- 6. Ano em que a família se transferiu para Porto Velho: _____ A família sempre morou em Porto Velho

SE A FAMÍLIA SE TRANSFERIU PARA PORTO VELHO DEPOIS DE 2000

- 8. Local da residência anterior: Local: _____ Município: _____ Estado: _____

9. Motivo da migração (anotar detalhadamente): _____

Caso tenha migrado para procurar trabalho na construção das usinas do Madeira:

10. Como ficou sabendo sobre o trabalho na construção das usinas (anotar detalhadamente)?

11. Depois de trabalhar aqui em Porto Velho, durante o período da construção, pretende voltar para o local de origem?

Sim

Não

12. Por quê?

13. Número de pessoas que residem no domicílio

14. INFORMAÇÕES SOBRE OS MORADORES NO DOMICÍLIO
(Inclusive os temporariamente ausentes no momento)

Nº	Nome (A)	Posição na Família (B)	Sexo (C)	Idade (D)	Está estudando? (E)	Escolaridade (F)	Está trabalhando? (G)	Profissão (ou ocupação) (H)	Situação Ocupacional (I)	Setor de atividade (J)	Nome da empresa (K)	Rendimento mensal (L)
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
A – NOME												
Anotar o nome dos moradores												
1. Masculino												
2. Feminino												
B – POSIÇÃO NA FAMÍLIA												
1. Chefe da família												
2. Esposo (a), Companheiro (a)												
3. Filho (a)												
4. Genro/hora												
5. Neto (a)												
6. Outro parente												
7. Agregado												
8. Empregado												
9. Mora sozinho												
C – SEXO												
1. Masculino												
2. Feminino												
D – IDADE												
0 - Menos de 1 ano												
1 - 1 ano a 1 ano e 11 meses												
2 - 2 anos a 2 anos e 11 meses												
... Usar idade completa (anos)												
E – ESTÁ ESTUDANDO?												
1. Sim												
2. Não												
F – ESCOLARIDADE												
0 – Não estudou ou só assina o nome												
Anotar o último ano de estudo												
concluiu fazendo combinações												
de grau e série da seguinte forma:												
11 – 1ª série do primeiro grau												
12 – 2ª série do primeiro grau ...												
18 – Concluiu o primeiro grau (8ª série)												
21 - 1ª série do segundo grau												
31 - 1ª série do terceiro grau												
40 – Pós graduação												
50 – Outro – Especificar: _____												
H – PROFISSÃO/ OCUPAÇÃO												
Anotar a informação declarada												
1. Indústria (fábrica)												
2. Construção Civil												
3. Comércio (vendas)												
4. Transporte (motorista, carregador)												
5. Serviços públicos												
6. Outros serviços (bares, hotéis, restaurantes, oficinas mecânicas, salão de beleza, etc.)												
7. Outras atividades. Especificar: _____												
8. Não trabalha ou não está trabalhando no momento												
I – SITUAÇÃO OCUPACIONAL												
1. Proprietário de estabelecimento (Indústria, comércio ou serviços)												
2. Autônomo												
3. Funcionário público												
4. Empregado com carteira assinada												
5. Empregado sem carteira assinada												
6. Diarista (recebe o dia trabalhado)												
7. Faz bico, biscates (free-lancer)												
8. Desempregado												
9. Aposentado, pensionista												
10. Dona de casa												
11. Estudante												
12. Outro. Especificar: _____												
Anotar a informação declarada												
J – SETOR DE ATIVIDADE												
1. Indústria (fábrica)												
2. Construção Civil												
3. Comércio (vendas)												
4. Transporte (motorista, carregador)												
5. Serviços públicos												
6. Outros serviços (bares, hotéis, restaurantes, oficinas mecânicas, salão de beleza, etc.)												
7. Outras atividades. Especificar: _____												
8. Não trabalha ou não está trabalhando no momento												
K – Nome da empresa												
Anotar a informação declarada												
L – Rendimento mensal												
Anotar a informação declarada												

INFORMAÇÕES SOBRE A MORADIA E O SANEAMENTO BÁSICO

15 – Tempo de moradia nesta casa (anos): _____

16 – Característica do local de ocupação em termos da propriedade da área:

Códigos: 1 – Parcelamento regular – lote individual 2 – Parcelamento regular – lote coletivo 3 – Área de ocupação informal 5 - Outra (explicar)

17 – Característica do sítio em termos de propriedade da ocupação:

Códigos: 1 – Impróprio – faixa de proteção de curso d'água 2 – Impróprio – vegetação 3 – Impróprio – declividade/erosão 4 - Impróprio – área alagadiça 5 – Próprio para ocupação

18 – Infra-estrutura urbana disponível (marcar com X):

1 – Pavimentação 2 - Abastecimento de água 3 - Iluminação Pública 4 - Transporte coletivo

19 – Tipologia da habitação (marcar com X):

1 – Unifamiliar 2 – Multifamiliar horizontal 3 - Multifamiliar vertical

20 – Número de cômodos no domicílio:

21 – Número de quartos no domicílio:

22 – Instalação sanitária:

Códigos: 1 – Banheiro interno 2 – Banheiro externo 3 – Sem instalação

23 – Material das paredes: _____

1 - Alvenaria 2 – Madeira 3 - Pau-a-pique 4 - Adobe 5 – Outros (especificar)

24 – Material da Cobertura: _____

1 – Cerâmica 2 – Amianto 3 - Laje 4 - Palha 5 – Outros (especificar)

25 – Condição da ocupação: _____

1 – Própria quitada 2 – Própria em pagamento 3 - Alugada 4 - Cedida 5 – Outra (especificar)

26 – Valor do aluguel: _____

27 - Observações do entrevistado ou entrevistador

ANEXO X

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NAS QUADRAS DA AMOSTRA

Nº do Quarteirão: _____ Bairro: _____

ANEXO 10 - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NAS QUADRAS DA AMOSTRA



LEGENDA	
	Residencial Unifamiliar
	Residencial Multifamiliar
	Comércio / Serviços
	Serviços de uso coletivo
	Institucional
	Imóvel em construção
	Indústria
	Lote Vago
	Imóvel Vago
	Número de Pavimentos

Parcelamento formal Parcelamento informal (invasão)

Nome da Rua 1: Rua Carlos Gomes

Pavimentação: 1. Asfalto 2. Intertravado 3. Pedra 4. Terra

Arborização: 1 Nenhuma 2 Parcial 3 Arborizada

Iluminação 1 Sim 2 Não

Nome da Rua 2: Rua José Bonifácio

Pavimentação: 1. Asfalto 2. Intertravado 3. Pedra 4. Terra

Arborização: 1 Nenhuma 2 Parcial 3 Arborizada

Iluminação 1 Sim 2 Não

Nome da Rua 3: Rua Dom Pedro II

Pavimentação: 1. Asfalto 2. Intertravado 3. Pedra 4. Terra

Arborização: 1 Nenhuma 2 Parcial 3 Arborizada

Iluminação 1 Sim 2 Não

Nome da Rua 4: Rua José de Alencar

Pavimentação: 1. Asfalto 2. Intertravado 3. Pedra 4. Terra

Arborização: 1 Nenhuma 2 Parcial 3 Arborizada

Iluminação 1 Sim 2 Não

Características do sítio

1. Sujeito a enchentes 2. Declividade acentuada 3. Muito arborizado 4. Outra _____

Características gerais da quadra

1. Lixo na rua 2. Lixo nos lotes 3. Esgoto a céu aberto 4. Outra _____

Pesquisador: _____ . Data da pesquisa: _____

ANEXO XI

**RELAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL – ÁREA URBANA
DE PORTO VELHO – 2007**

Relação das Escolas da Rede Estadual – Área Urbana de Porto Velho – 2007

CEEJA Pe. Moretti	EEEE Santa Marcelina Marcelo Cândia
Centro Educacional Maria de Nazaré	EEEEB Prof. João Bento da Costa
EEEE Duque de Caxias	EEEE Prof. Abnael Machado de Lima-CENE
EEEE 21 de Abril	EEEMF D. Pedro I
EEEE Bela Vista	EEEE Bom Jesus
EEEE Branca de Neve	EEEE Casa de Davi
EEEE Cel. Carlos Augusto Aluysio Weber	EEEE Daniel Néri da Silva
EEEE Franklin Roosevelt	EEEE Heitor Vilas Boas
EEEE Hélio Neves Botelho	EEEE Janio da Silva Quadros
EEEE Jorge Vicente Salazar dos Santos	EEEE Maria Carmosina Pinheiro
EEEE Mariana	EEEE Mundo Mágico
EEEE Nações Unidas	EEEE Nossa Senhora das Graças
EEEE Nossa Senhora do Amparo	EEEE Pe Mário Castagna
EEEE Prof. Eloisa Bentes Ramos	EEEE Prof. Herbert de Alencar
EEEE Prof. Roberto Duarte Pires	EEEE Samaritana
EEEE Santa Clara de Assis	EEEE Santa Marcelina
EEEE São Francisco de Assis	EEEE São Sebastião I
EEEE Sebastiana Lima de Oliveira	EEEFM Barão de Solimões
EEEFM 4 de Janeiro	EEEFM Brasília
EEEFM Cláudio Manoel da Costa	EEEFM Osvaldo Piana
EEEFM Estudo e Trabalho	EEEFM Getúlio Vargas
EEEFM Gov. Araújo Lima	EEEFM Gov. Jesus Burlamaqui Hosannah
EEEFM Petrônio Barcelos	EEEFM Jonh Kennedy
EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	EEEFM José Otino de Freitas
EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira	EEEFM Manaus
EEEFM Marcelo Candia – Subsede I	EEEFM Marcos de Barros Freire
EEEFM Marechal Castelo Branco	EEEFM Maria Nazaré dos Santos
EEEFM Pres. Tancredo de Almeida Neves	EEEFM Murilo Braga
EEEFM Prof. Eduardo Lima e Silva	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin
EEEFM Prof. Orlando Freire	EEEFM Rio Branco
EEEFM Risoleta Neves	EEEFM São Luiz
EEEFM Tiradentes	EEEFM Ulisses Guimarães
EEEFM Bandeirantes	EEEM Major Guapindaia
EEEI e Fundamental Marise Castiel	IEE Carmela Dutra

Total de Alunos: 72525

Total de Docentes: 2017

Fonte: Educacenso – MEC/INEP

ANEXO XII

**RELAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL – ÁREA URBANA
DE PORTO VELHO – 2007**

Relação das Escolas da Rede Municipal – Área Urbana de Porto Velho – 2007

DADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – 2007
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	<u>ESCOLAS MUNICIPAIS</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>QD. SALAS 2007</u> <u>Ed. Inf.</u>	<u>QD.ALUNOS 2006</u>			<u>Q.D.ALUNOS 2007</u>		
				<u>TOTAL</u>	<u>ED.INF</u>	<u>ENS .FUND.</u>	<u>TOTA</u>	<u>ED.INF</u>	<u>ENS .FUND.</u>
01	<u>E.M.E.I.ALEGRIA</u> Diretora: Lindamar CEL: 9232-3614/ 9223-2919	Rua: Gruta Azul, 2124, Conj. Mamoré, B: Castanheira Fone: 3901-3374	06 salas 1t.2an – 23 2t.3an – 44 3t.p.I – 66 3t.p.II – 66	Crèche- 69 Pré - 200	200	-	199	Cre- 67 Pré- 132	-
02	<u>E.M.E.I.E.F.AREAL DA FLORESTA.</u> Diretor: Célio – 9994-8537/3227- 1638 Vice: Eliene – 8418-6465	Rua: Açai, 778, Bairro:Areal Da Floresta. Fone:3901-3368.	04 salas 2t.p.I – 40 3t.p.II – 75 3t.1ºano – 75 2	200	125	75	190	115	75
03	<u>E.M.E.I.F. AUTA DE SOUZA</u> Diretora: Helena – 8401 5001 Secretário: Adilson – 9227 9963	Rua: Amador Dos Reis, B: São Francisco. Fone: 3214-0689	10 salas 1t.p.I – 25 1t.p.II – 25 1t.1ºano – 30 9 2t.2ºano – 60 3t.3ºano – 90 1t.4ºano – 30 1t.5ºano – 30	330	90	240	290	50	240

MADEIRA ENERGIA S.A – MESA

DADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – 2007

Nº	<u>ESCOLAS MUNICIPAIS</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>QD. SALAS 2007</u> <u>Ed. Inf.</u>	QD.ALUNOS 2006			Q.D.ALUNOS 2007		
				<u>TOTAL</u>	<u>ED.INF</u>	<u>ENS .FUND.</u>	<u>TOTA</u>	<u>ED.INF</u>	<u>ENS .FUND.</u>
05	<u>E.M.E.I.F. CASTANHEIRA</u> Diretora: Ilza, fone: 9212-5026 Vice: Gleice, fone: 9202-0565	Rua: 08 de julho, S/N. Bairro: Castanheira Fone: 3901-3306	03 salas 2t.3 anos – 50 2t.p.I – 50 2t.p.II – 50	140	140	-	150	Crech.- 50 Pré - 100	-
06	<u>E.M.E.I.E.F.CHAPEUZINHO VERMELHO.</u> Diretora: Maria do Socorro Vice: Ana Gurgel de Souza	Rua: Iranilde, nº5417 Bairro: Pantanal. Fone: 3901-3325	06 salas 1t. p.II – 25 1t.1º ano – 33 3t.2º ano – 99 3t.3º ano - 105 2t.4º ano – 88 2t.5º ano – 70	283	20	263	420	25	395
07	<u>E.M.E.I.E.F. MEU PEQUENO JONES.</u> Diretora: Marisa – 9982-6823	Rua: Anita Garibaldi c/ Antonio da Fonseca.S/Nº B: Costa e Silva. Fone: 3216-4672/ 3229-7762	07 salas 2t. 2 anos – 60 2t. 3 anos – 60 3t. p.I – 75 3t. p.II – 75	399	329	70	270	Crech. 120 Pré-150	-

DADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – 2007

Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	ENDEREÇO	QD. SALAS 2007 Ed. Inf.	QD.ALUNOS 2006			Q.D.ALUNOS 2007		
08	E.M.E.I. MORANGUINHO Diretora: Circe- 9224-3024 Casa: 3227-0864	Rua: Camomila, S/Nº Bairro: Cohab Floresta Fone: 3228-2562 Secretaria: 3213-3967	06 salas 2t. 2 anos – 52 2t. 3 anos – 52 2t. p.I – 52 2t. p.II – 50	233	233	–	206	Créc.- 104 Pré- 102	–
09	E.M.E.I.E.F.NOVA REPÚBLICA Diretora: Zélia Maria- 9235-6316	Rua: Nova Esperança, nº68. B: Nova república Fone: 3228-3376	02 sala 1t. pl – 34 1t. p.II – 34 2t. 1º ano – 50 1	120	60	60	118	68	50
10	E.M.E.I.E.F. GUARDALUPE Diretora: Eanes- 8115- 6900 Vice: Marilene	Rua Andréa, nº 5692, B: Aponiã. Fone: Ed. Inf. 3215-4026 Fone: Ens. F. 3901-3361	07 salas 2t. p.I – 60 2t. p. II – 54 3t. 1º ano – 81 5 3t. 2º ano – 87 2t. 3º ano – 72 1t. 4ºano – 38 1t. 5º ano – 21	150	150	–	413	114	299

DADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – 2007

Nº	<u>ESCOLAS MUNICIPAIS</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>QD. SALAS 2007</u> <u>Ed. Inf.</u>	<u>QD.ALUNOS 2006</u>			<u>Q.D.ALUNOS 2007</u>		
				<u>TOTAL</u>	<u>ED.INF</u>	<u>ENS .FUND.</u>	<u>TOTA</u>	<u>ED.INF</u>	<u>ENS .FUND.</u>
11	E.M.E.I.E.F.PEQUENO MESTRE Diretora:Leidimar-9983-4938 Profª.- Leonice: 8418-8716	Rua: Percy Holder,3594. Bairro:Cidade do lobo Fone:	04 salas 1t. p.II – 32 3t. 1º ano – 75 4t. 2º ano - 120 4	270	75	155	227	32	195
12	E.M.E.I.F.PEQUENOS TALENTOS Diretora: Marlene Rodrigues-9979-4125/3227-6058 Vice: Fernanda- 9244-0099	Rua:09,nº221 Bairro:Jardim Eldorado Fone: 3901-3371	05 salas 2t. p.I – 50 3t. p.II – 75 5t.1ºano – 125 3	250	125	125	250	125	125
13	E.M.E.I.F.Pe.GEOVANE Diretora: Maria da Penha – 9258-6914/3226 8080 Vice: Melissa – 9904 5027	Rua: Benedito Inocência, nº6913, B: Três Marias Fone:3901-3365	04 salas 1t. p.I – 27 1t. p. II – 26 2t. 1º ano – 50 1t. 2º ano – 40 2t. 3º ano – 70 1t. 4º ano – 35 3	200	100	100	248	53	195

DADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – 2007

Nº	<u>ESCOLAS MUNICIPAIS</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>QD. SALAS 2007</u> <u>Ed. Inf.</u>	<u>QD.ALUNOS 2006</u>			<u>Q.D.ALUNOS 2007</u>		
				<u>TOTAL</u>	<u>ED.INF</u>	<u>ENS .FUND.</u>	<u>TOTA</u>	<u>ED.INF</u>	<u>ENS .FUND.</u>
14	<u>E.M.E.I.E.F.VOVÓ HELENA</u> Diretora: Assunção Serrão – 8118- 7344 Vice: Sandra -	Rua: Cutia C/Rio Nilo, nº. 1963 Bairro: Ronaldo Aragão. Fone: 3901- 3360-sala Orelhão- 3214- 6664	06 salas 1t. 2 anos – 20 2t. 3 anos – 40 2t. p. I – 50 3t. pII – 75 2t.1º ano – 40 1t.2º ano – 20 2	240	180	60	245	Crê.c- 60 Pré- 125	60
15	<u>DR.TANCREDO NEVES</u> Diretora: Ducilene- 8116-5364 Vice: Cleonice- 9207-7934	Rua: Das Faveiras, N°3123- Bairro: Eletronorte Fone: 3901-3369	04 salas 3t. p.I – 60 2t. p.II – 40 3t.1º ano – 60 2	250	125	125	160	100	60
16	<u>ESTRELA DO AMANHÃ</u> Diretora: Rose Fone: 9248-5892 casa: 3213-0047	Rua: Mato Grosso, nº0696 Bairro: Caladinho Fone: 3901-3370	04 salas 2t. p.I – 44 3t. p. II – 75 3t. 1º ano – 75 2	100	50	50	194	119	75

MADEIRA ENERGIA S.A – MESA

DADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – 2007

Nº	<u>ESCOLAS MUNICIPAIS</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>QD. SALAS 2007</u> <u>Ed. Inf.</u>	QD.ALUNOS 2006			Q.D.ALUNOS 2007		
				<u>TOTAL</u>	<u>ED.INF</u>	<u>ENS .FUND.</u>	<u>TOTA</u>	<u>ED.INF</u>	<u>ENS .FUND.</u>
17	ESPERANÇA Diretor: Paulo Vice: Marina- 9214-4318	Rua : Mamoré, nº.4969 Bairro: Esperança da Comunidade Fone:3215-3544	03 salas 1t. p.I – 26 2t. p.II – 52 3t.1ºano – 90 2	165	75	90	168	78	90
18	<u>CHARLES CHAPLIN</u> Diretora: Edirleide Fone: 3215-2767/ 9232 9570	Rua: Guaporé c/ Clara Nunes, nº. 5715 Bairro: 04 de Janeiro Fone: 3225- 1270 (tarde)	07 salas 1t. p.II – 18 1t. 1º ano – 17 2t. 2º ano – 37 2t. 3º ano – 25 1t. 4º ano – 19 3	130	20	110	116	18	98
19	<u>FERNANDO ESCARIZ</u> <u>Diretora: Rosinete de Jesus</u> <u>Fone: 9239-2020/ 9952 8074</u>	Rua: Colatina, nº: 2005, B. Marcos Freire Fone: 3226- 3353	04 salas 2t. 3 anos – 44 2t. p. I – 68 2t. p. II – 70 2t. 1º ano – 60 1	235	145	90	242	Crê.- 44 Pré- 138	60

MADEIRA ENERGIA S.A – MESA

DADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – 2007

Nº	<u>ESCOLAS MUNICIPAIS</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>QD. SALAS 2007</u> <u>Ed. Inf.</u>	<u>QD.ALUNOS 2006</u>			<u>Q.D.ALUNOS 2007</u>		
				<u>TOTAL</u>	<u>ED.INF</u>	<u>ENS .FUND.</u>	<u>TOTA</u>	<u>ED.INF</u>	<u>ENS .FUND.</u>
20	<u>E.M.E.I.E.F. FLOR DE PIQUIÁ</u> Diretor/a: Vitória Régia: 8415-1370 Vice: Mayr – 9234 0622 Secretaria: Fátima – 8419 3495	Rua: Raimundo Cantuário, Bairro: Tiradentes. Antigo Canil Municipal Fone: 3214 1307	06salas 2t. p. I – 50 1t. p. II – 25 2t. 1º ano – 50 3t. 2º ano – 75 2t. 3º ano – 50 1t. 4º ano – 25 1t. 5ºano – 25 5	252	150	102	300	75	225
21	<u>08 DE MARÇO</u> Diretora: Maria de Lurdes Fone: 9243- 1826	R. São Jose, 9515 B: São Francisco Fone:	05 salas 1t. p. II – 25 2t. 1º ano – 60 2t. 2º ano – 60 2t. 3º ano – 60 2t. 4º ano – 60 1t. 5º ano – 30 5	188	46	142	295	25	270

DADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – 2007

Nº	<u>ESCOLAS MUNICIPAIS</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>QD. SALAS 2007</u> <u>Ed. Inf.</u>	<u>QD.ALUNOS 2006</u>			<u>Q.D.ALUNOS 2007</u>		
				<u>TOTAL</u>	<u>ED.INF</u>	<u>ENS .FUND.</u>	<u>TOTA</u>	<u>ED.INF</u>	<u>ENS .FUND.</u>
22	<u>PEQUENO POLEGAR</u> Diretora: Elizangelica Fernandes da Silva – 9235 0809 Vice: Marinete – 9246 7978	R. Curitiba, 3612, Bairro: Caladinho, Conjunto Tucuruí Fone: 3901 3367	05 salas 2t. 3 anos – 30 3t. p. I – 75 3t. p. II – 75 1t. 1º ano – 25 1t. 2º ano – 25 1	268	20 creche 125	108	230	Crê.- 30 Pré- 150	50
23	<u>PEDRO ARAUJO</u> <u>Diretor/a: Edileuza Maria- 92344857</u>	Rua: 24 de julho, nº. 4132, Bairro: Nova Porto Velho Fone: 3225- 0170	08 salas 1t. 2 ano – 20 2t. 3 anos – 47 4t. Pré I – 86 4t. Pré II –100 4t. 1º ano – 92 2	–	–	–	345	Crê.67 Pré. 186	92
24	<u>E.M.E.I. SEMENTES DO ARAÇA</u> <u>Diretor/a: Ana Vieira – 9901 8485</u> <u>Vice: Tânea – 9209 7505</u>	Rua: Castro Alves c/ Fernando Pessoa, s/nº. Bairro: São Sebastião 9214 4324	03 salas 2t. 3 anos – 50 2t. p.I – 50 2t. p.II – 50	–	–	–	150	Crê.- 50 Pré.- 100	–

DADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – 2007

Nº	<u>ESCOLAS MUNICIPAIS</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>QD. SALAS 2007 Ed. Inf.</u>	<u>QD.ALUNOS 2006</u>			<u>Q.D.ALUNOS 2007</u>		
				<u>TOTAL</u>	<u>ED.INF</u>	<u>ENS .FUND.</u>	<u>TOTA</u>	<u>ED.INF</u>	<u>ENS .FUND.</u>
25	<u>E.M.E.I.E.F. BROTO DO AÇAÍ (LIZIA CINARA)</u> Diretor/a: Maria Aparecida Lemos	Rua: 15 de novembro, nº. 3937, Bairro: Conceição 3227 9583	06 salas 1t. p.I – 20 2tt. P.II – 43 2t. 1ºano – 34 2t. 2º ano – 36 2t. 3º ano – 17 2t. 4º ano – 31 1t. 5º ano – 17 5	–	–	–	198	63	135
26	<u>E.M.E.I.E.F. COR DO JAMBO (GENTE INTELIGENTE)</u> <u>Diretor/a: Ilza – 8421 9459/ 9212 5026</u>	Rua:Colorado, nº. 4588, Bairro: Caladinho	06 salas 2t. 3 anos – 40 2t. p. I – 50 2t. p.II – 50 2t. 1º ano – 51 2t.2º anos – 45 1t. 3º ano – 32 1t. 4º ano – 26 3	–	–	–	294	Crê.- 40 Pré- 100	154

DADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – 2007

Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	ENDEREÇO	QD. SALAS 2007 Ed. Inf.	QD.ALUNOS 2006			Q.D.ALUNOS 2007		
27	E.M.E.I.E.F. ENCANTO DO IPÊ (DEUS E VERDADE) Diretor/a: Raimundo Ramos 9235 3609 Vice: Solange Pastor Marcelo – 9971 9627	R: Michele, nº.7245, Bairro: União da Vitória	04 salas 1t. p.I – 25 1t. p.II – 25 2t. 1º ano – 50 1t. 2º ano – 25 1t. 3º ano – 25 1t. 4º ano – 25 1t. 5º ano – 25	-	-	-	200	50	150
28	E.M.E.I.E.F. ELENILSON NEGREIROS. Diretor (a): Sioneida Aparecida 92015013 Vice: Sheila Cristina 92376061	Rua: Princesa Isabel c/ União Bairro: Socialista	06 salas 2t. Pré I – 50 2t. Pré II – 50 2t. 1º ano – 60 2t. 2º ano – 60 2t. 3º ano – 60 2t. 4º ano – 60	-	-	-	340	100	240

MADEIRA ENERGIA S.A – MESA

DADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – 2007

Nº	<u>ESCOLAS MUNICIPAIS</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>QD. SALAS 2007</u> <u>Ed. Inf.</u>	<u>QD.ALUNOS 2006</u>			<u>Q.D.ALUNOS 2007</u>		
				<u>TOTAL</u>	<u>ED.INF</u>	<u>ENS .FUND.</u>	<u>TOTAL</u>	<u>ED.INF</u>	<u>ENS .FUND.</u>
29	<u>KRYS DAMARES</u> Diretora: Damares- 9984 7697	R: Capitão Erson de Menezes, nº 1227 B: Areal Fone: 9285- 8997/ Aline- 8408 2419 Zuleide- 8403 0193	04 salas 3t. p.I – 75 3t. p.II – 75 2t. 1º ano – 50	153	103	50	200	150	50
30	<u>EMEIEF VÔO DO BURITI</u> Diretora: Lany Cristina O. de Alencar– 8418 8459	Rua: Paulo Fortes, Bairro: Aponiã (Associação Cratro e Trombetas).	08 salas 1 t Pré I 1 t Pré II 1.t 2º ano 1.t 3º ano	-	-	-	80	40	40
TOTAL			78 SALAS	5.665	2.794	2.319			

MADEIRA ENERGIA S.A – MESA

ZONAS DAS ESCOLAS URBANAS – 2007

1	ESCOLAS	TIPOLOGIA	ENDEREÇO/TELEFONES	DIRETOR E/OU RESPONSÁVEL
PÓLO I (ZONA OESTE)				
1.	EMEF. Antônio F. da Silva	A	R. Duque de Caxias, nº 2454 – B. São Cristóvão – Fone: 3901-3349/3221-0372/ (9905-5581 e 8403-4134-Joana)	Cíntia Regina Pedroso Guimarães
2.*	EMEF. Maria Izaura da Costa Cruz	A	R. Jardim- 06, nº 3418 – B. Costa e Silva, Fone: 3223-8836 /3223-5868/	Joana D arc Vieira de Carvalho
3.+	EMEF. São Pedro	A	R. José de Alencar c/ Costa e Silva, 5033º - B. Pedrinhas – Fone: 3901-3354/9249-2545- Roberta	Alda Íris da Rocha Campelo
4.	EMEF. Prof. Antônio Augusto Rebelo das Chagas (Ant. Esc. São Sebastião II)	B	Av. Almirante Tamandaré c/Jardel Filho, S/Nº, B. São Sebastião II – Fone: 3901-3348, 3223-7482 / 3216-4667	Virgínia Fernandes Batista
5.+	EMEF. Nacional	A	R. Vanderlei Dantas, S/Nº - B. Nacional – Fone: 3901-3359	Maria Eliane Forte Ewerton
6.-	EMEI. Sementes do Araçá	C	R. Castro Alves c/ Fernando Pessoa, s/n, B. São Sebastião – Fone: 9901-2485 / Ana – 9209-7505	Ana Vieira
7.+	EMEI. Meu Pequeno Jones	B	R. Anita Garibaldi c/Antônio Fonseca, s/n, B. Costa e Silva – Fone: 3216-4672 / 3229-7762 / 9982-6823-Dir.	Marisa Magalhães Castiel de Carvalho
8.	Escola de Música Jorge Andrade	A	R. Abunã c/ Elias Gorayeb, Nº 2805 – B. Liberdade – Fone: 3901-3353	Elisabete Oliveira dos Santos
PÓLO II (ZONA SUL)				
1.+	EMEIEF. Saul Bennesby	A	R. Algodoeiro, 3130 – Eletronorte- Fone: 3901-3333/8414-7641 / 3228-2135	Marlúcia Rocha dos Santos
2.+	EMEF. Rio Guaporé	B	R.Santarém, 2137 - Conjunto Rio Guaporé – B. Castanheira- Fone: 3213-0512	Maria das Graças Mendes da Silva
3.*	EMEFM. Joaquim Vicente Rondon	A	R. Garopaba, 2615, B. Cohab –Fone: 3213-2846/9282-6310/9224-2340/3228-3230	Alexandre Cunha de Azevedo
4.-	EMEF. Raimundo A. da Silva	C	R. Bom Jesus – 6375- B. Cidade Nova – Fone: 3227-5988/3228-5988/9909-9792	Rosário de Maria Ferro Vieira
5.-	EMEIEF. Nova	D	R. Tatuí, Nº4784 – B. Floresta – Fone:	Zélia Maria de

MADEIRA ENERGIA S.A – MESA

	República		3228-3376/3901-2923	Carvalho Santos
6.*	EMEF. Padre Chiquinho	A	Av. Campos Sales,881 - B. Areal – Fone: 3901-3350/3223-2932/9972-9327-vice	Luís Clodoaldo Cavalcante Filho
7.-	EMEF. Manoel Aparício N. de Almeida	B	R. Umberto Florêncio,3757, B. Cidade Nova,Fone:3901-3334/3227-5844/9204-3605	Maria de Fátima Oliveira de Souza
8.	EMEIEF. Krys Damares		R. Capitão Esron de Menezes, nº 1227, B. Areal, Fone: 9285-8997/8423-9658	Francisca Alaíde de Morais
9.	EMEIEF. Pequenos Talentos	C	R. Caetano, Nº 3256– B. Caladinho, 3227-6058	Marlene Rodrigues da Silva
10.	EMEIEF. Areal da Floresta	B	R. Açai, 738 - B. Areal da Floresta – Fone: 9272-2821/3901-3368	Célio Cândido da Silva
11.-	EMEIEF. Dr. Tancredo de Almeida Neves	C	R. Das Faveiras, Nº 3123, Eletronorte, Fone: 3227-2071/8116-5364/3901-3369	Dulcilene Saraiva Reis
12.	EMEIEF. Pequeno Mestre	C	R. Percy Holder, 3495, B. Cidade do Lobo – Fone: 3901-3336	Geane Wagner
13.	EMEF. Tucumã	C	R. Tamarindo, Nº 70, B. Cohab Floresta, Fone: 8426-1158/3227-7832/3227-6775	Maria do Perpetuo do S. Martins Silva
14.	EMEIEF. Estrela do Amanhã	C	R. Mato Grosso, 696, B. Caladinho, Fone: 3901-3370	Rosimary Jovino da Silva
15.	EMEIEF. Pequeno Polegar	C	R. Curitiba, 3612, B. Caladinho, Conj. Tucuruí, Fone: 3213-0602	Elisangélica F. da Silva
16.	EMEI. Castanheira		R. 08 de julho,s/n, B.Castanheira,Fone:3901-3306/9216-5026/9902-4645/3221-8347	Ilza
17.	EMEIEF. Broto do Açai (ant. Lísia Cínara)	B	R. 15 de Novembro, B. Conceição, Fone: 3227-9583 (orelhão) / 3213-3224	Maria Aparecida Lemos
18.	EMEIEF. Cor de Jambo (Gente Inteligente)	B	R. Colorado 592, bairro: Caladinho Fone: 3228-2523/8421-9459/9212-5026	Ilza Neyara Silva
19.	EMEI. Alegria	B	R. Gruta Azul, 2124, Conj. Mamoré, B. Castanheira, Fone: 3901-3374	Analeide
20	EMEI. Moranguinho	B	R. Camomila, s/n, Cohab Floresta, Fone:	

MADEIRA ENERGIA S.A – MESA

Nº	ESCOLAS	TIPOLOGIA	ENDEREÇO/TELEFONES	DIRETOR E/OU RESPONSÁVEL
POLO III (ZONA NORTE)				
1.+	EMEF. Profº. Pedro Tavares Batalha Extensão Charles Chaplin	A	R. Alba, 5972, B- Aponiã – Fone: 3901-3346/3215-4000/8401-2894 R. Guaporé c/ Calama, 5715-Conjunto 04 de Janeiro – 3225-1270	Silmio do Nascimento Gualberto Edirleide Cintra Gomes Loreno
2.+	EMEF. Sen Olavo Gomes Pires	B	R. Andréia, 5039, B. União da Vitória, Fone: 3901-3345 / 3215-3709	Alzira Barros de Souza
3	EMEIEF. Vôo da Juriti	B	Rua Paulo Fortes, fone: 3221-3052	Lany Cristina Oliveira de Alencar
3.-	EMEF. Rio Madeira	C	R. Roque Pinto, 4483, B. Nova Esperança – Fone: 3901-3355	Débora Dias Rodrigues
4.*	IME. Engº. Francisco Erse (Ant. Padrão)	A	Av.: Amazonas, S/Nº - B. Cuniã – Fone: 3901-3343 /9984-2958/8428-5801	Francisco Marto de Azevedo
5.*	EMEF. João Ribeiro Soares	B	R. Andréia, 12, B. Igarapé, Fone: 3901-3382/3215-4029/9909-4892	Suelize Rose do N. Mascarenhas
6.+	EMEF. Sen. Darcy Ribeiro	A	R. José Vieira Caula, 6662, B. Esperança da Comunidade, Fone: 3901-3337/9979-5222	Wilson Barbosa
7.-	EMEIEI. Guadalupe	B	R. Andréia, S/Nº, Aponiã, Fone: 3901-3361/3215-4026	Eanes Holanda Calixto
8.-	EMEIEF. Esperança	C	Av.: Mamoré, Nº 4869, B. Esperança da Comunidade, Fone: 3901-3344/9214-4318	Marina Ruela de Oliveira Alves
9.	EMEF. Encanto do Ipê (Deus é a Verdade)	C	R. Micheli, Nº 7245, B. União da Vitória, Fone: 9235-3609	Raimundo Ramos da Silva
POLO IV (ZONA LESTE)				
1.+	EMEIEF. Chapeuzinho Vermelho	B	R. Lúcia de Carvalho, Nº 5417- B. Pantanal, Fone: 3214-5979 / 3901-3325	Maria Graciete Carvalho Barbosa
2.+	EMEIEF. Bom Princípio	B	R. Engº Paulo Pinheiro, Nº 1616, B. Tancredo Neves, Fone: 3901-3331	Lucília Duarte de Araújo
3.+	EMEIEF. Ulisses Soares Ferreira	A	R. José Amador dos Reis, Nº 2938, B. JK I, Fone: 3226-6236/9997-3858	Mariza Nóbrega do Nascimento

MADEIRA ENERGIA S.A – MESA

4.+	EMEIEF. São Miguel	B	R. Raimundo Cantuária,9589, B. Jardim Santana, Fone: 3901-3332/3226-3014/ 226-3836/9249-5638	Leila Castro Rossi
5.+	EMEF. Pingo de Gente	C	R. Orión,0102, B. Ulisses Guimarães – Fone: 3901-3343/ 3214-3802	Gilvânia Mesquita Brandão
6.+	EMEF. Profª. Estela de Araújo Compasso	A	R. Colatina, Qda. 11 B. Marcos Freire, Fone: 3214-1545/9238-1814/8406-3202 / 3901-3342	Maria de Nazaré Souza Mendes
7.	EMEIEF. Vovó Helena	B	R. Tartaruga-1996 - S/Nº B. Ronaldo Aragão, Fone: 3901-3360	Assunção de Maria Serrão Ferreira
8.-	EMEIEF. 08 de Março	C	R. São José, 9515, B. São Francisco, Fone: 3226-7875 / 3226-2302/ 3214-2302	Maria de Lourdes Almeida Freitas
9.	EMEIEF. Auta de Souza	A	R. 05 de Outubro,1555, B. São Francisco,Tel. 3214-0689/ 9227-9963/8401-5001/ 3 214-2728	Mª Helena de Souza Almeida
10.	EMEIEF. Jornalista Fernando Escariz	C	R. Colatina, Nº 2005, B. Marcos Freire – Fone: 3226-3353	Rosinete de Jesus Pereira Almeida
11.*	EMEF. Engº. Wadih Darwich Zacarias	A	R. Cidade, 2118, Conjunto Jamari, Fone: 3214-5201 / 3226-7285, 3214-5282	Edna Antônia Lopes da Silva
12	Escola Pe. Geovane Mendes	C	R. Benedito Inocência, Nº 6913, B. Três Marias, Fone: 3901-3365/3226-0601	Melissa Lima Abrantes
13	EMEIEF. 12 de Outubro	C	R. América do Norte, Nº 2445, B. Três Marias (pombal) Fone: 3901-3328	José Raimundo da Silva
14	EMEIEF. Flor do Piquiá (antigo Canil)	B	Av. Raimundo Cantuária c/Daniela, B. Tiradentes Fone: 3214-1307/ 9283-5402	Vitória Régia Mustafá
15	EMEIEF. Elenilson Negreiros		Rua: Manoel Garrincha c/Rua Bronze. B. Socialista Fone: 9201-5013	Sioneida Aparecida de O. Guarate

LEGENDA:

- * Escolas do 6º ao 9º Ano.
- + Escolas com mais de 10 turmas
- Escolas com menos de 10 turmas

TIPOLOGIA C/ Nº SALAS:

- A – 10 à 25
- B – 06 à 09
- C – 03 à 05
- D – 01 à 02

ANEXO XIII
MODELO DO CONVÊNIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

MODELO DO CONVÊNIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º ??? QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA E O (Nome do empreendedor), COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento a POLÍCIA MILITAR DE ????, inscrita no CGC sob N.º ?????, representada neste ato pelo Cel. ????, comandante-geral, registro de identidade ???, CPF N.º ???, doravante denominada instituição RO, e a (Nome do empreendedor), inscrita no CGC sob N.º ???, com estabelecimento localizado no Município de Porto Velho – RO, representada neste ato pelo Sr. ???, gerente-geral de administração, registro de identidade N.º ?????, CPF N.º ?????, doravante denominada (Nome do empreendedor), e a SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA, como entidade interveniente, inscrita no CGC sob N.º, com sede à rua ?????, representada neste ato pelo Dr. ????, Secretário Executivo de Segurança Pública, registro de identidade ??? – SSP/PA, CPF ???, doravante denominada ?????, celebram entre si o presente Convênio, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

- 1.1 Este Convênio, para os efeitos legais, obedece as regras instituídas na Lei Federal N.º 8666, de 21/06/93, artigo 116, e Lei Complementar N.º 101, de 04/05/00, artigo 29, inciso I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1 O presente Convênio tem por objeto estabelecer colaboração mútua em favor da manutenção da paz social, através da garantia da eficácia do ordenamento legal e da prevenção e repressão ao crime, no âmbito da Área de Influência do AHE Santo Antonio e ?????, incluindo os núcleos populacionais ??? e as vias de acesso que conduzem ao empreendimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS BASES DA COOPERAÇÃO MÚTUA

- 3.1 Trata-se de uma cooperação institucional com um objetivo comum, e não de compra e venda de serviços.
- 3.2 Em nenhuma situação o aparato policial será colocado à disposição do (Nome do empreendedor) ou receberá ordens de seus integrantes.

- 3.3 Reserva-se a (representante) a avaliação, em qualquer caso, da aplicação de força de intervenção para restauração de ordem pública, quando demandado pelo (Nome do empreendedor).
- 3.4 Todos os recursos financeiros aplicados serão apropriados pelo orçamento público, e os recursos materiais doados serão apropriados pelo controle patrimonial do Estado.
- 3.5 Nenhum órgão do Sistema de Segurança Pública assumirá qualquer responsabilidade por recursos liberados pela (Nome do empreendedor) fora do sistema público de execução orçamentário-financeira, nem do ponto de vista da fiscalização da aplicação, nem do ponto de vista dos objetivos.
- 3.6 Os interlocutores deverão ser claramente estabelecidos, de parte a parte, por nível e tipo de cooperação.
- 3.7 A cooperação será avaliada pelas partes envolvidas, com mediação da (Nome do representante da instituição e do empreendedor), a cada seis meses.
- 3.8 Bens móveis e imóveis disponibilizados pela (Nome do empreendedor) para a (nome da instituição), o serão da seguinte forma: (a) assinatura de termo de cessão de uso pelo período de doze meses, no qual deverão estar especificados os bens e o estado em que se encontram, sendo o termo prorrogável pelo tempo que interessar as partes; (b) na oportunidade de cada prorrogação, deverá ser verificado pelas partes o estado dos bens; (c) o termo preverá a forma pela qual comunicará o (Nome do representante da instituição) o (Nome do empreendedor) as necessidades de reparos, os danos ou deterioração sofrida pelos bens, e a forma como a (Nome do empreendedor) atenderá às demandas (d) a forma pela qual se preverá a devolução dos bens, ao término do convênio.
- 3.9 Poderá o (Nome do empreendedor), sempre que julgar necessário, solicitar à (Nome do representante da instituição), administradora do Fundo de Investimentos de Segurança Pública, prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA (Nome do empreendedor)

- 4.1 Transferir, em caráter definitivo, à Polícia Militar de Rondonia, (descrever as bases do convenio, recursos, materiais e repasses planejados).

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DA (Nome da instituição):

MADEIRA ENERGIA S.A – MESA

- 5.1 Desenvolver atividades de polícia preventiva de manutenção da paz social, visando impedir o cometimento de ilícitos, através do desencadeamento das seguintes ações:
 - 5.1.1 Atuar no policiamento ostensivo em aglomerados humanos.
 - 5.1.2 Atuar nos casos de negociação entre pessoas em conflitos e em ações dissuasórias, visando evitar o agravamento de ilícitos.
 - 5.1.3 Proceder verificações de situações e locais onde exista a suspeição e/ou probabilidade de ocorrência de ilícitos.
 - 5.1.4 Proceder monitoramento de inquietações sociais.
 - 5.1.5 Proceder investigações para o abortamento de ações criminosas.
 - 5.1.6 Proceder operações de desarmamento, de forma intermitente, no âmbito (da Área de Influência do AHE Santo Antônio) .
 - 5.1.7 Cooperar em operações relacionadas ao tráfego de pessoas e cargas.
- 5.2 Desenvolver atividades de polícia repressiva, empregando de forma intermitente tropa especializada na (delimitar a Área de Influência do AHE Santo Antônio) e no entorno, compreendendo o atendimento das seguintes demandas:
 - 5.2.1 Atuar nos casos de turbação grave da ordem pública.
 - 5.2.2 Atuar nos casos de cumprimento de mandados judiciais de reintegração de posse ou garantia de trabalho.
 - 5.2.3 Atuar nos casos de desinterdição de vias de tráfego ferroviário, rodoviário e aquaviário.
 - 5.2.4 Atuar nos casos de resgate de reféns, em operações de alto risco no combate ao crime organizado, na busca de criminosos e foragidos e na guarda e escolta de presos.
- 5.3 Manter em atividades contínuas de policiamento ostensivo:
 - 5.3.1 Manter (delimitar a Área de Influência do AHE Santo Antônio) efetivo de policiais-militares suficiente para garantir a ordem pública;
 - 5.3.2 No Núcleo Urbano de Porto Velho, efetivo suficiente para garantir a ordem pública e a segurança da área comercial;
 - 5.3.3 No Núcleo Urbano de Porto Velho um Posto de Controle de Trânsito, visando atender as necessidades normais de segurança de trânsito da comunidade local.
- 5.4. Manter em atividades ininterruptas, diurnas, de policiamento ostensivo:

5.5. Terá ainda o (Nome do representante da instituição) as seguintes responsabilidades administrativas:

- 5.5.1. Pagamento de eventuais multas por infringência ao Código de Trânsito a quando do uso dos veículos cedidos.
- 5.5.2. Notificação à (Nome do empreendedor), em até 48 horas depois de ocorrido o dano, de acidentes que incidam sobre os bens móveis e imóveis cedidos conforme o termo anexo a este convênio;
- 5.5.3. Responsabilizar-se pelas substituições dos policiais-militares transferidos, inclusive por questões de natureza disciplinar, durante a execução dos trabalhos objeto deste Convênio, bem como da recomposição do efetivo quando dos afastamentos temporários ou aqueles previstos na lei.
- 5.5.5. Responsabilizar-se por quaisquer ônus de natureza civil, administrativa, trabalhista, previdenciária e tributária porventura decorrentes da execução do presente Convênio.
- 5.5.6. Restituir à (Nome do empreendedor), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da extinção deste Convênio, todos os bens móveis e imóveis de propriedade desta Empresa e qualquer outro saldo porventura remanescente, acompanhado de relatório de inventário compatível com o patrimônio acautelado, conforme constante nos anexos quando da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

- 6.1 Estima-se em R\$??? o valor anual deste Convênio, excluindo-se desse montante os gastos (Nome do empreendedor) com reparos e manutenção nas instalações físicas cedidas à (Nome do representante da instituição), consertos e manutenção de veículos alocados nas atividades de segurança pública, locação eventual de equipamentos de radiocomunicação, fretamento de ônibus ou aeronaves para mobilização eventual de tropa em caso de inquietações sociais ou necessidades emergenciais, bem como utilização de embarcações e helicóptero para suporte logístico em eventuais operações policiais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, DA RESCISÃO E DA NOVAÇÃO

- 7.1 O presente Convênio vigorará por prazo de ??? anos, a contar da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogado por meio de termo aditivo ou rescindido, sem que caibam às partes quaisquer direitos de indenização ou de retenção, mediante correspondência protocolizada com antecedência mínima de ??? dias, nos seguintes casos:
 - 7.1.1 Inadimplemento de qualquer cláusula ou condição prevista neste instrumento.
 - 7.1.2 Ato governamental, determinação ou imposição legal que impeça ou impossibilite a execução do presente Convênio.

- 7.2. A tolerância de qualquer das partes, quanto ao cumprimento do estabelecido neste Convênio, não implicará em renúncia ou novação dos termos pactuados.

CLÁUSULA OITAVA – DA SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

- 8.1 Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente Convênio serão solucionados através de consultas e mútuos entendimentos entre os interlocutores representantes das partes, assinando-se termo aditivo, se necessário.

CLÁUSULA NONA – DA NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES

- 9.1 A SEGUP, (Nome do representante da instituição) e (Nome do empreendedor) designarão, cada um, seu representante e interlocutor específico para acompanhar o desenvolvimento e a execução do presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

- 10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho – RO para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação ou execução do presente Convênio.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Convênio em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Nomes completos, funções e assinaturas dos responsáveis)

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

ANEXO XIV

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO CONSTRUTOR DO AHE SANTO
ANTÔNIO E INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO DE
MÃO-DE-OBRA.**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO CONSTRUTOR DO AHE SANTO ANTÔNIO E INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

O CONSÓRCIO CONSTRUTOR DO AHE SANTO ANTÔNIO, por intermédio de -----, com sede em -----CNPJ -----, a seguir denominado apenas **Consórcio**, e a Instituição Responsável pela Capacitação de Mão-de-Obra – xxxxxxx, CNPJ nº. _____, com sede em Porto Velho à _____, doravante denominada simplesmente **ZZZZZ**, por seus representantes legais, resolvem celebrar o presente Convênio, que será regido pela legislação vigente e aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o apoio financeiro do Consórcio à ZZZZZ, de forma que este desenvolva cursos técnicos e profissionalizantes para a capacitação de mão-de-obra no município de Porto Velho visando atender às demandas dos vários programas ambientais que fazem parte do Plano Básico Ambiental do AHE Santo Antônio. A programação de cursos, bem como seu conteúdo, será discutida entre os responsáveis pela condução do Subprograma de Qualificação de Mão-de-Obra e representantes indicados pelo ZZZZZ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente CONVÊNIO será de 96 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada ou reduzida de acordo com as necessidades advindas de seu desenvolvimento e/ou cumprimento dos objetivos propostos, mediante a assinatura de termo aditivo, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Estima-se em R\$-----, o valor dos recursos necessários à execução dos objetivos do presente Convênio. O valor a ser desembolsado a cada semestre será determinado a partir da definição conjunta dos cursos a serem ministrados no semestre e aprovação do Consórcio à proposta técnico-financeira apresentada por ZZZZZZ.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

I. Compete ao ZZZZZZ:

MADEIRA ENERGIA S.A – MESA

- a) discutir com a equipe técnica responsável pela condução do Subprograma de Qualificação de Mão-de-Obra o calendário e conteúdo dos cursos a serem ministrados em cada semestre;
- b) elaborar propostas técnico-financeiras para as ações a serem implementadas, bem como os respectivos cronogramas de desembolso dos recursos;
- c) implementar os cursos planejados segundo a proposta técnica aprovada pela equipe técnica do consórcio, com parâmetros de qualidade que assegurem aos beneficiados melhoria real no desempenho de suas atividades;
- d) elaborar relatórios trimestrais sobre o desenvolvimento das ações e cumprimento de cronogramas, com análise quantitativa e qualitativa do trabalho realizado no período, segundo modelo a ser estabelecido em conjunto.

II. Compete ao Consórcio:

- a) assegurar a ZZZZZ os recursos necessários e os respectivos pagamentos previstos, conforme programação e cronograma previamente acertados;
- b) orientar e aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à execução das atividades previstas em cada semestre;
- c) analisar e aprovar os relatórios trimestrais apresentados por ZZZZZ.

OUTRAS CLÁUSULAS SEGUNDO MODELO DO CONSÓRCIO

ANEXO XV

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO CONSTRUTOR DO AHE SANTO
ANTÔNIO E INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA QUALIFICAÇÃO
DE PRODUTORES RURAIS.**

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO CONSTRUTOR DO AHE SANTO
ANTÔNIO E INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA QUALIFICAÇÃO
DE PRODUTORES RURAIS.**

O CONSÓRCIO CONSTRUTOR DO AHE SANTO ANTÔNIO, por intermédio de -----
-----, com sede em -----CNPJ -----, a seguir
denominado apenas **Consórcio**, e a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da
Prefeitura Municipal de Porto Velho, CNPJ nº. _____, com sede em Porto
Velho à _____, doravante denominada simplesmente **SEMAGRIC**, por seus
representantes legais, resolvem celebrar o presente Convênio, que será regido pela legislação
vigente e aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o apoio financeiro do Consórcio à SEMAGRIC para
desenvolvimento de projetos específicos de qualificação de fornecedores de produtos
hortifrutigranjeiros nas comunidades rurais a serem afetadas pela implantação do
empreendimento, localizadas a montante do AHE Santo Antonio, bem como a jusante do
empreendimento e no entorno da cidade de Porto Velho visando sua capacitação para o
fornecimento do produto de suas atividades para as empresas responsáveis pela implantação
do empreendimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente CONVÊNIO será de 48 meses, a contar da data de sua assinatura,
podendo ser prorrogada ou reduzida de acordo com as necessidades advindas de seu
desenvolvimento e/ou cumprimento dos objetivos propostos, mediante a assinatura de termo
aditivo, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Estima-se em XXXXXXXXX, o valor dos recursos necessários à execução dos objetivos do
presente Convênio. O valor a ser desembolsado para cada projeto, em cada trimestre, será
determinado a partir da definição conjunta dos projetos a serem desenvolvidos e aprovação do
Consórcio à proposta técnico-financeira apresentada pela SEMAGRIC.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

I. Compete à SEMAGRIC:

- a) discutir com a equipe técnica responsável pela condução do Subprograma de Qualificação de Fornecedores o calendário e conteúdo dos projetos a serem desenvolvidos pela SEMAGRIC;
- b) elaborar propostas técnico-financeiras para as ações a serem implementadas, bem como os respectivos cronogramas de desembolso dos recursos;
- c) implementar os projetos segundo a proposta técnica aprovada pela equipe técnica do consórcio, com parâmetros de qualidade que assegurem aos beneficiados melhoria real no desempenho de suas atividades;
- d) elaborar relatórios trimestrais sobre o desenvolvimento das ações e cumprimento de cronogramas, com análise quantitativa e qualitativa do trabalho realizado no período, segundo modelo a ser estabelecido em conjunto.

II. Compete ao Consórcio:

- a) assegurar a SEMACRIC os recursos necessários e os respectivos pagamentos previstos, conforme programação e cronograma previamente acertados;
- b) orientar e aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à execução das atividades previstas em cada semestre;
- c) analisar e aprovar os relatórios trimestrais apresentados pela SEMAGRIC.

OUTRAS CLÁUSULAS SEGUNDO MODELO DO CONSÓRCIO

ANEXO XVI

**ACOMPANHAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NO
FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS À AHE SANTO ANTONIO**

MADEIRA ENERGIA S.A – MESA

Responsável pela informação _____ Data: - / / Formulário número: _____

ANEXO 16 – ACOMPANHAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NO FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS À AHE SANTO ANTONIO

1. Setor de atividade: _____

2. Mercadoria ou serviço adquirido: _____

3. Forma de aquisição: _____

4. Número da licitação ou tomada de preços: _____ Data: / /

5. Empresas participantes		Endereço
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

6. Empresa vencedora: _____ 7. Valor do contrato: _____

8. Justificativa para o resultado: _____

9. Caso a empresa vencedora seja de Porto Velho, está incluída entre aquelas que participaram do Subprograma de Capacitação

de Fornecedores?

Sim

Não

10. Fatores que influenciaram na exclusão de empresas de Porto Velho:

Módulo 3

Informação Técnica - IT Nº 066/2008 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INFORMAÇÃO TÉCNICA nº 066/2008 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de agosto de 2008.

Da: Equipe técnica

Ao: Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Assunto: Aproveitamento Hidroelétrico Santo Antônio – Rio Madeira
Subprograma de Compensação Social

Processo nº: 02001.003771/2003-25

I – Introdução

A análise do Subprograma de Compensação Social dar-se-á seguindo a ordem de apresentação dos tópicos presentes na Seção 25 do PBA para o licenciamento da UHE Santo Antônio.

II – Análise

O Programa de compensação social reúne diversos subprogramas e, devido a sua abrangência e implicações, foi dividido em três subprogramas, a saber:

- Subprograma de Apoio ao Município de Porto Velho
- Subprograma de Qualificação da População
- Subprograma de Apoio à revisão do plano diretor de Porto Velho

Esta análise manterá os tópicos na mesma estrutura em que foram apresentados no PBA.

1 - SUBPROGRAMA DE APOIO AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Os objetivos, metas e ações definidas neste Subprograma de apoio ao município de Porto Velho justificam-se em função da expectativa de uma expansão da população da cidade superior à tendência histórica de crescimento, em função da implantação da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, no Rio Madeira. Os fundamentos para a amplitude e delimitação das medidas propostas levaram em consideração a estimativa da população direta e indiretamente atraída pelo empreendimento e a capacidade dos serviços públicos de Porto Velho em atender esta nova demanda.

As medidas propostas foram elaboradas com o objetivo, por um lado, de manter a oferta de mão-de-obra para a construção ou para atendimento da população e, por outro, evitar que a atração da população supere a capacidade de atendimento da infra-estrutura da cidade de Porto Velho.

O Subprograma de Apoio ao Município de Porto Velho foi dividido nas seguintes áreas: migração; educação; habitação; saneamento básico; segurança pública e; lazer. A área de saúde, devido a sua especificidade e relevância, mereceu um programa aparte: Programa de Saúde Pública, cuja análise se encontra mais acima neste documento.

1.1 - Migração

A justificativa para a inserção no PBA de um monitoramento do crescimento populacional se dá em função dos resultados indesejáveis que a migração pode trazer para a qualidade de vida da população residente, com a conseqüente sobrecarga da infra-estrutura da cidade. Por outro lado, o real dimensionamento desta migração será o ponto de partida para a definição da amplitude de atendimento da população nos diversos programas de compensação social.

O Subprograma apresenta uma revisão dos números iniciais estimados sobre a população atraída para Porto Velho em função do empreendimento. Em decorrência do alongamento do período de construção de 78 para 92 meses, da otimização da mão-de-obra e da redução do número máximo de trabalhadores durante o “pico” da obra (que deverá ocorrer em 2011), de 20.199 para 9.135, chegou-se à estimativa de 37.213 pessoas direta e indiretamente atraídas pelo empreendimento (a estimativa inicial era de 54.343 pessoas). O esclarecimento desta redução foi apresentada em documento separado do PBA, denominado *Estimativa da População Atraída*.

Para efeito de planejamento está se considerando a atração de 9.147 famílias, com uma média de 4 pessoas por famílias.

Entre as medidas propostas para o controle ou adequação do movimentos migratórios encontram-se:

- capacitação da mão-de-obra local para o trabalho na construção e em outras atividades dinamizadas pela implantação do empreendimento;
- capacitação de fornecedores locais visando a ampliação e melhoria da oferta de produtos, que constituem os objetivos de subprogramas específicos;
- ações de comunicação social e educação ambiental, que procurarão desestimular a migração para a cidade de Porto Velho e incentivar os trabalhadores da região de entorno da cidade e do município, contratados para a implantação do empreendimento, a residir no acampamento disponibilizado pelo empreendedor, mantendo suas famílias em suas atuais residências;
- criação de um Centro de Referência para Migrantes, que deverá contar com dois escritórios situados próximos à estação rodoviária e ao porto, para atendimento a pessoas e famílias que cheguem a Porto Velho buscando oportunidades de emprego e renda.

Nas medidas propostas não está claro como as ações de comunicação social e educação ambiental poderão contribuir com a redução da migração. Portanto, se faz necessário especificar e apresentar a este instituto o conteúdo, a metodologia, a periodicidade, o alcance (municipal, regional, nacional) e as mídias com que as ações de comunicação e educação ambiental vão trabalhar este tema.

Para o **monitoramento da expansão da população** da Cidade de Porto Velho serão utilizados a Contagem da População 2007 feita pelo IBGE; o Censo Demográfico de 2010; o cadastro de alunos nos cursos de qualificação de mão-de-obra; as contratações e demissões para o trabalho na implantação da usina; a matrícula e evasão de alunos nas redes de ensino pública e particular; pesquisa nos domicílios de alunos da rede escolar; pesquisa em uma amostra de áreas no perímetro urbano de Porto Velho; e as ligações de energia elétrica.

O Programa apresenta um detalhamento do plano de trabalho a ser desenvolvido, bem como o cronograma de execução. As informações coletadas para a caracterização inicial da cidade de Porto Velho, antes do início efetivo das obras, constituirão a base a partir da qual serão estimados os empregos diretos e indiretos gerados pelo empreendimento, os fluxos e a qualidade de vida da população.

O processamento das informações coletadas para a determinação da tendência de crescimento populacional terão quatro linhas de análise:

- 1) A primeira tendência a ser estabelecida baseia-se nos dados de população diretamente atraída, proveniente das fichas de admissão e demissão dos trabalhadores na implantação do empreendimento. A partir dessas fichas, serão identificados os trabalhadores admitidos procedentes de outras regiões, bem como aqueles que se transferiram acompanhados de suas famílias. As fichas de registros de migrantes bem como dos alunos matriculados nos cursos de qualificação de mão-de-obra complementarão as informações com referência à migração indireta;

2) A segunda tendência a ser trabalhada tem por base os indicadores de frequência à escola, estabelecendo-se uma relação entre a migração identificada na amostra, a saída de famílias identificada na pesquisa dos alunos que abandonaram a escola e o crescimento demográfico da cidade. Com os dados coletados na pesquisa direta a ser realizada, será possível estimar-se, além dos fluxos migratórios de chegada e saída à cidade, a migração direta ou indiretamente associada à implantação do empreendimento;

3) A terceira tendência de expansão da cidade de Porto Velho será estabelecida com base nas informações da pesquisa a ser desenvolvida nas quadras amostradas. A partir da expansão da amostra para a cidade como um todo se terá uma estimativa da população residente e dos componentes do crescimento demográfico estimado, sendo de especial interesse a origem dos migrantes, principalmente aqueles procedentes das zonas rurais ou sedes distritais do município de Porto Velho;

4) O quarto conjunto de informações referentes aos pedidos de novas ligações elétricas residenciais poderá fornecer uma estimativa do número de novas famílias de moradores na cidade de Porto Velho, em cada um dos semestres considerados.

Os resultados do monitoramento permitirão ao empreendedor confirmar ou rever as ações sob sua responsabilidade, propostas nos diversos subprogramas, e ao poder público acompanhar, planejar e readequar, se necessário, sua política de atendimento à população.

A execução das atividades previstas neste Programa é de **responsabilidade** exclusiva do empreendedor.

Quanto aos relatórios previstos, sua periodicidade será:

- **Relatório inicial**, a ser finalizado no segundo semestre de 2008, com as informações referentes ao período anterior ao início das obras (t_0);
- **Relatórios trimestrais** dos dados das fichas de admissão e demissão de trabalhadores, dos atendimentos realizados no Centro de Referência para Migrantes e nas fichas de inscrição para os cursos de qualificação da mão-de-obra;
- **Relatórios semestrais**, com os resultados do monitoramento do crescimento populacional através da análise da demanda por vagas escolares; da expansão do número de ligações de energia elétrica, das fichas de admissão de trabalhadores e das pesquisas domiciliares;
- **Relatório comparativo** entre as estimativas do crescimento populacional realizado e os dados do Censo Demográfico de 2010.

O monitoramento do crescimento populacional terá **interface** com todos os programas ambientais que necessitarem da estimativa de população para o cálculo de indicadores e dimensionamento de suas atividades.

É importante ressaltar que, mudanças na configuração da barragem e/ou o não alcance da meta de se ter 70% da mão-de-obra ocupadas no empreendimento, oriundos de Porto Velho, poderão alterar o número de trabalhadores inicialmente previstos neste PBA. Portanto, caso isto aconteça, este monitoramento deverá ser sensível o suficiente para propor a revisão destes números, uma vez que eles são referências imediatas para os planos de mitigação e compensação social.

Devido ao impacto dos aluguéis e alimentação na renda familiar, este Parecer recomenda acrescentar como variável de monitoramento o valor dos aluguéis e o preço da cesta-básica da alimentação na cidade de Porto Velho. Este monitoramento será importante para o acompanhamento dos impactos na população residente e poderá vir a definir outras políticas de compensação.

1.2 – Educação

Apresentam-se a seguir as medidas propostas de apoio aos serviços educacionais ofertados no município de Porto Velho, considerando o crescimento populacional decorrente da implantação do AHE Santo Antônio. As medidas relacionadas às unidades escolares diretamente afetadas pela formação do reservatório serão tratadas no Programa de Reassentamento da População Atingida.

As medidas propostas têm como **objetivo** implantar ações de apoio ao poder público, com vistas à

adequação do setor de ensino de Porto Velho para atender ao crescimento da demanda e aumento da pressão sobre os serviços educacionais, evitando, assim, queda na qualidade e crescimento dos gastos públicos com educação.

Para efeito de planejamento das ações de apoio ao serviço de educação, apresentado a seguir, considerou-se o acréscimo de 9.581 pessoas entre 6 a 19 anos como potenciais usuários das escolas locais.

Pretende-se que a implantação das ações de apoio ao serviço de educação, contribuam para a qualidade do ensino prestado à população. Para tanto, a **meta** é a construção, ampliação e/ou reforma das escolas, objetivando a criação de, pelo menos, **82 novas salas** de aula na cidade de Porto Velho, considerando o crescimento populacional previsto para a localidade. Prevê-se que 68 delas estarão destinadas à rede municipal e 14, à estadual.

Quanto à sede do distrito de Jaci-Paraná, foi estimada a criação de **08 novas salas** de aula, uma vez que suas escolas já não conseguem atender à demanda existente.

O Programa propõe para a área de educação a realização de um diagnóstico dos serviços educacionais da cidade de Porto Velho, que deverá nortear as ações de construção/reforma de salas de aula. Desta forma, o número inicial proposto de 82 novas salas de aula poderá ser alterado em função deste diagnóstico e da evolução do quadro de matrículas.

Há a proposição também de oferta de **cursos de capacitação** para os profissionais de ensino que irão trabalhar nas novas unidades escolares implantadas.

Sobre esta questão a posição deste Parecer é de que os cursos de capacitação dos profissionais de ensino se ampliem para toda a rede de ensino de Porto Velho, inclusive para os profissionais das escolas rurais. Esta medida leva em consideração a avaliação diagnóstica que identificou a má qualidade do ensino ofertada nesse município. Além do mais, há que se considerar que muitas salas de aulas serão otimizadas, onde o aumento de alunos em sala não vai significar contratação de novos funcionários.

Neste sentido, deverá ser apresentado em 90 (noventa dias) um Plano de Qualificação dos profissionais de ensino para o município de Porto Velho e Jaci-Paraná e não apenas para os profissionais das futuras unidades a serem construídas. Inserir neste Plano mecanismos de controle de qualidade do ensino através de *indicadores de qualidade de ensino* (laboratório de informática, laboratório de ciência, biblioteca, quadra de esportes, número de alunos por professor, índices e causa da evasão escolar, Conexão à internet, programa de alimentação escolar, existência e situação das classes multisseriadas, etc). Além disto, estabelecer uma interface com o Programa de apoio às comunidades indígenas, no sentido de melhorar o ensino destinado a esta população específica.

O poder público será o responsável pela implantação das medidas, cabendo ao empreendedor arcar com os custos necessários à implantação das ações descritas a seguir:

- Elaboração de um diagnóstico atualizado dos serviços educacionais existentes, considerando tanto as escolas públicas (municipais e estaduais) quanto as particulares;

Sobre o diagnóstico, apresentar a este Instituto, em 90 dias, os resultados obtidos.

- Após o conhecimento da realidade atual e diante das estimativas de chegada de pessoas, incluídas na categoria de usuários do sistema de ensino, terá início a fase de elaboração e execução de projetos, objetivando a adequação da infra-estrutura física, através de reforma, ampliação e/ou construção de novas unidades escolares e compra de equipamentos, bem como a capacitação de profissionais do ensino (docentes e outros).

Com relação à ampliação da infra-estrutura educacional da sede distrital de Jaci-Paraná, foi proposto a construção de 08 novas salas de aula anexas às escolas atualmente existentes na localidade, sendo 04 para a rede municipal e 04 para a rede estadual de ensino. Como já foi dito anteriormente, este número poderá vir a se alterar em função daquilo que apontar o diagnóstico a ser realizado. Portanto, o Programa deve ser o suficientemente flexível para se adaptar às mudanças de cenário que poderão ocorrer.

O empreendedor afirma que irá promover medidas para estimular a oferta de vagas nas escolas da rede particular existente na cidade de Porto Velho, bem como estimular a implantação de novas escolas por grupos particulares, visando a diminuição da pressão sobre os serviços públicos de educação. No entanto,

não há nenhum detalhe de como e quando se dará este apoio. Portanto, se faz necessário um detalhamento desta proposta que deverá contemplar objetivos, metas, metodologia e resultados pretendidos.

Além das medidas apresentadas neste subprograma, este Parecer propõe que o empreendedor assuma custos financeiros para a aquisição de equipamentos destinados às unidades escolares públicas a serem construídas:

1. Aquisição de equipamentos de informática, laboratório de ciência e biblioteca;
2. Prever e Construir unidades esportivas para estas escolas.

É preciso acrescentar que este Programa, além das interfaces com os Programas descritos no PBA, tem relação direta com o Plano de Remanejamento da População Atingida, mesmo que os problemas desta população sejam gerenciados e resolvidos no âmbito deste Programa de Remanejamento. A transferência da população implica numa maior demanda por serviços públicos, inclusive de escolas. Portanto, estes dois programas devem estabelecer mecanismos para a solução de problemas comuns e/ou otimização dos pontos positivos.

1.3 - Habitação

Na área de habitação os estudos relativos à estimativa de população atraída trouxeram números diferentes daqueles apresentados no EIA. Inicialmente se supunha um pico de mão-de-obra contratada de 20.199 pessoas. O PBA diz que estudos de engenharia, levando em consideração o aumento do prazo de construção de 78 para 92 meses e reduzindo o número de trabalhadores no pico da mão-de-obra contratada, indicaram que este número cai para 9.135 trabalhadores.

No período de pico da obra, a cidade de Porto Velho irá receber 2.115 famílias de trabalhadores contratados pelo empreendedor e 7.032 famílias indiretamente atraídas pelas oportunidades criadas a partir da implantação da Usina, totalizando 9.147 novas famílias na cidade. Portanto, se não forem feitos investimentos de vulto nesta área, este impacto irá se somar e agravar o déficit habitacional da cidade de Porto Velho que, segundo pesquisa da Fundação João Pinheiro em 2000, a cidade de Porto Velho possuía um déficit habitacional da ordem de 10.600 unidades.

O PBA aponta corretamente que a carência habitacional e o aumento do contingente populacional vão provocar movimentos especulativos e ajustes na relação da oferta e procura de unidades habitacionais que resultarão em elevação dos preços e, conseqüentemente, em prejuízo para aqueles que vivem de aluguel ou em casas cedidas.

Estes mesmos estudos indicaram um percentual de cerca de 70% de imóveis em situação de irregularidade no município de Porto Velho, principalmente por questões fundiárias. A regularização destas propriedades é importante na medida em que possibilita melhores condições de acesso a financiamentos e crédito para investimento nos imóveis e induz a execução de melhorias nos mesmos, face à segurança adquirida pelos proprietários.

Conforme o PBA, a maior dificuldade de acesso à moradia ocorre entre a camada da população que tem o rendimento abaixo de três salários mínimos. Além disto, a atual política habitacional em curso no município de Porto Velho é voltada para famílias com renda até seis salários mínimos. Esta situação coloca em condições de fragilidade uma parcela significativa da população, contribuindo para a desorganização social e o aumento dos problemas sociais na periferia da cidade, fenômeno típico de um desenvolvimento insustentável a longo prazo.

Os dados relativos aos programas disponibilizados pelo Ministério das Cidades e citados no PBA para a área de habitação informam apenas os programas que financiam projetos habitacionais no município de Porto Velho, mas não dizem nada sobre a quantidade e público alvo das habitações que estão sendo construídas por estes programas. Um diagnóstico dessa situação se faz necessário para a devida estimativa da carência habitacional da cidade de Porto Velho, principalmente dos programas relativos ao atendimento das populações carentes, e para a previsão de construção de novas moradias.

O objetivo principal do Subprograma de Apoio ao Município de Porto Velho, no que concerne à habitação, é auxiliar a administração municipal a implementar programas, projetos ou ações que contribuam para evitar o agravamento dos problemas habitacionais identificados no município, em decorrência da implantação da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio.

O PBA apresenta a estimativa de 1.900 famílias atraídas pelo empreendimento, com rendimento médio mensal abaixo de três salários mínimos, a serem beneficiadas por este programa. Portanto, a **meta** das ações propostas é contribuir para a implementação da política habitacional explicitada pelo município, mediante a elaboração de projetos urbanísticos, arquitetônicos e seus complementares para as 1.900 famílias, projetos estes que deverão compor a contrapartida do município necessária à obtenção dos recursos do Programa de Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional, disponibilizado pelo Ministério das Cidades.

A disposição das unidades habitacionais previstas aqui será definida em função da disponibilidade da malha urbana e do interesse da administração pública. Desta forma, o número de dos projetos urbanísticos, arquitetônicos e complementares elaborados deverão contemplar tantos projetos urbanísticos quanto forem necessários para a construção das 1900 moradias. A elaboração dos projetos urbanísticos, arquitetônicos e complementares são de **responsabilidade** do empreendedor.

Os **produtos** previstos, no que se refere à habitação, são os projetos urbanísticos dos conjuntos ou conjunto habitacional, os projetos complementares – geométrico, de terraplenagem / greides, pavimentação e drenagem - e os projetos das tipologias habitacionais propostas. Deverá ser elaborado, também, um relatório final, a ser emitido após a conclusão da elaboração dos projetos, sintetizando e informando sobre seu conteúdo.

Conclusão

Este subprograma não leva em consideração a população a ser remanejada em função do empreendimento. Muitas famílias indenizadas vão escolher a cidade de Porto Velho como local de moradia, o que deverá provocar uma redução ainda maior no número de oferta de residências para as novas famílias atraídas pelo empreendimento, agravando o déficit habitacional de Porto Velho e provocando aumento no valor dos aluguéis. Portanto, deve-se inserir na elaboração do diagnóstico proposto anteriormente a problematização e metodologia suficiente para a inserção da população remanejada no âmbito deste subprograma.

Por outro lado, a meta inicial de se trabalhar com 70% da mão de obra local pode não ocorrer, o que acarretará aumento da população vinda de outros locais e a conseqüente necessidade de se rever as projeções para a área de habitação e demais programas que dependam desta estimativa.

No Subprograma de Migração afirma-se que 1.000 trabalhadores em cargos de direção e gerência residirão na cidade de Porto Velho, em moradias para eles disponibilizadas pelo empreendedor. O texto não esclarece se serão construídas ou alugadas estas unidades habitacionais. Esta informação é importante, porque poderá indicar a necessidade da construção de moradias por parte do empreendedor para suprir esta demanda.

O mesmo texto afirma que outros 1.115 trabalhadores poderão escolher como residência o alojamento a ser construído na área do canteiro-de-obra ou alugarem por conta própria imóvel na cidade de Porto Velho. Esta segunda hipótese, do trabalhador alugar por conta própria o imóvel, poderá agravar ainda mais a situação das famílias que hoje pagam aluguéis em Porto Velho.

Desta forma, é fundamental a elaboração de um diagnóstico para atualizar o déficit habitacional de Porto Velho antes do início das obras. Este diagnóstico deve identificar os projetos habitacionais (públicos e privados) a serem implantados nos próximos três anos (local, quantidade, público-alvo). Os dados obtidos servirão como ponto de partida (t_0) para o monitoramento dos impactos do empreendimento na área habitacional. O monitoramento do setor habitacional, assim como os dados de migração serão fundamentais para a avaliação do acerto ou a necessidade de correção das medidas propostas área de habitação.

Considerando o déficit habitacional de Porto Velho e o impacto que a migração de trabalhadores direta e indiretamente vão provocar no município, o empreendedor deve garantir a implantação da infraestrutura básica (moradia, lazer, educação, saúde, e saneamento básico) necessária para o aporte de trabalhadores migrantes ocasionados diretamente pelo empreendimento.

1.4 - Saneamento Básico – Projeto e Construção de Aterro Sanitário para Porto Velho

O PBA trabalha com a informação de que o Governo Federal, em seu Programa de Aceleração do

Crescimento – PAC, destinou à Prefeitura uma verba em torno de R\$650 milhões para saneamento e construção de casas populares. A partir desta informação o programa resolve dar apoio à questão dos resíduos sólidos urbanos de Porto Velho, uma vez que não fora contemplado no PAC. Considerando este fato, o subprograma definiu como **objetivo** a construção de um aterro sanitário, com vida útil prevista para 25 anos, para a cidade de Porto Velho, como uma medida de compensação social para a população em decorrência da atratividade das obras do AHE Santo Antônio.

Os custos envolvidos na elaboração do projeto executivo e da construção do aterro Caberá à empresa Madeira Energia S.A.- MESA, que deverá entregar a obra, pronta para operação, à administração municipal de Porto Velho, ficando esta responsável pela operação do aterro.

O **Cronograma** de Atividades prevê a construção do aterro sanitário no período que vai de junho de 2008 à maio de 2010, quando, então, deverá entrar em funcionamento.

Conclusão

Sabe-se que a situação do esgotamento sanitário em Porto Velho é dramática, sendo que a cidade possui apenas 3% de rede de esgoto. O impacto provocado pelo empreendimento irá agravar ainda mais este cenário. Assim como nos demais casos, o empreendedor deverá arcar com os impactos na área de saneamento causados pelo empreendimento.

O Subprograma não especifica quanto do investimento de R\$650 milhões do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC serão destinados para o saneamento e quanto para a habitação, e também não detalha *quando* e *quanto* de rede e casas poderão ser construídas com este montante. O conhecimento desta realidade poderia direcionar mais racionalmente os investimentos do empreendedor para esta área.

Por outro lado, não foi apresentado nenhum cálculo de quanto deveria ser o investimento do empreendedor na área de saneamento, de tal maneira que não se sabe se o que vai ser gasto com o aterro sanitário se equivale àquele montante. Desta forma, a troca de investimentos na infra-estrutura da rede de esgoto para o aterro sanitário aqui proposto deve garantir, pelo menos, que o montante a ser investido seja equivalente ao valor que o empreendedor deveria aplicar em saneamento básico.

Além disto, deverá ser contemplado para esta área:

- Desenvolvimento de um diagnóstico sócio-econômico das famílias residentes no entorno do atual lixão – especificamente a Vila Princesa – com o objetivo de propor um projeto de alternativa de trabalho e renda para as famílias que têm no lixo sua fonte de renda;
- Inclusão no projeto de implantação do aterro sanitário de apoio à criação ou fortalecimento de cooperativa(s) de reciclagem de resíduos sólidos em Porto Velho;
- Inclusão, em parceria com iniciativa privada e cooperativas de reciclagem, no projeto de implantação do aterro sanitário, de uma usina de reciclagem;
- O Projeto do aterro sanitário deverá ser enviado para este Instituto para ciência, e deve contemplar em seu memorial descritivo uma caracterização da gestão do resíduo sólido gerado em Porto Velho (varrição de ruas, frequência de coletas, recursos humanos, coleta seletiva, compostagem, transporte, etc.);
- O empreendedor deverá realizar cursos de treinamento e prestar consultoria aos futuros administradores do Aterro Sanitário, por prazo não inferior a 3 (três) anos. Esta capacitação deve ser especificamente direcionada aos profissionais envolvidos na operação, supervisão e monitoramento dos sistemas. Solicita-se que o Projeto do Aterro Sanitário venham acompanhados de manuais de operação e manutenção, para orientar os futuros administradores dos respectivos sistemas. Sugere-se a observância do Programa de Capacitação da Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental, em desenvolvimento no âmbito do Governo Federal;
- Com relação ao aterro sanitário, contemplar estudo de possíveis áreas para a sua construção. Para tanto, elaborar uma matriz de pontuação com os seguintes tópicos: segurança e saúde pública; meio ambiente; ambiente social (Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV); aspectos culturais; acesso à área, de forma que quanto maior a pontuação pior se enquadraria a área;
- Especificamente sobre o distrito de Jaci-Paraná e os impactos a serem mitigados nesta localidade,

salienta-se a necessidade de tratamento total dos esgotos domésticos, haja vista que o modelo prognóstico da qualidade da água indicou que os valores de oxigênio dissolvido e coliformes fecais violariam a Resolução CONAMA n. 357/05. Conforme a Complementação do EIA Volume 2/3 – Meio Biótico (Agosto -2006), é expresso que “*esses resultados, apesar de preliminares, sugerem a necessidade de tratamento total ou parcial dos esgotos domésticos da Vila de Jaci-paraná, considerando o acréscimo populacional previsto em decorrência das obras.*”;

- Prever a desativação, elaboração e implantação de um PRAD (Programa de Recuperação de Áreas Degradadas) para o lixão a ser desativado;
- Estabelecimento de interface com o programa de Educação Ambiental, inserindo neste programa conteúdo que contribua para a formação de novos hábitos voltados para o uso consciente dos recursos naturais, a coleta seletiva e a não poluição do meio-ambiente.

1.5 - Segurança pública

A compensação social, no que se refere à Segurança Pública, parte da compreensão de que haverá alteração no perfil da criminalidade no município de Porto Velho em decorrência do crescimento populacional e da atração de pessoas em busca de trabalho.

Esse crescimento demográfico implicará sobrecarga no serviço de segurança pública de Porto Velho contribuindo para a queda da qualidade no atendimento prestado à população local.

O diagnóstico da área de segurança pública realizado na Área de Influência Indireta revelou dados alarmantes para o Estado de Rondônia, colocando este estado como um dos mais violentos do Brasil. Infelizmente os dados não foram suficientes para uma compreensão mais detalhada deste setor, mas se sabe que os impactos do empreendimento identificados no EIA ocorrerão predominantemente na fase de construção e operação da usina, em decorrência, no primeiro caso, do crescimento populacional que deverá ocorrer num curto espaço de tempo, com a chegada de pessoas de lugares diferentes, com hábitos e costumes diversos; e posteriormente, pela desativação dos postos de trabalho, que implicará demissões e queda na renda de muitas famílias.

Este cenário exige que medidas preventivas devam ser adotadas para que não haja um crescimento ainda maior da violência e, conseqüentemente, sobrecarga dos serviços de segurança. Para tanto, o subprograma definiu como **objetivo** contribuir para que não ocorra queda na qualidade do serviço de segurança pública do município de Porto Velho, em decorrência da implantação o AHE Santo Antônio.

A **meta** descrita no subprograma é o estabelecimento de convênio com os órgãos e instituições públicas da área de segurança.

Como o diagnóstico da área de segurança foi insuficiente, fica difícil, na determinação das metas, estabelecer uma seqüência do que se quer alcançar e em quanto tempo.

Para a correta execução deste subprograma e para dar conta dos impactos na área de segurança, se faz necessário detalhar o objetivo geral em objetivos específicos e adequar as metas conforme estes objetivos. Para tanto, é preciso partir de um diagnóstico do atual quadro de segurança da cidade de Porto Velho e seus distritos (Jaci-Paraná merece um estudo específico, haja vista a magnitude dos impactos dos dois empreendimentos hidrelétricos nesta localidade – Santo Antônio e Jirau).

O Subprograma de segurança pública deverá definir um conjunto de indicadores de qualidade a serem monitorados durante o empreendimento. Estes indicadores deverão servir para avaliar os resultados das ações que estão sendo propostas e indicar os pontos positivos e negativos que deverão ser estimulados e/ou corrigidos.

Além disto, as diretrizes e ações previstas neste subprograma devem levar em consideração o número de pessoas estimadas que deverão chegar na cidade. Em nenhum momento se dimensionou este impacto para a área de segurança. Portanto, ele tem uma relação estreita com as medidas e ações de monitoramento da população migrante. Como já foi assinalado em outros momentos desta análise, a correta caracterização e monitoramento do número de migrantes é fundamental para a estimativa e definição das ações mitigadoras no âmbito deste empreendimento.

O Programa adota o *Planejamento Operacional*, elaborado pela Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a definição das referências e ações a serem desenvolvidas pela presente proposta. Especificamente, adota o conjunto de diretrizes e orientações extraídas do *Programa de Comando*, produzido pela Secretaria de Estado de Rondônia. São elas:

- Integrar as ações das Polícias Civil e Militar para atuarem em perfeita harmonia no combate à criminalidade, resguardando-se as competências constitucionais, assim como promover ampla integração operacional com as Polícias Federal e Rodoviária Federal, Forças Armadas e órgãos policiais dos demais Estados da Federação;
- Desenvolver uma programação de relações comunitárias que propicie a polícia integrar e interagir com a comunidade;
- Qualificar os recursos humanos das polícias, corpo de bombeiros e SUPEN para melhor desenvolverem suas atribuições constitucionais;
- Desenvolver um sistema de inteligência policial dedicado à busca de dados, seu processamento, análise e distribuição de informações necessárias ao planejamento estratégico, tático e operacional;
- Utilizar moderna tecnologia e equipamentos apropriados para antecipar as ações que afetam a segurança pública, prevenindo sua ocorrência, bem como atuar com eficácia no sentido de restaurar a ordem pública;
- Desenvolver nos órgãos responsáveis pela segurança pública, a partir dos cursos de formação, consciência institucional do respeito aos direitos humanos e as garantias constitucionais;
- Implantar unidades móveis de mediação e gerenciamento de conflitos, articulado com o Ministério Público em cidades com problemas agrários;
- Realizar o acompanhamento e a avaliação de resultados.

Ao empreendedor caberá o repasse de recurso financeiro, contribuindo diretamente para viabilizar a adequação do serviço de segurança pública no município de Porto Velho.

O primeiro produto a ser gerado no âmbito deste subprograma é a elaboração do convênio com os órgãos estaduais e municipais de segurança.

Cabe ressaltar que foi assinado, em 25JUN08, um Protocolo de Intenções com o Governo do Estado de Rondônia para a área de segurança pública e seu objeto estabelece “[...]*compromisso entre as partes, visando a realização de obras e serviços, por parte da MESA, em áreas/setores específicos dos serviços públicos estaduais, previamente identificados pelo empreendedor como propensos a receber demanda adicional proveniente da instalação do empreendimento, tendo sido as mesmas ratificadas pelos respectivos gestores públicos. A contrapartida do ESTADO se dará pela alocação de mão de obra técnica e pela disponibilização de outros recursos, em conformidade com sua capacidade operacional.*”

O recurso destinado para as obras e/ou serviços no âmbito deste Protocolo de Intenções é de R\$5.000.000,00 para a área de segurança pública.

As ações estão previstas para começarem quatro meses antes do início da implantação do empreendimento (assinatura do convênio) e continuam por 100 meses.

Esta análise propõe as seguintes recomendações:

- Ampliar as ações da área de segurança em até, pelo menos, 1 ano após as conclusões das obras, pois o período de desmobilização de mão-de-obra será um dos pontos críticos do empreendimento, onde muitos trabalhadores perderão seus rendimentos, o que poderá refletir no aumento da violência em Porto Velho;
- Na definição das **interfaces** se prevê a integração deste subprograma com o de qualificação de mão-de-obra, que poderá viabilizar cursos específicos que atendam à formação do efetivo policial civil e militar e do corpo de bombeiros do município; com os programas de Comunicação Social (que ficará responsável pela produção do relatório trimestral e por contribuir na divulgação das atividades e dos resultados alcançados com a política de segurança implementada. Caso haja

demanda, a equipe de comunicação também poderá participar da confecção de instrumentos a serem utilizados no encaminhamento das ações de segurança pública) e; Educação Ambiental – a relação de respeito ao meio ambiente é fundamental em qualquer meio social e, dessa forma, as ações de educação ambiental poderão ser adotadas como apoio no processo de integração entre os policiais e a comunidade;

- Acrescentar a interface com o Programa de Defesa da Terras Indígenas e com o Programa de lazer;
- Incluir, no Plano de segurança, a cidade de Jaci-Paraná, pois a sinergia dos dois empreendimentos hidrelétricos no rio Madeira irão impactar fortemente a situação de segurança pública neste distrito;
- Contemplar um Plano de Prevenção à Violência. Para a aplicação do conceito de prevenção, no caso da violência, é importante diagnosticar quais são as questões em pauta em determinada sociedade, quais são os grupos ou os indivíduos considerados prioritários para atuação, e quais seriam as melhores estratégias de ação. O correto diagnóstico dos problemas de segurança em Porto Velho deverá apontar os grupos e/ou comunidades que merecerão atenção especial por parte do sistema de segurança. Por exemplo: sabe-se que os conflitos fundiários em todo o estado é fonte de conflitos e violência. Portanto, medidas concretas de monitoramento e de combate devem ser adotadas especialmente para estes casos. Neste sentido, é importante a criação de mecanismos de atenção direta aos envolvidos nas situações de violência, prevenindo reincidências e mitigando suas consequências;
- Apoiar a Defesa Civil no município de Porto Velho para que a mesma possa atuar na redução de desastres naturais ou provocados pelo homem, na prevenção de danos e socorro de populações atingidas.

1.6 – Lazer

O **objetivo** principal do Subprograma de Apoio ao Município de Porto Velho no que concerne ao lazer, é auxiliar a administração municipal em seu propósito de promover o esporte e o lazer, com a oferta de equipamentos de lazer às comunidades que deles carecem. Espera-se, com o projeto, atuar na redução de tais índices a partir de uma perspectiva de inclusão social através do esporte.

Levantamentos realizados junto à administração municipal da cidade de Porto Velho evidenciaram uma carência histórica de investimentos em lazer, esporte e que as ações em curso não são suficientes para suprir a atual demanda por equipamentos e serviços, apesar do esforço dos novos dirigentes municipais. O acréscimo da população deverá sobrecarregar a demanda por este tipo de serviço e, portanto, será necessário o investimento em novos equipamentos para suprir estas necessidades.

Conforme o PBA, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer vem trabalhando na recuperação de praças e na construção de sete novos equipamentos, entre quadras cobertas e praças, mas não diz quantas e nem os locais. Afirma também que a administração municipal está buscando recursos para a construção de um Complexo Olímpico projetado para a zona leste da cidade, onde existem altos índices de criminalidade.

Durante as audiências públicas, a construção de centros comunitários destinados ao uso múltiplo, incluindo esporte e lazer, foi demandada pelas comunidades de Jaci-Paraná, Morrinhos/Joana D'Arc/Ribeirinho e Porto Seguro, motivo pelo qual foram contempladas neste programa.

A **meta** do Programa é implantar equipamentos de esporte e lazer em comunidades do município de Porto Velho, carentes de tal infra-estrutura.

Essa **meta** será atingida através da implantação de quatro centros comunitários de uso múltiplo, incluindo lazer e esporte, dirigidos às comunidades de Jaci-Paraná e de Morrinhos, na margem direita do Rio Madeira, e de Joana D'Arc e de Porto Seguro, na margem esquerda.

Dentro da metodologia prevista para a implantação dos centros comunitários estão previstos a apresentação e discussão dos projetos básicos com as respectivas comunidades e aprovação por parte da Prefeitura e empreendedor, antes da fase de elaboração dos projetos executivos e seus complementares (ou seja, cálculo estrutural, hidro-sanitário, elétrico e paisagístico). Em relação à participação da população na definição dos equipamentos de lazer, enviar relatórios com as assinaturas dos participantes e as decisões tomadas nas reuniões.

Ao final, esses equipamentos deverão ser repassados à Administração Municipal, que poderá delegar sua gestão às comunidades beneficiadas.

Outras demandas também relacionadas à questão do lazer, que surgiram durante as audiências públicas realizadas na região, são tratadas em outros programas como é o caso do Programa de Apoio às Atividades de Turismo, do Programa Ambiental de Conservação e Usos do Entorno do Reservatório, que contemplará áreas específicas para a implantação de equipamentos de lazer, e do Programa de Remanejamento da População Atingida, que, independente da demanda específica das comunidades, incorporará projetos da mesma natureza.

A responsabilidade pela elaboração dos projetos e execução das obras é do empreendedor, que contará com a disponibilização de terrenos públicos para a implantação dos equipamentos.

O Subprograma propõe que sejam elaborados relatórios trimestrais pelas entidades parceiras. Esta análise propõe que o empreendedor fique responsável pela elaboração dos relatórios.

Esta análise considera insuficiente a aplicação de recursos para o esporte e lazer apenas para as localidades aqui descritas: Jaci-Paraná, Morrinhos, Joana D'Árc e Porto Seguro. Considerando que o maior impacto do empreendimento ocorrerá na cidade de Porto Velho, se faz necessário também a aplicação de recursos para o aparelhamento e oferta dos serviços de lazer na sede do município.

Na relação que se estabelece entre este subprograma e o Programa Ambiental de Conservação e Usos do Entorno do Reservatório, propor mecanismos de apoio financeiro para o aparelhamento dos espaços a serem destinados para o lazer e turismo.

Este tema deve estabelecer uma parceria com o subprograma de Segurança Pública, uma vez que diversas experiências apontam a redução da violência urbana em função da oferta de esporte e lazer para as comunidades.

2 - SUBPROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO

As qualificação da população encontra-se subdividida em dois grupos:

- os trabalhadores individuais, para o trabalho na construção da usina, em estabelecimentos do setor privado voltados para o atendimento ao acréscimo de demanda, ou em projetos específicos;
- os empresários, produtores autônomos ou familiares que desejam se organizar, especializar ou aprimorar sua atividade com o objetivo de tornar-se fornecedor das empresas envolvidas na implantação do AHE Santo Antônio.

2.1 - Qualificação de mão-de-obra

A qualificação de trabalhadores pretendida pelo empreendedor visa a capacitação da mão-de-obra do município de Porto Velho voltada para as funções a serem diretamente contratadas nas obras de construção da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio ou para atender a ações ambientais específicas recomendadas em outros programas constantes do PBA.

Esta capacitação de trabalhadores locais foi utilizada como base para as estimativas de contratação de mão-de-obra para o empreendimento. Considera-se que, à medida que o mercado local tiver as condições necessárias para o atendimento às demandas do empreendedor a contratação de trabalhadores da cidade de Porto Velho será maior, desestimulando a migração para a cidade. Portanto, a qualificação da mão-de-obra foi planejada para atender a dois **objetivos** principais:

- Qualificar a população local para atender a demanda de mão-de-obra especializada que será gerada pela construção o AHE Santo Antônio;
- Qualificar mão-de-obra pertencente aos seguintes grupos de trabalhadores:
 - Membros de associações ou cooperativas de produção, visando uma melhoria no desenvolvimento de suas atividades;
 - Profissionais para o trabalho em hotéis, restaurantes, agências de viagem e outros

estabelecimentos de prestação de serviços, inclusive familiares, voltados para o atendimento aos turistas;

- Membros das famílias pertencentes às comunidades a serem relocadas que, nas reuniões participativas, colocaram como prioridade em suas reivindicações a qualificação para o trabalho, tanto na construção da usina hidrelétrica, como a melhoria de suas condições de produção para fornecimento de mercadorias às firmas construtoras (Comunidades Ramal do Arrependido, Jaci-Paraná, Zeca Gordo, Betel, Porto Seguro, Padre Eterno, Santo Antônio e Engenho Novo/São Domingos);
- Trabalhadores em setores de atividade mobilizados para o atendimento à demanda de produtos e serviços para o canteiro de obras, conforme descrito no item referente à capacitação de fornecedores;
- Professores das redes de ensino público municipal e estadual contratados para ampliação dos serviços de educação oferecidos à população;
- Corpo de efetivos da segurança pública pertencentes à polícia civil, militar e corpo de bombeiros.

Assim, a **meta** para este subprograma é atingir um percentagem igual ou superior a 70% de trabalhadores residentes na região, entre toda a mão-de-obra contratada para a implantação do empreendimento. Esta meta é louvável e os resultados poderão inibir a migração desordenada para a cidade de Porto Velho e a conseqüente sobrecarga dos serviços públicos oferecidos à população.

Em termos da capacitação de mão-de-obra para desenvolvimento de atividades específicas, busca-se a melhoria da qualidade dos serviços ou produtos, do gerenciamento das atividades desenvolvidas pelos grupos, das condições de comercialização da produção, do aproveitamento dos produtos locais e ao desenvolvimento de atividades ambientalmente sustentáveis.

A qualificação de Mão-de-Obra proposta deverá ser desenvolvida em duas linhas de atuação diferenciadas, conforme detalhado a seguir:

A) Qualificação continuada de mão-de-obra

Esta linha de ação visa qualificar a mão-de-obra local que atuará diretamente na construção do empreendimento. O processo de qualificação está estruturado em módulos definidos da seguinte forma:

- **Módulo Básico**

O Módulo Básico foi desenvolvido para prover as informações fundamentais que os trabalhadores deverão possuir para ingressar no canteiro de obras do empreendimento. Para esta etapa, serão ministrados cursos cujo conteúdo abrange cinco temas essenciais: saúde, segurança do trabalho, meio ambiente, psicologia do Trabalho e Qualidade.

Este módulo tem uma carga horária de 32 horas/aula. Os trabalhadores aprovados no Módulo Básico poderão escolher as funções em que desejem atuar no empreendimento e realizar os cursos respectivos, que fazem parte do Módulo Técnico, apresentado a seguir.

- **Módulo Técnico**

O Módulo Técnico foi desenvolvido para formar profissionais nas 16 principais funções demandadas na construção o AHE Santo Antônio que são: Pedreiro, Carpinteiro, Soldador, Armador, Vibradorista, Operador de Carregadeira, Operador de Caminhão Basculante, Operador de Caminhão Fora de Estrada, Operador de Motoniveladora, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Trator de Esteira, Operador de Carreta de Perfuração, Mecânico de Equipamento Leve, Mecânico de Equipamento Pesado, Eletricista de Alta Tensão e Eletricista de Corrente Alternada.

Os cursos têm carga horária que variam entre 32 e 153 horas/aula, divididas entre teoria e prática. A exemplo do Módulo Básico, os concluintes do Módulo Técnico serão submetidos a um exame para aferir o aprendizado. Os que atingirem aproveitamento igual ou superior a 70% serão aprovados e terão prioridade na contratação para o trabalho de construção da usina.

B) Qualificação para atividades específicas

O público alvo para as ações de qualificação em atividades específicas é composto por um grupo diversificado de autônomos, artesãos, professores, policiais, trabalhadores, pequenos produtores rurais e membros de suas famílias que trabalham em assentamentos de reforma agrária, em pequenas propriedades familiares e em comunidades ribeirinhas na área de influência do empreendimento.

Para a capacitação desses grupos de pessoas, as atividades propostas são:

- Assinatura de convênios ou contratos de prestação de serviços com instituições ou consultores especializados na formação dos segmentos demandados, entre eles os trabalhadores em lazer e turismo (cozinheiros, copeiros, camareiras, garçons, barmen, guias etc), os professores, os policiais, os produtores rurais e suas famílias, os trabalhadores em projetos de geração de renda e pequenos estabelecimentos produtivos e familiares, cujo conteúdo inclui a área de cooperativismo/ associativismo, gerenciamento da atividade, melhoria da qualidade dos produtos, aproveitamento dos produtos locais e comercialização da produção;
- Repasse dos recursos para as instituições conveniadas referentes a todos os custos do trabalho com o grupo, que inclui contratação de professores, aquisição de material didático, transporte e outros custos necessários à capacitação para o trabalho.

As **responsabilidades** pela condução das atividades aqui propostas são do empreendedor, que deverá disponibilizar os recursos financeiros para desenvolvimento dos trabalhos e constituir equipe formada por profissionais especializados na capacitação de mão-de-obra e acompanhar as atividades desenvolvidas pelas instituições conveniadas.

Essa equipe será responsável pelo desenvolvimento das seguintes atividades:

- Estabelecimento da programação dos cursos a serem oferecidos;
- Estabelecimento dos conteúdos específicos de cada curso;
- Organização de espaços e equipamentos necessários para o desenvolvimento dos cursos;
- Estabelecimento dos pré-requisitos necessários para os candidatos, recebimento das inscrições e seleção dos inscritos para a frequência aos cursos;
- Coordenação das ações referentes à aquisição e distribuição de material didático, vales transporte e alimentação para os alunos que frequentarem o curso;
- Desenvolvimento das atividades didáticas programadas, dos testes de aproveitamento e da certificação dos alunos, após a conclusão dos cursos;
- Fornecimento de informações sobre os alunos certificados permitindo às empresas o acesso a um banco de dados de profissionais qualificados bem como monitoramento dos alunos capacitados;
- Elaboração de relatórios trimestrais com análise quanti-qualitativa dos resultados obtidos no período.

A equipe técnica responsável pela Qualificação de Mão-de-Obra deverá apresentar, à Gerência Ambiental do empreendimento, **relatórios trimestrais** de monitoramento das atividades realizadas, com análise dos indicadores referentes à absorção da mão-de-obra capacitada pelo mercado de trabalho em geral, tanto no canteiro de obras para implantação o AHE Santo Antônio como nos vários setores da atividade econômica do município de Porto Velho.

O produto final previsto no programa é a qualificação de:

- 8.720 trabalhadores no módulo básico, que inclui os temas Saúde, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Psicologia do Trabalho e Qualidade;
- 4.690 profissionais nas 16 principais funções demandadas na construção o AHE Santo Antônio;
- 5.000 pessoas em cursos específicos, entre elas os professores, policiais, profissionais das atividades de turismo, produtores rurais e famílias residentes nas áreas diretamente afetadas ou funcionários e membros das famílias de pequenas empresas produtoras de bens ou serviços

demandados pelas empresas responsáveis pela implantação do empreendimento.

Ao todo, deverão ser qualificadas 13.720 pessoas para trabalho na construção da usina e em outros projetos e atividades específicas.

A capacitação de mão-de-obra teve seu início efetivo no primeiro semestre de 2008 e será mais intensa nos dois primeiros anos após esse início, diminuindo de intensidade a partir daí, até encerrar-se em 2015, na fase final de implantação do empreendimento.

Interfaces com outros Programas

As atividades de Qualificação de Mão-de-Obra, aqui detalhadas, deverão subsidiar a execução dos seguintes programas:

Programa de Remanejamento da População Atingida; Programa de Apoio às Atividades de Jusante; Subprograma de Qualificação de Mão-de-Obra (item 2.2 – Qualificação de Fornecedores); Subprograma de Apoio ao Município de Porto Velho (Lazer, Educação e Segurança Pública) e; com o Programa de Comunicação Social, para divulgação dos cursos oferecidos, dos resultados alcançados e atendimento a reivindicações apresentadas às equipes responsáveis pela atividade.

2.2 - Qualificação de Fornecedores

A Qualificação de Fornecedores é apresentada como um conjunto de ações de curto, médio e longo prazo, que tem como objetivo apoiar tanto o atendimento à demanda dinamizada pela implantação do empreendimento como a inserção de Porto Velho no amplo mercado nacional e até mesmo no mercado latino-americano

A justificativa para esta qualificação é a prevenção e mitigação dos impactos negativos, como o aumento de preços ou a escassez de mercadorias e serviços essenciais à população.

O objetivo geral das atividades de Qualificação de Fornecedores é o de oferecer capacitação técnica aos produtores de mercadorias e prestadores de serviços com unidades em Porto Velho, interessados em realizar negócios com as empresas que participam diretamente da implantação o AHE Santo Antônio, bem como em desenvolver futuros negócios em mercados mais amplos.

Objetivos específicos:

- Apoiar, no curto prazo, através do fornecimento de assistência técnica e orientações básicas, os produtores e prestadores de serviços sediados no município, tanto na área urbana como rural, em setores de atividade que atenderão à demanda imediata das empresas contratadas para implantação do empreendimento;
- Apoiar, no curto, médio e longo prazo, ações de entidades que já atuam no município de Porto Velho na orientação a empresas e empresários que buscam maior eficiência em seus negócios, com a decorrente lucratividade e sustentabilidade de seus negócios.

Entre os resultados esperados da implantação das atividades de Qualificação de Fornecedores está a melhoria das condições de competitividade das empresas e a melhoria nas condições de oferta de bens e serviços em Porto Velho; a criação de condições para o desenvolvimento de atividades ambientalmente sustentáveis, com utilização de produtos locais; aumento da absorção da mão-de-obra local e redução das pessoas atraídas para Porto Velho; e busca da continuação das atividades em patamares sustentáveis, após o período de construção o AHE Santo Antônio.

A Qualificação de Fornecedores contemplará todas as organizações de produtores incluindo associações, cooperativas ou sociedades de pessoas, como as comunidades rurais e os produtores assentados em projetos de reforma agrária em todo o município.

Para a execução das atividades de Qualificação de Fornecedores são propostos dois conjuntos de ações. O primeiro, no curto prazo, voltado ao atendimento imediato da demanda das empresas e trabalhadores envolvidos na construção do empreendimento, inclui as atividades da equipe técnica contratada pelo empreendedor ou por instituições locais conveniadas. O segundo é representado por ações de prazo mais longo, a serem desenvolvidas através de convênio com entidades locais especializadas na capacitação

de fornecedores, de uma forma geral.

- Atividades a serem desenvolvidas diretamente pelo empreendedor

As atividades a serem desenvolvidas diretamente pelo empreendedor estão subdivididas em dois módulos, sendo o primeiro de caráter mais emergencial, coordenado pela equipe técnica responsável pela construção do empreendimento, enquanto o segundo pressupõe a transferência de recursos para instituições locais que trabalham com a assistência técnica a produtores rurais.

Atuação direta - As ações a serem desenvolvidas pela equipe técnica responsável pela construção do empreendimento são:

- Identificação de produtos a serem demandados nos seis primeiros meses de implantação do empreendimento;
- Cadastramento de fornecedores locais com capacidade para atendimento dessa demanda em termos de qualidade e quantidade dos produtos (levantamento junto a entidades locais e inscrição de interessados);
- Levantamento das necessidades de adequação desses fornecedores para o atendimento à demanda das empresas responsáveis pela construção do empreendimento;
- Contratação de equipe técnica especializada para qualificação desses fornecedores, entre os quais podem estar incluídos agrônomos, veterinários, técnicos agrícolas, advogados, contadores, administração de empresas e técnicos com especializações diversas e experiência no desenvolvimento da produção ou dos serviços demandados;
- Fornecimento de assistência técnica aos fornecedores cadastrados segundo sua necessidade de qualificação, capacitando-os para a venda de mercadorias no mercado local e procurando tornar sua atividade ambientalmente sustentável após o encerramento das atividades de implantação da usina;
- Caso haja necessidade de financiamento para investimento ou capital de giro, a equipe técnica contratada orientará os fornecedores para obtenção de recursos nas linhas oficiais de crédito para a produção (por exemplo, PRONAF – Programa Nacional de Agricultura Familiar, Giro Rápido e outros).

Atuação indireta - As ações a serem desenvolvidas por instituições conveniadas, em princípio, concentram-se no apoio às atividades agropecuárias de produtos alimentares para consumo dos trabalhadores na implantação do empreendimento. As atividades previstas para esse módulo são:

- Assinatura de convênio com as instituições para desenvolvimento dos trabalhos de qualificação de produtores rurais para atendimento às demandas de produtos da agricultura, pecuária ou extração vegetal para alimentação dos trabalhadores na obra;
- Apresentação dos produtos demandados, dos quantitativos e especificações, em termos de qualidade, para as equipes técnicas das instituições conveniadas;
- Solicitação, às empresas conveniadas, de projetos técnicos com orçamento e cronograma para qualificação de grupos específicos de produtores, em termos espaciais (comunidades rurais, assentamentos de reforma agrária e comunidades ribeirinhas na área de influência do empreendimento) ou de grupos especializados de produtores (legumes, frutas, verduras, carnes, leites, peixes etc.).
- Esses projetos deverão considerar as especificidades da demanda, de forma a ajustar a produção ao tipo e quantidade de produtos demandados, introduzindo novos produtos mesmo para aqueles sem experiência na produção (evitando, assim, escassez ou excedentes de produtos específicos);
- Transferência dos recursos para desenvolvimento dos projetos selecionados.

Os fornecedores qualificados nesses módulos terão a garantia de um volume mínimo de produtos a ser adquirido pelas empresas contratadas para construção do empreendimento, a preço de mercado, desde que atendam às condições de quantidade, qualidade e continuidade de fornecimento, estabelecidas para os produtos.

O subprograma estabelece uma média de capacitação de 300 fornecedores ao ano, o que vai dar no final do período de construção, um total aproximado de 2.100 fornecedores atendidos.

As atividades de Qualificação de Fornecedores apresentam estreita relação com as atividades de Qualificação de Mão-de-Obra, o Programa de Remanejamento da População Atingida, o Programa de Apoio às Atividades de Jusante e o Subprograma de Apoio ao Município de Porto Velho. O primeiro poderá dar suporte à capacitação dos empregados das empresas fornecedoras, enquanto os outros terão seu público alvo entre os beneficiados pelas atividades aqui propostas. Relaciona-se também com o Programa de Comunicação Social, para divulgação das informações pertinentes e repasse de demandas de fornecedores para realização de eventos específicos.

Este Parecer não vê óbice para a aprovação deste subprograma. Vistoria realizada no primeiro semestre de 2008 às dependências e instalações do espaço destinado à capacitação dos trabalhadores, na cidade de Porto Velho, pode constatar a efetividade e acerto deste programa.

3 - SUBPROGRAMA DE APOIO À REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

O **objetivo** deste Subprograma é o apoio à prefeitura de Porto Velho em tarefas relacionadas à revisão de seu Plano Diretor, acordadas com o Poder Executivo Municipal, em atenção à recomendação apresentada no EIA e corroborada na condição Específica 2.28 da LP 251/2007.

O programa tem como **meta** apresentar à Prefeitura de Porto Velho, estudos técnicos que venham a contribuir com a revisão ou detalhamento de seu Plano Diretor, em acordo com seu Poder Executivo.

O âmbito de atuação deste programa é definido pelas áreas urbanas do município de Porto Velho, em especial as localizadas nas proximidades do empreendimento.

Os procedimentos deste programa foram organizados em etapas, a saber:

- Contato com o Prefeito e seus Secretários para conhecimento da situação atual do município com relação a seu Plano Diretor e às expectativas frente a seu desenvolvimento, consubstanciados em programas ou planos relacionados à sua revisão ou detalhamento;
- Avaliação dos benefícios e custos dos programas ou planos apresentados, a partir da qual o empreendedor deverá propor sua participação, propondo limites de responsabilidade para cada parte;
- Discussão da proposta apresentada;
- Estabelecimento de Convênio de Cooperação.

Informações coletadas junto à Prefeitura Municipal de Porto Velho revelaram que:

- O Plano Diretor de Porto Velho está concluído, de acordo com procedimentos recomendados pelo Ministério das Cidades, embora não tenha sido, até a data da consulta (janeiro de 2008), enviado para necessária apreciação da Câmara de Vereadores;
- O Plano elaborado apresenta projetos a serem posteriormente detalhados, dentre os quais a Prefeitura considera mais importantes os relacionados à macro-drenagem urbana de Porto Velho, à mobilidade urbana da cidade, ao desenvolvimento municipal, ao zoneamento ambiental do município e aos impactos urbanos relacionados à construção do empreendimento.

Diante deste quadro a MESA vai definir, junto com representantes da Prefeitura, o projeto a ser apoiado, estabelecendo meios institucionais para tal.

Uma vez que o Plano Diretor da Cidade de Porto Velho já está pronto, é preciso especificar o tipo de apoio que o empreendimento dará à implantação do mesmo (Quais as áreas a serem apoiadas pelo empreendedor e o aporte financeiro para as mesmas.). Portanto, enviar em 60 dias cópia do Convênio de Cooperação a ser assinado com a prefeitura e o detalhamento dos projeto a ser apoiado pelo empreendedor.

A responsabilidade pela execução dos procedimentos aqui descritos é da Madeira Energia S/A, limitada às obrigações a serem conveniadas.

III – Conclusão

Após a leitura de PBA de Compensação Social, a primeira conclusão que podemos chegar é que a maioria das ações e propostas a serem desenvolvidas são de mitigação dos impactos e não de compensação social.

O registro, tratamento e análise dos dados demográficos contemplados na área de *migração* deste programa serão fundamentais para o acompanhamento do fluxo migratório para o município de Porto Velho, além de subsidiarem todos os programas de compensação social descritos no PBA. Em verdade, o monitoramento dos dados demográficos servirá para confirmar o acerto e/ou a necessidade de revisão dos objetivos e metas definidos nos diversos programas da área de sócio-economia. Conseqüentemente, a sua execução, conforme o cronograma proposto, será importante para que as adequações daí derivadas possam ser analisadas e os programas revistos, no mesmo tempo do andamento das obras.

Merece destaque aqui a falta de um programa que contemple os impactos do empreendimento na infra-estrutura de transportes e da mobilidade urbana. Certamente ocorrerão impactos neste setor em função do aumento da população, da circulação de trabalhadores, máquinas e equipamentos destinados ao empreendimento, mas estes impactos foram negligenciados neste PBA.

O programa de recuperação da infra-estrutura afetada é específico para os danos causados nos equipamentos já existentes, mas não prevê a inserção, melhoria e adequações de infra-estrutura necessários para dar conta do crescimento populacional que a cidade vai experimentar. Portanto, se faz necessário a inserção neste Programa de compensação social de medidas efetivas que contribuam para a melhoria da mobilidade urbana da cidade de Porto Velho. Neste sentido, o empreendedor deverá contemplar, além das propostas e ações apresentadas no PBA, as seguintes adequações:

- **Na Área de Migração:**

- Incluir no Subprograma de apoio ao município de Porto Velho o monitoramento dos valores de aluguel e cesta básica;
- Apresentar o conteúdo, a metodologia, a periodicidade, o alcance (municipal, regional, nacional) e as mídias com que as ações de comunicação e educação ambiental vão trabalhar o tema da migração.

- **Na Área de Educação:**

- Apresentar a este Instituto, em 90 dias, os resultados do diagnóstico atualizado dos serviços educacionais existentes, considerando tanto as escolas públicas (municipais e estaduais) quanto as particulares para o município e Porto Velho;
- Apresentar em 90 dias um Plano de Qualificação dos profissionais de ensino para toda a rede de ensino público do município de Porto Velho;
- Inserir neste Plano mecanismos de controle de qualidade do ensino através de indicadores de qualidade de ensino (laboratório de informática, laboratório de ciência, biblioteca, quadra de esportes, número de alunos por professor, índices e causa da evasão escolar, conexão à internet, programa de alimentação escolar, existência e situação das classes multisseriadas, etc);
- Estabelecer uma interface com o Programa de apoio às comunidades indígenas, no sentido da melhoria do ensino destinado a esta população específica;
- Apresentar as medidas e ações de estímulo à oferta de vagas nas escolas da rede particular. O detalhamento desta proposta que deverá contemplar objetivos, metas, metodologia e resultados pretendidos;
- Equipar as escolas da rede pública a serem construídas com equipamentos de informática, laboratório de ciência, biblioteca e unidades esportivas;
- Estabelecer as interfaces com o Plano de Remanejamento da População Atingida para a

solução de problemas comuns e/ou otimização dos pontos positivos.

- **Na Área de Habitação:**

- Realizar um diagnóstico do déficit habitacional de Porto Velho e dos programas habitacionais vigentes, com atenção especial aos programas relativos ao atendimento das populações carentes. Apresentar os resultados em 120 dias;
- Garantir a implantação da infra-estrutura básica (moradia, lazer, educação, saúde e saneamento básico) necessária para o aporte de trabalhadores migrantes ocasionados diretamente pelo empreendimento.

- **Na Área de Saneamento Básico:**

- Desenvolver um diagnóstico sócio-econômico das famílias residentes no entorno do atual lixão – especificamente a Vila Princesa – com o objetivo de propor um projeto de alternativa de trabalho e renda para as famílias que têm no lixo sua fonte de renda;
- Incluir no projeto de implantação do aterro sanitário apoio à criação ou fortalecimento de cooperativa(s) de reciclagem de resíduos sólidos em Porto Velho;
- Incluir, no projeto de implantação do aterro sanitário, a construção de uma usina de reciclagem, em parceria com iniciativa privada e cooperativas de reciclagem;
- Contemplar no memorial descritivo do aterro sanitário uma caracterização da gestão do resíduo sólido gerado em Porto Velho (varrição de ruas, frequência de coletas, quantidade coletada, recursos humanos, coleta seletiva, compostagem, transporte, etc.);
- Realizar cursos de treinamento e prestar consultoria aos futuros administradores do Aterro Sanitário, por prazo não inferior a 3 (três) anos. Esta capacitação deve ser especificamente direcionada aos profissionais envolvidos na operação, supervisão e monitoramento dos sistemas. Solicita-se que o Projeto do Aterro Sanitário venham acompanhados de manuais de operação e manutenção, para orientar os futuros administradores dos respectivos sistemas. Sugere-se a observância do Programa de Capacitação da Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental, em desenvolvimento no âmbito do Governo Federal;
- Com relação ao aterro sanitário, contemplar estudo de possíveis áreas para a sua construção. Para tanto, elaborar uma matriz de pontuação com os seguintes tópicos: segurança e saúde pública; meio ambiente; ambiente social (Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV); aspectos culturais; acesso à área, de forma que quanto maior a pontuação pior se enquadraria a área;
- Contemplar o tratamento total dos esgotos domésticos em Jaci-Paraná, haja vista que o modelo prognóstico da qualidade da água indicou que os valores de oxigênio dissolvido e coliformes fecais violariam a Resolução CONAMA n. 357/05. Conforme a Complementação do EIA Volume 2/3 – Meio Biótico (Agosto -2006), é expresso que “*esses resultados, apesar de preliminares, sugerem a necessidade de tratamento total ou parcial dos esgotos domésticos da Vila de Jaci-paraná, considerando o acréscimo populacional previsto em decorrência das obras.*”;
- Prever a desativação, elaboração e implantação de um PRAD (Programa de Recuperação de Áreas Degradadas) para o lixão a ser desativado;
- Estabelecer interface com o programa de Educação Ambiental, inserindo neste programa conteúdo que contribua para a formação de novos hábitos voltados para o uso consciente dos recursos naturais, a coleta seletiva e a não poluição do meio-ambiente.

- **Na Área de Segurança:**

- Ampliar as ações da área de segurança em até, pelo menos, 1 ano após as conclusões das obras, pois o período de desmobilização de mão-de-obra será um dos pontos críticos do empreendimento, onde muitos trabalhadores perderão seus rendimentos, o que poderá refletir no aumento da violência em Porto Velho;

- Acrescentar a interface com o Programa de Defesa da Terras Indígenas e com o Programa de lazer;
- Incluir, no Plano de segurança, a cidade de Jaci-Paraná, pois a sinergia dos dois empreendimentos hidrelétricos no rio Madeira irão impactar fortemente a situação de segurança pública neste distrito;
- Contemplar um Plano de Prevenção à Violência com a previsão da criação de mecanismos de atenção direta aos envolvidos nas situações de violência, prevenindo reincidências e mitigando suas conseqüências;
- Apoiar a Defesa Civil no município de Porto Velho para que a mesma possa atuar na redução de desastres naturais ou provocados pelo homem, na prevenção de danos e socorro de populações atingidas.
- **Na área de lazer:**
 - incluir a construção de, pelo menos, dois centros comunitários destinados ao uso múltiplo para a cidade de Porto Velho, além daqueles já previstos no programa;
 - Na relação que se estabelece entre este subprograma e o Programa Ambiental de Conservação e Usos do Entorno do Reservatório, propor mecanismos de apoio financeiro para o aparelhamento dos espaços a serem destinados para o lazer e turismo;
 - Estabelecer uma interface com a área de Segurança Pública, uma vez que diversas experiências apontam a redução da violência urbana em função da oferta de esporte e lazer para as comunidades.
- **Na Área de Transporte:**
 - Elaborar um diagnóstico que contemple os impactos do empreendimento na infra-estrutura de transporte no município de Porto Velho. Sobre este item, levar em consideração as diretrizes elaboradas pelo Plano Diretor do Município de Porto Velho para o setor de transporte;
 - Elaborar um Plano de apoio para a infra-estrutura de transporte para o município de Porto Velho que contemple a Mobilidade Urbana (dar prioridade ao transporte coletivo; transporte integrado; restrição ao tráfego veicular de passagem ou de travessia, em favor do pedestre, da bicicleta e do tráfego local; sinalização viária; educação para o trânsito, etc);
 - Na elaboração do Plano solicitado acima, considerar as recomendações elaboradas para este setor no Relatório de Análise do Conteúdo dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) dos Aproveitamentos Hidrelétricos de Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira, Estado de Rondônia, de autoria a da Cobrape – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos - para o Ministério Público do Estado de Rondônia:
 - *a hierarquização do sistema viário do município de forma articulada com a malha viária regional, considerando a acessibilidade da população local, o transporte coletivo, o tráfego de bens e cargas e as opções de integração modal;*
 - *proposição de diretrizes e ações para a maior eficiência do sistema de mobilidade urbana (atentando para o transporte público e não motorizado, cobertura e qualidade dos serviços de transporte, etc.);*
 - *sustentabilidade da operação e de gestão do sistema viário e de transportes local, contando com o fortalecimento institucional da prefeitura e qualificação de técnicos e profissionais;*
 - *ações de educação no trânsito;*
 - *Essas ações deverão articular as autoridades de trânsito (nos níveis federais, estaduais e locais) e entidades atuantes no município de Porto Velho (entidades de classes vinculadas ao transporte, sindicatos, etc.).*

- Estabelecer as interfaces com o Programa de Comunicação Social ao se prever ações de esclarecimento às administrações locais e à população residente nas áreas próximas ao empreendimento, sobre o tipo e a intensidade das modificações que ocorrerão no tráfego local, de forma a não interromper o acesso das pessoas as suas propriedades, ao trabalho, escola, etc.;

Todos os convênios e projetos firmados no âmbito deste PBA deverão ser apresentados ao IBAMA após assinatura, e serão partes integrantes do Processo.

De uma maneira geral, a realização dos objetivos aqui propostos trarão muitos benefícios para o município de Porto Velho. A inserção das comunidades na definição e execução dos diversos programas delineados serão uma garantia do sucesso dos mesmos. A internalização de atitudes e comportamentos que corroborem com a noção de cidadania e responsabilidade social será um ganho que vai indicar a capacidade do estado e iniciativa privada de responderem aos desafios de um desenvolvimento que se pretende ser sustentável e vetor de justiça social.

É a informação,

Luiz Fernando Suffiati
Analista Ambiental/mat. 1572945
COHID/DILIC/IBAMA

Rodrigo Herles dos Santos
Analista Ambiental/mat. 1572453
COHID/DILIC/IBAMA

Módulo 4

**Relatório de atendimento à Condicionante de 60 dias,
da LI Nº 540/2008**

MADEIRA ENERGIA S/A – MESA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO RETIFICADA N° 540/2008, 18AGO08 RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES DE 60 (SESSENTA) DIAS

2.35 – Reformular o Programa de Compensação Social, atendendo às diretrizes propostas na IT n° 066/2008 – COHDI/CGENE/DILIC/IBAMA.

No que diz respeito a esta Condicionante, dada a extensão e complexidade das alterações demandadas, a MESA solicita, encarecidamente, a prorrogação em 30 (trinta) dias do prazo original de atendimento.

Não obstante, a MESA informa que várias atividades vêm sendo desenvolvidas no período de JUN/OUT08, dentre as quais cabe destacar as seguintes:

(i) Subprograma de Apoio ao Município de Porto Velho – assinatura dos Protocolos de Intenções entre a Madeira Energia S/A e a Prefeitura Municipal de Porto Velho e entre a MESA e o Governo do Estado de Rondônia, para a execução de ações na áreas de saúde pública, educação, infra-estrutura urbana, lazer e cultura, segurança pública e assessoria ao planejamento urbano. (cópias dos respectivos Protocolos em anexo).

(ii) Subprograma de Qualificação da População – no que diz respeito à qualificação de Mão-de-Obra, reitera-se o que já foi dito sobre o Programa ACREDITAR, explicitado no âmbito da Condicionante 2.21, relativa ao Programa de Comunicação Social. Quanto à qualificação de fornecedores, foi realizado o cadastramento de 2.000 pequenos produtores rurais do município de Porto Velho, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura.

(iii) Subprograma de Apoio à Revisão do Plano Diretor do Município de Porto Velho – foram concluídas, em AGO08, as negociações entre a MESA e a Prefeitura Municipal de Porto Velho no que concerne ao escopo da participação da MESA. Encontram-se em fase final as negociações com a empresa AXIS Consultoria Urbana Ltda, responsável pela execução das ações previstas neste Subprograma, para assinatura do Contrato e subsequente emissão da Ordem de Serviço, que lhe permitirá dar início às atividades; o valor do aporte previsto, por parte da MESA é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Módulo 5

Protocolo de Intenções – MESA/Prefeitura de Porto Velho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº .510-Gabinete do Prefeito

Porto Velho, 25 de junho de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
Carlos Hugo Annes Araújo
Diretor de Meio Ambiente da Madeira Energia S. A.-MESA
São Paulo-SP

Senhor Diretor,

Em resposta ao documento N°. Ref.: MESA: 060/2008, datado de 25 de junho de 2008 temos a explicar que a despeito da importância do investimento a ser feito no Município, a Prefeitura Municipal de Porto Velho entende que são inegáveis os impactos que ocorrerão sobre uma infra-estrutura já deficiente.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA ao expedir a Licença Prévia N°. 251/2007, em favor do **MESA** incluiu dentre as Condições Específicas, o item 2.23, conforme V. Sa. cita no documento:

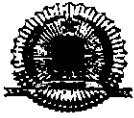
"2.23-Apresentar programas e projetos que compatibilizem a oferta e demanda de serviços públicos, considerando a variação populacional decorrente da implantação dos empreendimentos. Os programas e projetos deverão ser aprovados pelos governos de Rondônia e Porto Velho."

A apresentação dos **Programas de Apoio ao Município de Porto Velho e de Compensação Ambiental** com a definição de recursos destinados as áreas de saúde, educação, infra-estrutura e serviços urbanos, nesta última incluídos apoio à implementação do Plano Diretor do Município, lazer e cultura que, após exaustivamente discutidos com a equipe técnica, foram aprovados, demonstra a relação de parceria que se estabeleceu entre a **MESA** e esta **Prefeitura**.

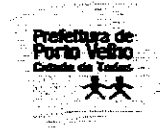
Assim sendo, **aprovamos as ações previstas dentro de cada programa apresentado e aproveitamos a oportunidade para nos posicionar a favor da assinatura de um Protocolo de Intenções entre as partes.**

Atenciosamente,

Roberto Eduardo Sobrinho
Prefeito do Município de Porto Velho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO



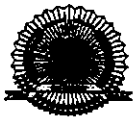
PROTOCOLO DE INTENÇÕES que entre si
celebram a **Empresa Madeira Energia S.A. -**
MESA e a **Prefeitura Municipal de Porto**
Velho

Pelo Presente instrumento, de um lado a Madeira Energia S.A. - MESA, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº. 1.400, 2º. Andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.068.805/0001-41, neste ato representada, na forma de seu ESTATUTO SOCIAL, por seu Diretor Presidente Senhor Irineu Berardi Meireles e por seu Diretor Carlos Hugo Annes de Araújo, doravante denominada **MESA** e de outro lado, a Prefeitura Municipal de Porto Velho, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, com sede à Rua Pedro II nº. 826-Palácio Tancredo Neves, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.903.125/0001-45, doravante denominada simplesmente **Prefeitura**, neste ato representada pelo Senhor Roberto Eduardo Sobrinho, Prefeito Municipal e como interveniente a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, representada por seu secretário, o Senhor Israel Xavier Batista

CONSIDERANDO QUE:

1. A **MESA** é detentora da concessão para implantação e exploração da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, localizada no Município de Porto Velho, Rondônia, nos termos do Contrato de Concessão n. 001/2008-MME Santo Antônio, firmado em 13 de junho de 2008 ("Empreendimento");

5 8 9



2. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-**IBAMA** expediu em 09 de julho de 2007 a Licença Prévia nº. 251/2007 relativa ao Empreendimento.
3. No item **CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA PREVIA nº. 251/2007**, o **IBAMA** define **CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA**.
4. No item **2.23 de CONDIÇÕES ESPECÍFICAS tem-se in verbis:**
“Apresentar programas e projetos que compatibilizem a oferta e a demanda de serviços públicos, considerando a variação populacional decorrente da implantação dos empreendimentos. Os programas e projetos deverão ser aprovados pelos governos de Rondônia e Porto Velho”.
5. As partes têm interesse comum na definição e na execução de ações visando o atendimento ao exposto no item 4, acima colocado.

RESOLVEM, de comum acordo, firmar o presente

PROTOCOLO DE INTENÇÕES,

o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1. O presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** tem por objeto o estabelecimento de compromisso entre as partes, visando a integração e a conjugação de esforços no sentido da **realização de obras e/ou serviços, por parte da MESA**, em áreas/setores específicos dos serviços públicos no Município de Porto Velho, previamente identificadas pela MESA como propensos a receber demanda adicional proveniente da instalação do Empreendimento.

5
97



Parágrafo Único

As obras e/ou serviços a serem executados foram ratificados pela Prefeitura Municipal de Porto Velho.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRAS E/OU SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

2.1. As obras e/ou serviços serão executados considerando-se os estudos ambientais previamente realizados pela MESA, as condições de validade da Licença Prévia nº. 251/2007 exarada pelo IBAMA, bem como as avaliações realizadas pelos gestores públicos.

2.2. As áreas definidas como prioritárias, de comum acordo entre as partes, são **saúde pública, educação, infra-estrutura urbana, lazer e cultura**, as quais constam de três Programas contidos no Projeto Básico Ambiental do UHE Santo Antônio: **Compensação Social, Apoio ao Município de Porto Velho e Saúde Pública**, cabendo ressaltar que este último engloba a destinação específica de recursos para atendimento do Plano de Ação para Controle da Malária, de responsabilidade da MESA, em conformidade com as Diretrizes Técnicas definidas pela Secretaria de Vigilância e Saúde do Ministério da Saúde (Condicionante 2.26 da LP nº 251/2007).

Parágrafo Único

Para o quesito infra-estrutura urbana MESA fará a contratação de serviços para o detalhamento executivo do Plano Diretor do Município de Porto Velho.

§



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. As obras e/ou serviços, previstos no âmbito deste **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, têm estimativa de recursos da ordem de R\$ 65.617.558,00 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) conforme discriminado no Quadro 1 anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPARTIDA

4.1. A Prefeitura Municipal de Porto Velho colocará mão-de-obra técnica à disposição da MESA, bem como entregará projetos técnicos de engenharia e arquitetônicos além de disponibilizar espaço físico para construção, quando for o caso.

4.2. A Prefeitura Municipal de Porto Velho criará um grupo de acompanhamento e monitoramento que deverá avaliar as ações decorrentes do presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**.

Parágrafo Único

O atendimento ao item 4.1, se dará de acordo com a capacidade operacional da Prefeitura, responsabilizando-se pela ausência ou limitação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** terá vigência a partir da data da assinatura.  ?





CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o foro do Município de Porto Velho, para dirimir qualquer conflito resultante deste **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**.

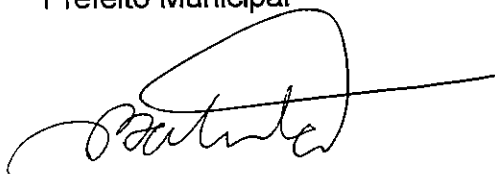
CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. E por estarem assim, certos e ajustados, firmam o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** em 3 (três) vias de igual teor e idêntico conteúdo jurídico, para um só efeito, na presença de testemunhas.

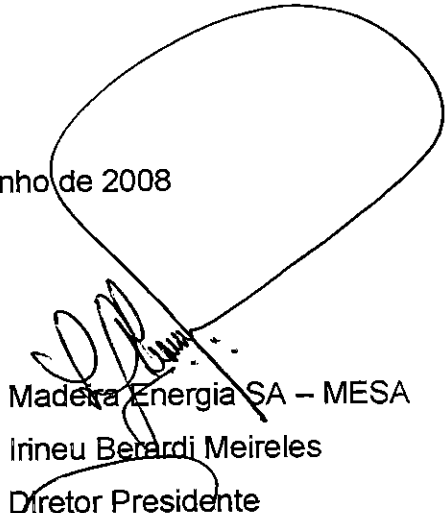
Porto Velho, 19 de junho de 2008




Prefeitura Municipal de Porto Velho
Roberto Eduardo Sobrinho
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento e
Coordenação
Israel Xavier Batista
Secretário Municipal



Madeira Energia SA – MESA
Irineu Berardi Meireles
Diretor Presidente



Madeira Energia SA – MESA
Carlos Hugo Annes de Araújo
Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO



6

QUADRO 1		
Obras e serviços relativos à Compensação Social, Apoio ao Município de Porto Velho e Saúde Pública,	LOCAL	VALOR PREVISTO
I. PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO SOCIAL		
Construção de escola com 9 (nove) salas de aula	PORTO VELHO	1.300.000,00
Ampliação da Escola Bom Princípio		1.000.000,00
Construção de escola com 5 (cinco) salas de aula		800.000,00
Construção de escola com 9 (nove) salas de aula		1.300.000,00
Construção de escola com 9 (nove) salas de aula		1.300.000,00
Projeto Igarapé Grande (convênio para repasse)		1.000.000,00
Construção de aterro sanitário, conforme projeto		4.000.000,00
Complementação de recursos para o projeto do Igarapé Santa Bárbara (recursos devem ser repassados à Prefeitura)		3.000.000,00
Complementação de recursos para o Museu da Ferrovia Madeira-Mamoré (recursos devem ser repassados à Prefeitura)		2.000.000,00
Qualificação de profissionais não relacionados às obras (em execução)		2.000.000,00
Melhoria e qualificação de fornecedores (em execução)		2.000.000,00
Contratação de consultoria e de consultores especialistas e contrapartes para elaboração de planos setoriais preconizados pelo Plano Diretor.		2.200.000,00
Investimento em outras unidades educacionais		3.362.469,00
subtotal		
II. APOIO AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO		
Construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Cora Coralina	Jaci-Paraná	600.000,00
Reforma da Escola Joaquim Vicente Rondon com ampliação de 3 (três) salas de aula – será transformada de Ensino Fundamental para Ensino Infantil	Jaci-Paraná	800.000,00
Construção de escola com 9 (nove) salas de aula	Jaci-Paraná	1.300.000,00
2 (dois) km de ruas asfaltadas	Jaci-Paraná	2.000.000,00
Construção do Centro Administrativo	Jaci-Paraná	280.000,00
Construção de Cemitério	Sede do Distrito	400.000,00
Limpeza geral	Jaci-Paraná	300.000,00
Programa de georeferenciamento da área urbana de Porto Velho e distritos	PORTO VELHO	2.000.000,00
Contratação de consultoria para elaboração de Plano Viário da cidade de Porto Velho	PORTO VELHO	1.200.000,00
Construção de poço artesiano	Aliança, Bom Será, Itacoã, Cujubinzinho	450.000,00

3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO



7

	e Belmont	
subtotal		9.330.000,00

Quadro 1 – cont.

Obras e serviços relativos à Compensação Social, Apoio ao Município de Porto Velho e Saúde Pública,	LOCAL	VALOR PREVISTO
III. PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA		
Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Jaci-Paraná - Construção, aparelhamento ambulatorial, apoio diagnóstico e pronto atendimento.	Jaci-Paraná	1.200.000,00
Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Construção, aparelhamento ambulatorial, apoio diagnóstico e pronto atendimento.	Belmont e Bairro Nacional	1.000.000,00
Unidade de Saúde tipo III (300-450m ²) - Reforma, ampliação, aparelhamento conforme unidade tipo III.	São Carlos	600.000,00
Unidade de Saúde tipo II (200-250m ²) - Reforma, ampliação, aparelhamento conforme unidade tipo II	Rio das Garças	400.000,00
Unidade de Saúde tipo II (200-250m ²) - Construção, aparelhamento conforme unidade tipo II	Aliança	400.000,00
Policlínica Rafael Vaz e Silva - Reforma, ampliação, aparelhamento de consultório de Cardiologia, Oftalmologia e Gastroenterologia	Bairro Nossa Senhora das Graças	400.000,00
Policlínica Hamilton Gondim - Aquisição de equipamentos	Tancredo Neves	600.000,00
Posto de Saúde - Construção aparelhamento conforme unidade tipo II	Santo Antônio	400.000,00
Investimento em outras unidades de saúde	Porto Velho	3.362.469,00
subtotal		8.362.469,00
Subprograma de Vigilância Epidemiológica/Vetores		
Apoio à reestruturação da Vigilância em Saúde de P. Velho		472.470,00
Apoio às ações de Vigilância em Saúde de P. Velho	Porto Velho	1.697.000,00
Informatização da rede (consultoria)		80.000,00
Capacitação de pessoal		610.000,00
Produção de boletins e informes técnicos		150.000,00
Monitoramento de vetores		7.003.500,00
		10.012.970,00
Plano de Controle da Malária (Condicionante da LP)	Porto Velho	12.349.650,00
VALOR GLOBAL DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES		65.317.558,00

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO



Módulo 6

Protocolo de Intenções – MESA/Governo do Estado de Rondônia



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Pelo presente instrumento particular, doravante designado simplesmente PROTOCOLO,

de um lado,

(a) **MADEIRA ENERGIA S.A. - MESA**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 09.068.805/0001-41, neste ato representada, na forma de seu ESTATUTO SOCIAL, por seu Diretor Presidente Senhor Irineu Berardi Meireles e por seu Diretor Carlos Hugo Annes de Araújo, doravante denominada **MESA**,

e de outro lado,

(b) **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, aqui representada pelo seu Governador, Senhor Ivo Narciso Cassol e como Interveniante a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, representada por seu Secretário, o Senhor João Carlos Gonçalves Ribeiro, doravante designada simplesmente ESTADO,

CONSIDERANDO QUE:

I - A MESA é detentora da concessão para a implantação e exploração da usina hidrelétrica UHE SANTO ANTÔNIO, localizada no município de Porto Velho, Rondônia, obtida no Leilão ANEEL nº 05/2007;

II - O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA expediu, em 09JUL07, a Licença Prévia Nº 251/2007 do empreendimento UHE Santo Antônio, em favor da MESA;

III - As partes têm interesse comum na definição e na execução de ações pertinentes ao atendimento da demanda adicional por serviços públicos, derivada da implantação e operação do empreendimento em questão.

RESOLVEM de comum acordo firmar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, o qual se baseia nas seguintes diretrizes gerais:

DO OBJETO

Estabelecer compromisso entre as partes, visando a realização de obras e serviços, por parte da MESA, em áreas/setores específicos dos serviços públicos estaduais, previamente identificadas pelo empreendedor como propensas a receber demanda adicional proveniente da instalação do empreendimento, tendo sido as mesmas ratificadas pelos respectivos gestores públicos. A contrapartida do ESTADO se dará pela alocação de mão de obra técnica e pela disponibilização de outros recursos, em conformidade com sua capacidade operacional.



Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

DAS ÁREAS / SETORES A SEREM CONTEMPLADAS

Considerados os estudos ambientais previamente realizados pela MESA, bem como as avaliações realizadas pelos gestores públicos, foram definidas como áreas prioritárias, de comum acordo entre as partes, as de Saúde Pública, Segurança Pública e a contratação de consultoria e de consultores especialistas para elaboração de planos setoriais.

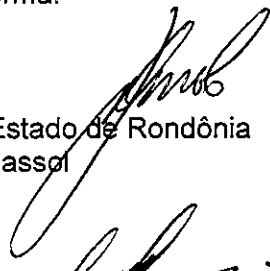
DOS RECURSOS

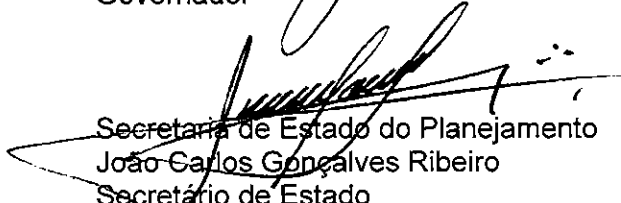
As obras e/ou serviços previstos no âmbito do presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES têm estimativa de recursos da ordem de R\$ 39.239.000,00 (trinta e nove milhões, duzentos e trinta e nove mil reais), correspondentes a R\$ 31.739.000,00 para área de saúde, R\$ 5.000.000,00 para área de segurança pública e R\$ 2.500.000,00 para a contratação de consultoria para elaboração de planos setoriais.

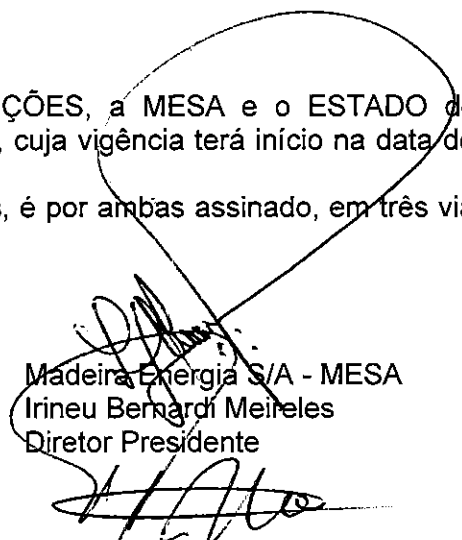
DA VIGÊNCIA

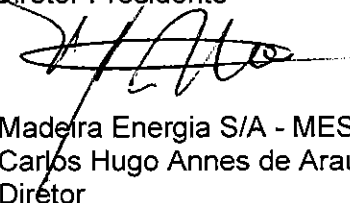
Firmado o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, a MESA e o ESTADO devem formalizar o respectivo TERMO DE CONVÊNIO, cuja vigência terá início na data de sua assinatura.

Este instrumento, achado conforme pelas partes, é por ambas assinado, em três vias de igual teor e forma.


Governo do Estado de Rondônia
Ivo Narciso Cassol
Governador


Secretaria de Estado do Planejamento
João Carlos Gonçalves Ribeiro
Secretário de Estado


Madeira Energia S/A - MESA
Irineu Bernardi Meireles
Diretor Presidente


Madeira Energia S/A - MESA
Carlos Hugo Annes de Araújo
Diretor

TESTEMUNHAS

1-
CPF:

2 -
CPF:

Módulo 7

Proposta/Contrato AXIS Consultoria

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, VISANDO O APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PORTO VELHO-RO – PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO URBANA.

celebrado entre

MADEIRA ENERGIA S/A - MESA

e

AXIS CONSULTORIA URBANA LTDA

datado de

22 DE SETEMBRO DE 2008

ÍNDICE

CLÁUSULA 1 – DEFINIÇÕES	5
CLÁUSULA 2 – OBJETO.....	6
CLÁUSULA 4 – EQUIPE DA CONTRATADA	8
CLÁUSULA 5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	9
CLÁUSULA 6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	12
CLÁUSULA 8 – REMUNERAÇÃO	13
CLÁUSULA 9 – FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	14
CLÁUSULA 10 - REAJUSTE.....	16
CLÁUSULA 11 - VIGÊNCIA	16
CLÁUSULA 12 – TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	16
CLÁUSULA 13 – INDENIZAÇÕES E PENALIDADES	17
CLÁUSULA 14 – SUBCONTRATAÇÃO E CESSÃO.....	17
CLÁUSULA 16 – RESCISÃO	19
CLÁUSULA 17 – CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR	20
CLÁUSULA 18 - SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS	21
CLÁUSULA 19 – EXECUÇÃO ESPECÍFICA.....	21
CLÁUSULA 20 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	22
CLÁUSULA 21 – FORO	22
CLÁUSULA 22 – NÃO EXCLUSIVIDADE.....	22
CLÁUSULA 23 – CONFIDENCIALIDADE.....	22
CLÁUSULA 24 – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	24

LISTA DE ANEXOS

Anexo 2.2: PROPOSTA da CONTRATADA, datada de 15 de agosto de 2008

Anexo 2.3: OFÍCIO Nº 1440/DGU/GAB/SEMPLA, de 03 de setembro de 2008

Pelo presente instrumento particular, doravante designado simplesmente CONTRATO, as PARTES,

de um lado,

(a) MADEIRA ENERGIA S.A. - MESA, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 09.068.805/0001-41, doravante designada simplesmente CONTRATANTE ou MESA,

e de outro lado,

(b) AXIS CONSULTORIA URBANA LTDA, sociedade empresarial limitada, com sede no município de Brasília, Distrito Federal, na SMPW, Quadra nº 28, Conjunto 01, Lote 01, Unidade A, Núcleo Bandeirante, inscrita no CNPJ sob o nº 26.964.536/0001-10, doravante designada simplesmente CONTRATADA,

CONSIDERANDO QUE:

I - A CONTRATANTE é a concessionária da exploração do potencial de energia hidráulica localizado em trecho do Rio Madeira, Estado de Rondônia, denominado UHE Santo Antônio, nos termos do Contrato de Concessão nº 001/2008-MME-UHE SANTO ANTÔNIO, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2008;

II – A CONTRATADA é um PRESTADOR DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS, por haver elaborado o Plano Diretor do Município de Porto Velho, RO;

RESOLVEM de comum acordo firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, VISANDO O APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE**

PORTO VELHO-RO – PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO URBANA, (“CONTRATO”), que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1 – DEFINIÇÕES

1.1 Toda vez que, neste CONTRATO ou em qualquer de seus documentos integrantes, forem encontrados os termos ou expressões abaixo, entender-se-ão de acordo com as definições atribuídas a seguir:

CONTRATADA	AXIS CONSULTORIA URBANA LTDA
CONTRATANTE	MADEIRA ENERGIA S/A – MESA
CONTRATO	Este CONTRATO de Prestação de Serviços Especializados de Consultoria, visando o apoio ao Gerenciamento do Programa de Modernização da Infra-estrutura de Porto Velho-RO – Programa de Apoio à Gestão Urbana
CRONOGRAMA SERVIÇOS	DOSExecução da totalidade das atividades objeto do CONTRATO, no período de até 12 (doze) meses à contar da assinatura do mesmo.
INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	Informação(ões) confidencial(is) das PARTES, nos termos da Cláusula 23 deste CONTRATO.
PARTES	CONTRATANTE e CONTRATADA.
PROPOSTA	Proposta elaborada pela CONTRATADA para a prestação dos SERVIÇOS, aprovada pela CONTRATANTE e constante do Anexo 2.2.
REMUNERAÇÃO	Remuneração conforme definida na Cláusula 8 deste CONTRATO.
SERVIÇOS	Serviços a serem prestados pela CONTRATADA à

CONTRATANTE, de consultoria, visando o apoio ao gerenciamento do Programa de Modernização da Infra-estrutura de Porto Velho-RO, Programa de Apoio à Gestão Urbana, especificados na **Cláusula 2** deste CONTRATO e na PROPOSTA constante do **Anexo 2.2**.

UHE SANTO ANTÔNIO

Usina Hidrelétrica Santo Antônio – em trecho do Rio Madeira, no Estado de Rondônia; designação do conjunto composto pela usina e pelas instalações de transmissão de interesse restrito da central geradora.

1.2 Outros termos ou expressões grafados em letra maiúscula que não sejam aqueles definidos no **item 1.1** acima terão seu significado definido na primeira Cláusula ou itens deste CONTRATO em que forem mencionadas.

1.2.1 Os termos ou expressões grafados em letra maiúscula terão o significado que lhes é atribuído no **item 1.1** acima ou nas demais Cláusulas ou itens deste CONTRATO estejam eles grafados na forma singular ou plural.

CLÁUSULA 2 – OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente CONTRATO a prestação de Serviços especializados de consultoria, visando o apoio ao gerenciamento do Programa de Modernização da Infra-Estrutura de Porto Velho-RO – Projeto de Apoio à Gestão Urbana.

2.2 Os serviços a serem executados pela CONTRATADA (“SERVIÇOS”), com base na Proposta s/nº, de 15 de agosto de 2008, que passa a fazer parte integrante deste CONTRATO como **Anexo 2.2** (“PROPOSTA”), abrangem as seguintes atividades à serem executadas, conforme abaixo:

2.2.1 contratação de consultores especializados para elaboração dos termos de Referência dos projetos que integram o *ProPortoVelho* – o Georeferenciamento e o Plano de Mobilidade Urbana, preparação dos processos de consulta e seleção de empresas para execução dos projetos e apoio à Prefeitura na efetivação da

Contratação destes Projetos;

- 2.2.2 acompanhamento dos trabalhos de execução do Georeferenciamento e do Plano de Mobilidade Urbana contratados;
- 2.2.3 elaboração de Planos e Projetos indicados pelo Plano Diretor do município de Porto Velho – RO;
- 2.2.4 apoio à seleção das empresas à serem contratadas para a execução dos projetos;
- 2.2.5 acompanhamento dos trabalhos;
- 2.2.6 elaboração de um Plano de Trabalho para a implantação dos projetos setoriais definidos pelo Plano Diretor e das ações dele decorrentes, tais como:
 - definição topográfica do perímetro da Macrozona Urbana;
 - delimitação topográfica das zonas de uso do solo
 - projetos complementares de parcelamento e uso e ocupação do solo;
 - revisão do Código de Postura e Obras; e
 - implantação do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) Progressivo;
- 2.2.7 elaboração de Termos de Referência e contratação de empresas ou consultores especializados para execução de um conjunto de estudos e projetos considerados como básicos, à saber:
 - Plano de Desenvolvimento Municipal;
 - Plano Diretor de Jacy-Paraná;
 - Monitoramento hidrológico de enchentes; e
 - Os demais estudos serão definidos ao longo da implantação do Programa, e à medida que sua necessidade seja estabelecida em função do desenvolvimento dos trabalhos.
- 2.2.8 implantação do programa de aperfeiçoamento de recursos humanos no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, considerando as necessidades de treinamento a serem identificados pela SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento. Este programa terá basicamente duas vertentes: o “*in job training*”, isto é, o treinamento dos técnicos locais durante a própria elaboração e/ou execução dos projetos, com apoio dos profissionais contratados; e a identificação de oportunidades de treinamento proporcionadas por instituições locais ou de outras localidades, a serem analisada caso-a-caso;
- 2.2.9 apoio à implantação do Programa de Modernização da Administração Tributária e de Gestão dos Setores Sociais Básicos e do Programa Nacional de Apoio à Gestão e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM -, aos quais a Prefeitura

Municipal de Porto Velho-RO está aderindo por meio de negociações com o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social) e com o Ministério da Fazenda, respectivamente;

2.2.10 modernização administrativa e equipamentos

2.3 Desde já fica acertado que havendo qualquer divergência entre o disposto na PROPOSTA e no CONTRATO, prevalecerá o disposto neste CONTRATO.

CLÁUSULA 3 – DECLARAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA declara e garante que possui o conhecimento e a experiência necessários para a execução dos SERVIÇOS, bem como detém todos os meios, tecnologia e infra-estrutura adequados para tanto, dentro dos limites e obrigações determinadas neste CONTRATO.

3.2 A CONTRATADA declara, expressamente, para todos os efeitos, que examinou e conhece perfeitamente as condições do local onde serão realizados os trabalhos, bem como todas as condições locais e, enfim, todos os fatores e condições que possam influir no orçamento dos SERVIÇOS e na sua execução.

CLÁUSULA 4 – EQUIPE DA CONTRATADA

4.1 A CONTRATADA fornecerá toda a mão-de-obra necessária para elaboração dos serviços objeto deste CONTRATO sendo a única responsável pelo fiel cumprimento das obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, ambiental, tributária, previdência social, administrativa, criminal, civil e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus funcionários. Além disso deverá arcar com todas as despesas decorrentes de recrutamento e seleção, salários, adicionais por horas extras, em feriados e finais de semana, seguro, encargos sociais, inclusive os benefícios impostos pela Constituição Federal, adicionais de transferência, não havendo nenhum vínculo empregatício entre a CONTRATADA e seus funcionários (mão-de-obra) e a CONTRATANTE.

4.2 A CONTRATADA credenciará junto à CONTRATANTE, um responsável pelo CONTRATO qualificado para exercer a sua representação. O representante se responsabilizará pelos trabalhos desenvolvidos, representando a CONTRATADA em todos os assuntos referentes ao cumprimento do presente CONTRATO, que estejam no âmbito de sua competência.

CLÁUSULA 5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações, atribuições e responsabilidades previstas neste CONTRATO, obriga-se a:

- a) prestar os SERVIÇOS com todo o zelo e diligência, observando as melhores técnicas em sua especialidade;
- b) atender fielmente aos prazos e compromissos pactuados, de modo verbal ou por escrito, durante a prestação dos serviços;
- c) observar e cumprir integralmente a legislação vigente, mantendo a CONTRATANTE a salvo de quaisquer reivindicações ou demandas de terceiros, em todas as esferas jurídicas, decorrentes de sua ação ou omissão;
- d) cumprir integralmente este CONTRATO e seu Anexo, bem como seu(s) Aditivos, se vier(em) a haver; responsabilizando-se administrativamente e tecnicamente pela direção, supervisão, planejamento, cumprimento dos prazos e pela execução, dentro da qualidade especificada, de quaisquer dos serviços ora contratados;
- e) responsabilizar-se única e exclusivamente por todos os atos praticados no exercício de suas atribuições, agindo em conformidade com os procedimentos adequados de ponto de vista técnico e profissional;
- f) executar, em cumprimento pleno deste CONTRATO, todos os serviços caracterizados como remanescentes e necessários à total e plena conclusão do objeto deste CONTRATO;
- g) ressarcir a CONTRATANTE de todas as despesas/custos referentes a qualquer tipo de processo contencioso (fiscal, penal, civil e trabalhista) por esta incorrida e decorrente de ações da CONTRATADA, providenciando a imediata exclusão da CONTRATANTE do pólo passivo de qualquer ação movida por funcionário ou ex-funcionário seu contra a CONTRATANTE;
- h) apresentar no ato da assinatura do CONTRATO e, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, cópias dos seguintes documentos: (i) contrato social, e a

última alteração do mesmo, quando for o caso, com registro na Junta Comercial; (ii) alvará de licença e funcionamento; (iii) cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado; (iv) Certidão Negativa de Protestos; (v) Certidão Negativa de Débito Municipal; (vi) Certidão Negativa de Débito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (vii) Certidão Negativa do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; (viii) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e Tributos Federais; (ix) procuração para o(s) representante(s) legal(is), no caso do representante que assinar o presente instrumento não estar constituído no Contrato Social; (x) declaração da empresa e do contador que a CONTRATADA mantém sua contabilidade atualizada e em ordem; (xi) cartão de Inscrição Estadual; (xii) Certidão Negativa de Débito de Cartório; (xiii) Certidão Negativa de Débito Estadual; (xiv) cópia da carteira identidade e do cartão de Cadastro da Pessoa Física - CPF do representante legal da CONTRATADA, bem como endereço, nacionalidade, estado civil, profissão e número da identidade profissional, se houver, (CREA, CRM, CRO, OAB, CRC, outros).

i) garantir a qualidade e perícia dos SERVIÇOS, de acordo com as melhores práticas de mercado, respondendo na forma da Lei, por quaisquer vícios ou inadimplementos decorrentes da execução dos SERVIÇOS, independentemente de culpa ou encerramento contratual;

j) facilitar, por todos os meios, a ampla ação de fiscalização da CONTRATANTE, que será exercida por seus representantes diretos e/ou prepostos, provendo o acesso às informações e atendendo a todas as exigências e observações que lhe forem feitas;

k) comunicar, por escrito, à CONTRATANTE, quaisquer fatos relevantes ou que comprometam, de alguma forma a execução dos SERVIÇOS ou acarrete qualquer prejuízo à CONTRATANTE;

l) arcar com as indenizações ou reclamações oriundas de erros ou imperícia praticados na execução dos SERVIÇOS contratados e com os efeitos decorrentes da inobservância e/ou infração do CONTRATO, de leis, regulamentos ou posturas em vigor;

m) arcar com quaisquer despesas relacionadas com prêmios de seguros, efetuados para proteção de seu pessoal, de seus bens e de responsabilidade perante terceiros, vinculadas ao presente CONTRATO, em observância à legislação em vigor;

- n) fornecer todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários à completa execução dos SERVIÇOS objetos deste CONTRATO, que deverão estar em dia com as autorizações/permittões/licenças previstas na legislação, quando aplicável;
- o) manter a frente dos SERVIÇOS um representante credenciado por escrito, capaz de responsabilizar-se pela direção dos SERVIÇOS contratados e representá-la perante a CONTRATANTE;
- p) responder pela supervisão, planejamento, preparação, treinamento e direção técnica e administrativa necessárias à execução dos SERVIÇOS contratados, como única e exclusiva responsável;
- q) confiar os SERVIÇOS a profissionais idôneos e habilitados a utilizar o mais alto nível da técnica atual. A comprovação da capacidade do profissional, mediante a realização de testes de qualificação, conforme as normas vigentes, poderá ser exigida pela CONTRATANTE, que terá o direito de acompanhá-los e, se julgar necessário, realocá-los ou até substituí-los;
- r) respeitar e fazer com que seus funcionários, representantes e prepostos respeitem as normas de segurança e higiene do trabalho, as normas e instruções normativas da ABNT e do Ministério do Trabalho, bem como as normas de disciplina e demais regulamentos estabelecidos pela CONTRATANTE;
- s) apresentar mensalmente, quando da emissão da nota fiscal ou fatura, cópia da GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, nos termos da legislação vigente;
- t) prover o pagamento de todas as taxas, encargos sociais referentes a salários, leis trabalhistas, impostos e seguros, inclusive seguro de acidente grupal e periculosidade, incidente sobre a mão-de-obra, materiais, equipamentos e SERVIÇOS, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade quanto a acidentes que venham a ocorrer com terceiros, em decorrência da execução dos SERVIÇOS objeto deste CONTRATO;

5.2 Os documentos especificados no **item 5.1 “h”** acima deverão ser renovados nas suas datas de vencimento.

5.3 A CONTRATADA deverá tomar as providências necessárias com vacinação e precauções necessárias contra doenças de natural incidência na região de execução dos SERVIÇOS.

CLÁUSULA 6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A CONTRATANTE, sem prejuízo das demais obrigações, atribuições e responsabilidades previstas neste CONTRATO, obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos devidos, no prazo e nas condições estabelecidas neste CONTRATO;
- b) favorecer, em tudo o que lhe for possível, a prestação dos SERVIÇOS, atendendo aos prazos e compromissos acordados por escrito entre as PARTES;

CLÁUSULA 7 - FISCALIZAÇÃO PELA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE se reserva o direito de exercer, por intermédio de seus representantes, completa fiscalização dos serviços ora contratados. O exercício, pela CONTRATANTE, do direito de fiscalizar a execução dos serviços não exonera a CONTRATADA de suas obrigações, nem de qualquer forma diminui as responsabilidades da mesma.

7.2. Todos e quaisquer entendimentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA só terão validade quando manifestados por escrito.

7.3. Todas as solicitações da CONTRATANTE deverão ser atendidas prontamente pela CONTRATADA.

7.4. O representante da CONTRATANTE terá poderes para, diretamente ou através de auxiliares, supervisionar, coordenar e fiscalizar a execução dos serviços e, especialmente, para:

- a) exigir da CONTRATADA estrita obediência às estipulações deste CONTRATO e à documentação a ela anexa, a melhor técnica consagrada para a execução dos serviços;

- b) sustar a execução dos serviços, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar esta medida necessária à boa execução dos mesmos ou à salvaguarda dos interesses da CONTRATANTE;
- c) ajustar com o representante da CONTRATADA as alterações na ordem de seqüência dos trabalhos que forem consideradas convenientes ou necessárias;
- d) atestar a execução dos serviços referentes às faturas a serem apresentadas;
- e) recusar qualquer serviço ou material que não atenda ao especificado pela CONTRATANTE, esteja defeituoso ou insatisfatório

CLÁUSULA 8 – REMUNERAÇÃO

8.1 Pela prestação dos SERVIÇOS, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de até R\$ 1.990.000,00 (um milhão e novecentos e noventa mil reais) (“REMUNERAÇÃO”), sendo que até R\$1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais) serão destinados ao pagamento dos serviços de Implantação do Programa de Apoio à Gestão Urbana, ficando o saldo de até R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) remuneração dos demais serviços objeto deste contrato, podendo referidos valores serem reduzidos, conforme Cláusula 9ª abaixo.

8.2 Na REMUNERAÇÃO estão inclusos a totalidade das despesas, ônus, custos de qualquer espécie, lucro, dentre outras, de tal forma que nada mais será devido ao CONTRATADO a título de pagamento, e/ou reembolso e/ou indenização.

8.3 Na REMUNERAÇÃO da CONTRATADA, estão compreendidos, além do lucro, os custos de qualquer espécie relativos à prestação de todos os SERVIÇOS, bem como as despesas e ônus, inclusive relativas ao cumprimento da legislação fiscal e previdenciária, trabalhista, tributos e contribuições, licenças e seguros, não cabendo, pois, qualquer reivindicação da CONTRATADA, a qualquer título.

8.4 O desembolso a ser efetuado pela CONTRATANTE referente à prestação dos SERVIÇOS não será superior à REMUNERAÇÃO constante do **item 8.1** deste CONTRATO.

CLÁUSULA 9 – FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos serão realizados em parcelas conforme a seguir:

9.1.1 Implantação do Programa de Apoio à Gestão Urbana - Valor R\$ 1.140.000,00:

Pagamento em 12 parcelas mensais de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), mediante a emissão e aprovação pela CONTRATANTE de relatórios de execução de atividades, acompanhados de cópias em formato digital (CD-ROM). Serão realizados inicialmente 6 pagamentos mensais subseqüentes, após o qual será realizado uma Avaliação da Primeira Etapa. Em comum acordo, havendo escopo para uma Segunda Etapa, dar-se-á o prosseguimento do contrato por mais 6 meses. Ao contrário, encerra-se o contrato, não sendo devido qualquer pagamento subseqüente, a este título.

9.1.2 Demais itens da Planilha de Preços da Proposta - Valor estimado R\$ 850.000,00:

Serviços contratados com Terceiros – Conforme condições de pagamentos estabelecidos nos respectivos contratos de serviços firmados pela CONTRATADA com terceiros, aprovados pela CONTRATANTE, cujos tetos de contratação são aqueles indicados na Planilha de Preços da Proposta anexa a este CONTRATO.

9.2 Todos os documentos de cobrança deverão ser emitidos em nome da CONTRATANTE, com 10 (dez) dias de antecedência à data do pagamento, contendo a sua denominação social, número de CNPJ, a Inscrição Estadual e endereço do seu estabelecimento, conforme abaixo:

Denominação Social: **MADEIRA ENERGIA S.A. - MESA**

CNPJ n.º: 09.068.805/0001-41

Inscrição Estadual: 149.817.650.110

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, n.º 1.400, 2 º Andar, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04543-000.

9.3 Os documentos de cobrança emitidos em desacordo com as condições estabelecidas neste instrumento serão devolvidos à CONTRATADA, devendo os serviços correspondentes ao documento ser incluídos no documento de cobrança do mês subsequente.

9.4 O pagamento dos documentos de cobrança aprovados será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA através de sua tesouraria no escritório da CONTRATANTE ou através de ordem de pagamento, ou ainda, através de depósito bancário, conforme dados abaixo:

Banco **informações à serem fornecidas pela CONTRATADA**

Agência

Conta Corrente nº

9.5 A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao recebimento do documento de cobrança, desde que respeitadas as demais cláusulas e observadas as condições no que tange à documentação exigida da CONTRATADA.

9.6 A CONTRATADA não poderá efetuar operação de desconto, negociar, repassar ou de qualquer forma ceder os créditos decorrentes da execução deste CONTRATO, a bancos, empresas de *factoring* ou terceiros, devendo sempre receber os valores devidos conforme pactuado, sob pena de rescisão contratual e pagamento das cominações previstas contratualmente, sem prejuízo de perdas e danos.

9.7 Para a liberação de cada pagamento, deverá ser apresentado pela CONTRATADA o documento de cobrança, acompanhado de cópias de: (i) certidão negativa de débitos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), (ii) certidão de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, e (iii) guia de recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

9.7.1 Caso a CONTRATANTE não tenha apresentado, no todo ou em parte, os documentos referidos no **item 9.7** acima, a CONTRATANTE terá o direito de reter os respectivos pagamentos até que esses compromissos sejam satisfeitos, não sendo devidos quaisquer juros ou multa pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 10 - REAJUSTE

10.1 A REMUNERAÇÃO, como descrita no item 8.1, é fixa e irrevogável.

CLÁUSULA 11 - VIGÊNCIA

11.1 O prazo de vigência deste CONTRATO é de 1 (um) ano, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo por escrito entre as PARTES.

11.2 Os SERVIÇOS deverão ser executados nos prazos previstos no CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS.

CLÁUSULA 12 – TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

12.1 Serão de responsabilidade e ônus da CONTRATADA todos os tributos que direta ou indiretamente sejam relacionados com a prestação dos SERVIÇOS no âmbito deste CONTRATO.

12.2 A CONTRATADA declara que a REMUNERAÇÃO deste CONTRATO inclui os valores de todos os tributos diretos e indiretos relacionados com a realização dos SERVIÇOS. Os tributos que porventura não tenham sido incluídos ou considerados na REMUNERAÇÃO serão de inteira responsabilidade e de ônus financeiro exclusivo da CONTRATADA, a qual renuncia, desde já, a qualquer reivindicação de ressarcimento de valores pagos, seja a que título for, inclusive decorrentes de eventuais recolhimentos indevidos e de penalidades fiscais.

12.2.1 As partes desde já declaram que os SERVIÇOS estão isentos das taxas relativas aos recolhimentos legais de PIS e COFINS, pois a CONTRATANTE goza dos benefícios do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura – REIDI – no âmbito das obras relacionadas à implantação da UHE Santo Antônio, nos termos da Portaria n.º 284, de 28 de agosto de 2008, do Ministério de Minas e Energia, e do Ato Declaratório Executivo (ADE) n.º 49, de 29 de setembro de 2008, do Delegado da Receita Federal do Brasil – RFB de Administração Tributária em São Paulo, publicado no Diário

Oficial da União no dia 08 de outubro de 2008.

12.3 A CONTRATADA se responsabiliza pelo fiel cumprimento de todas as obrigações e formalidades legais, perante as autoridades competentes, não só quanto ao pagamento de tributos como também pelo correto enquadramento fiscal de suas atividades.

CLÁUSULA 13 – INDENIZAÇÕES E PENALIDADES

13.1 A CONTRATADA compromete-se a defender, indenizar e isentar a CONTRATANTE, por todas e quaisquer reivindicações, ações e despesas, inclusive custas processuais, honorários advocatícios e ônus de sucumbência, decorrentes de violação ou infração a qualquer legislação pela CONTRATADA ou por danos causados a terceiros, incluindo, mas não se limitando, às normas ambientais e administrativas pertinentes à execução dos SERVIÇOS, sendo certo que esta indenização não está sujeita a qualquer limitação.

13.2 Nos processos administrativos e judiciais em curso envolvendo o CONTRATO, as PARTES poderão, a seu exclusivo critério, contratar assessor jurídico para auxiliar e supervisionar o advogado constituído nos autos pela outra PARTE, independentemente de o processo ter sido proposto somente em face desta. Cada PARTE arcará com os custos da contratação de seu assessor jurídico.

13.2.1 Cada PARTE se compromete a informar à outra PARTE, tão logo tenha tomado ciência, a existência de processo administrativo ou judicial envolvendo os SERVIÇOS, para fins do **item 13.2** acima.

13.3 Sem prejuízo do disposto no **item 13.1**, o descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste CONTRATO por parte da CONTRATADA, a sujeitará ao pagamento de multa não compensatória no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA 14 – SUBCONTRATAÇÃO E CESSÃO

14.1 Os SERVIÇOS deverão ser executados diretamente pela CONTRATADA, sendo que qualquer subcontratação deverá ser previamente aprovada pela CONTRATANTE por escrito.

14.2 A CONTRATANTE não manterá com as subcontratadas qualquer comunicação ou entendimento direto, devendo tais comunicações ou entendimentos ser realizados por intermédio da CONTRATADA.

14.3 Em caso de subcontratação, será integral a responsabilidade da CONTRATADA por serviços executados pelas suas subcontratadas, abrangendo, inclusive, mas não exclusivamente, as obrigações decorrentes de acidentes do trabalho e de qualquer outra natureza, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.

14.3.1 A CONTRATANTE não se responsabilizará por quaisquer obrigações decorrentes dos contratos firmados entre a CONTRATADA e suas subcontratadas.

14.4 Este CONTRATO e eventuais contratos firmados entre a CONTRATADA e subcontratadas autorizadas pela CONTRATANTE não estabelecem e não estabelecerão vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os funcionários da CONTRATADA ou de suas subcontratadas.

14.5 A CONTRATADA não poderá ceder, alienar, transferir, onerar, empenhar, gravar ou de qualquer forma negociar os seus direitos e obrigações previstos neste instrumento sem o prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE. Qualquer cessão, alienação, transferência, oneração, penhor, gravame e/ou negócio realizado em descumprimento do estabelecido nesta Cláusula será considerada nulo para todos os fins.

14.6 A CONTRATANTE poderá ceder os direitos e obrigações previstos neste contrato à suas controladoras ou controladas, a qualquer tempo, mediante notificação à CONTRATADA nesse sentido.

CLÁUSULA 15 – NOTIFICAÇÕES

15.1 Todas as notificações, anuências ou outras comunicações relativas ao CONTRATO serão realizadas por escrito e deverão ser enviadas à outra PARTE, em qualquer caso e com aviso de recebimento exigido, por intermédio de portador ou serviço de remessa ou correio registrado, fax ou meio eletrônico, observando-se o abaixo disposto:

Se para a CONTRATANTE:

Diretor de Meio Ambiente – CARLOS HUGO ANNES DE ARAUJO

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1400, 2º andar
CEP 04543-000 Itaim – Bibi São Paulo – SP
Fone/Fax: 11 3702-2256/ 11 3702-2288

Se para a CONTRATADA:

Diretoria – CLEON RICARDO DOS SANTOS

SMPW, Quadra 28, Conjunto 01, Lote 01 – Unidade A
Núcleo Bandeirante
CEP 71.645-801 Brasília – DF
Fone/Fax:

15.1.1 Todas as notificações, anuências ou outras comunicações relativas ao CONTRATO, realizadas conforme o disposto no **item 15.1** desta Cláusula serão consideradas entregues se atenderem a um dos seguintes requisitos: (i) no momento da entrega, se entregues em mãos do destinatário ou de seu representante, mediante protocolo; (ii) no momento do recebimento, se enviadas por correio ou courier, com a correspondente emissão de aviso de recebimento; (iii) no momento indicado no próprio e-mail ou no comprovante de recebimento, se enviadas por meio eletrônico ou fax, respectivamente.

15.1.2 Sem prejuízo do disposto acima, as notificações efetuadas por meio eletrônico ou fax deverão ser seguidas de notificação por portador, serviço de remessa ou correio registrado. O descumprimento do disposto acima não dará, à PARTE notificada, o direito de alegar o não recebimento da notificação e não justificará o atraso ou o descumprimento de quaisquer de suas obrigações previstas no CONTRATO.

15.1.3 Cada PARTE deverá notificar imediatamente por escrito, observando os dispositivos acima, à outra PARTE sobre a alteração de quaisquer dados relativos ao seu endereçamento.

CLÁUSULA 16 – RESCISÃO

16.1 O presente CONTRATO poderá ser rescindido pela CONTRATANTE quando da ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo discriminadas:

- a) inobservância, pela CONTRATADA, dos projetos aprovados, especificações ou diretrizes consignadas no presente instrumento, desde que as mesmas não estejam em desacordo com nenhuma norma e / ou procedimento definidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, no âmbito de suas atribuições institucionais e ordens emanadas da CONTRATANTE;
- b) atraso não justificado por mais de 30 (trinta) dias no prazo de entrega dos SERVIÇOS;
- c) descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das suas obrigações não sanada no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da CONTRATANTE nesse sentido;
- d) subcontratação dos SERVIÇOS ou cessão do CONTRATO pela CONTRATADA, sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE;
- e) decretação de falência, dissolução ou liquidação da CONTRATADA, requerimento de dissolução, recuperação judicial ou, sem prévia concordância da CONTRATANTE em cada caso, sua incorporação, fusão, cisão ou alienação de controle;
- f) os efeitos do caso fortuito ou força maior perdurem por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do **item 17.5**.

16.2 Caso uma PARTE deseje rescindir este CONTRATO, sem justificativa, tal PARTE deverá pagar à outra multa no valor equivalente a 10% (dez) por cento do saldo da REMUNERAÇÃO na data da rescisão.

CLAÚSULA 17 – CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

17.1 Todos os eventos ocorridos ao longo da execução deste CONTRATO que se caracterizem como caso fortuito ou força maior conforme o **item 17.2** e que, comprovadamente, interfiram no desenvolvimento dos trabalhos, nos prazos e nos custos ou preços, serão causas de exclusão de responsabilidade.

17.2 Serão considerados caso fortuito ou força maior, conforme previsto no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/02, aqueles eventos

imprevisíveis e inevitáveis, desde que não causados por erro, culpa ou dolo de qualquer das PARTES, seus empregados, subcontratados ou fornecedores.

17.3 A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis do seu conhecimento, sobre a ocorrência do evento, incluindo todas as informações necessárias para se comprovar a existência das circunstâncias descritas nesta Cláusula.

17.4 Ocorrendo alguma das hipóteses acima previstas, as PARTES, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado da ocorrência do evento, avaliarão os impactos dos eventos de força maior e caso fortuito na execução dos SERVIÇOS e definirão, por mútuo acordo, as eventuais medidas necessárias, incluindo a suspensão do CONTRATO.

17.5 Caso os efeitos do evento de caso fortuito ou força maior venham a perdurar por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias, qualquer das PARTES poderá resolver o CONTRATO.

CLÁUSULA 18 - SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

18.1 A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, suspender temporariamente os serviços no todo ou em parte, ou ainda, reduzir-lhes a intensidade, devendo ser revisto o CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS e a vigência deste CONTRATO, se for o caso.

18.2 Os SERVIÇOS poderão ser paralisados ou suspensos pela CONTRATANTE, desde que a mesma esteja em dia com as suas obrigações previstas neste CONTRATO, quando a CONTRATADA descumprir o presente CONTRATO e/ou seus Anexos, ou ainda, se for verificada má qualidade na execução dos SERVIÇOS, sem que caiba à CONTRATADA qualquer remuneração e/ou ressarcimento de custos relativos a correções dos trabalhos para sua aceitação, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas neste CONTRATO.

CLÁUSULA 19 – EXECUÇÃO ESPECÍFICA

19.1 As obrigações assumidas pelas PARTES neste CONTRATO comportarão

execução específica nos termos da legislação processual aplicável.

CLÁUSULA 20 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

20.1 O CONTRATO reger-se-á, exclusivamente, pela legislação brasileira, que será utilizada para dirimir quaisquer controvérsias de interpretação na aplicação de seus dispositivos.

CLÁUSULA 21 – FORO

21.1 Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho - RO para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste CONTRATO.

CLÁUSULA 22 – NÃO EXCLUSIVIDADE

22.1 O presente CONTRATO não gera qualquer relação de exclusividade, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, contratar terceiros a fim de atender ao objeto do CONTRATO.

CLÁUSULA 23 – CONFIDENCIALIDADE

23.1 Durante a vigência do CONTRATO, cada PARTE poderá disponibilizar à outra informações confidenciais ou de sua propriedade, incluindo mas não se limitando a idéias, conceitos, fórmulas, dados estratégicos, comerciais ou financeiros, dados ou informações sobre o mercado, clientes, parceiros, fornecedores ou equipamentos, documentos, plantas e desenhos de engenharia ou até mesmo correspondências doravante denominados em conjunto “INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL”. Para os fins do previsto nesta Cláusula, será considerada INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL apenas aquela expressamente definida como tal pela PARTE que a divulgar.

23.2 A INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL deverá ser mantida em sigilo absoluto pelas PARTES, incluindo, mas não se limitando a seus diretores, conselheiros, advogados, empregados, prepostos, associados, enfim, qualquer pessoa física ou jurídica que seja ligada direta ou indiretamente a qualquer uma das PARTES.

23.2.1 Somente mediante autorização prévia, expressa e específica, por escrito, de uma das PARTES, poderá a outra revelar, no todo ou em parte, a INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL, bem como a existência do CONTRATO.

23.2.2 É vedado à PARTE receptora revelar informação que tenha sido desenvolvida a partir de uma INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL e, também, desenvolver produtos, métodos ou serviços com base tanto nas INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, como nas demais informações e conhecimentos obtidos no desenvolvimento do propósito deste CONTRATO.

23.3 Sem prejuízo do disposto no **item 23.2** acima, a PARTE receptora da INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL poderá, independentemente do consentimento da PARTE que a houver divulgado, revelá-la desde que a referida INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL:

- (a) tenha sido comprovadamente conhecida pela PARTE receptora antes da data da revelação pela PARTE divulgadora, hipótese em que a PARTE receptora deverá notificar a PARTE divulgadora, informando e comprovando o seu conhecimento anterior à divulgação pela outra PARTE;
- (b) seja de domínio público ou torne-se disponível para o público independentemente da ação ou omissão da PARTE receptora; ou
- (c) a revelação seja obrigatória por força da legislação vigente ou por força de ordem judicial, e desde que a PARTE receptora notifique por escrito a PARTE divulgadora anteriormente à revelação.

23.4 A PARTE receptora terá direito a revelar a INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL, recebida nos termos do presente CONTRATO, sem o prévio consentimento escrito da PARTE divulgadora, para as pessoas que tenham efetiva necessidade de conhecer tais informações para fins de análise e avaliação dos SERVIÇOS, desde que cada uma delas esteja vinculada às condições de confidencialidade deste CONTRATO. Caso solicitado, cada PARTE terá a obrigação de informar à outra, por escrito, os seus prepostos que terão acesso à INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL.

23.5 Toda e qualquer INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL revelada conforme o CONTRATO permanecerá de propriedade exclusiva da PARTE que a tiver revelado.

23.6 As obrigações de confidencialidade acima previstas permanecerão em vigor pelo

prazo de 5 (cinco) anos após o término deste CONTRATO.

CLÁUSULA 24 – DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Qualquer disposição do CONTRATO poderá ser alterada, desde que tal alteração seja feita por escrito e assinada por ambas as PARTES.

24.2 Qualquer tolerância das PARTES em relação às Cláusulas ou itens do CONTRATO não importará em renúncia a qualquer direito, nem tampouco em novação ou alteração da respectiva Cláusula ou item, cujo cumprimento continuará sendo exigível em todos os seus termos e a qualquer tempo.

24.3 O CONTRATO (e seus Anexos) constitui a totalidade das avenças, declarações, garantias, promessas, obrigações e entendimentos entre as PARTES com relação ao seu objeto. Nada no CONTRATO confere a qualquer terceiro quaisquer direitos, responsabilidades e obrigações, exceto conforme disposto no CONTRATO.

24.4 Caso qualquer Cláusula ou disposição do CONTRATO seja considerada nula por qualquer razão, (i) as PARTES deverão se reunir de boa-fé para modificar a Cláusula ou disposição de modo a cumprir o acordo havido entre as PARTES e a permitir sua execução e (ii) a nulidade da referida Cláusula ou disposição não afetará os efeitos das demais disposições do CONTRATO.

24.5 Caso haja qualquer divergência entre as disposições contidas nos Anexos e as constantes das Cláusulas e itens do CONTRATO, prevalecerá o disposto no CONTRATO.

E por estarem justas e contratadas, as PARTES assinam este CONTRATO em 2 (duas) vias ou mais, de igual teor e forma para um só efeito, com a presença de duas testemunhas nomeadas e assinadas.

Local e data

AXIS CONSULTORIA URBANA LTDA

Testemunhas:

NOME:
RG:
CPF:

NOME:
RG:
CPF:

Módulo 8

**Relatório de Cadastro de Produtores Rurais/ Secretaria Municipal
de Agricultura – SEMAGRIC**

Relatório do Cadastro de Produtores Rurais em Porto Velho e Regiões

1 – OBJETIVO

Através de um Seminário realizado em 26/03/2008, entre MESA S.A. (Madeira Energia S.A.), Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAGRIC) e aproximadamente 300 (trezentos) produtores rurais, foram discutidos assuntos relevantes sobre a necessidade de conhecer a verdadeira produção agrícola do município de Porto Velho. Essa necessidade levou a um planejamento, onde traçamos um cronograma de trabalho para iniciarmos o levantamento da produção agrícola. Este levantamento foi realizado através de um cadastro elaborado pelo SEBRAE (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e SEMAGRIC.

2 – METODOLOGIA UTILIZADA

A princípio realizamos um trabalho prévio de divulgação nas linhas vicinais junto aos agricultores, informando o dia, a hora e o local das reuniões onde seriam feitos os cadastros dos mesmos.

Posteriormente, em linhas menores o cadastramento ocorreu em cada propriedade, devido à distância entre as mesmas.

Os dados coletados foram criticados e verificados. O tratamento de dados se deu através de codificação da tabulação em Banco de Dados do Microsoft Office Access. As análises trazem os parâmetro estatístico padrões.

3 – METAS

A principal meta deste cadastramento é organizar os produtores rurais de todo o município de Porto Velho para que eles possam produzir regularmente, em maior quantidade e com qualidade, visando atender um possível abastecimento de alimentos ao canteiro de obras das empresas que irão executar as obras das Usinas do Rio Madeira (MESA S.A.), como também identificar a produção agrícola de cada região.

4 – ÓRGÃOS E ENTIDADES ENVOLVIDAS

A SEMAGRIC além de participar da elaboração do formulário de cadastramento, também organizou suas equipes que diariamente foram ao campo divulgar e fazer os cadastramentos, com parcerias da MESA (Madeira Energia S.A.) fornecendo transportes para a realização de todo o trabalho, e alimentação em reuniões onde o número de produtores era grande, outro importante parceiro é o SEBRAE que supriu o trabalho com a impressão e cópias dos cadastros, como também a formatação dos mesmos com a criação do Banco de Dados. O SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) colaborou com toda a tabulação dos cadastros enviados pela SEMAGRIC.

5 – SINALIZAÇÕES

Após a realização de todo esse serviço de cadastramento dos produtores rurais do município de Porto Velho, contabilizamos até o momento um total de 1.846 (um mil oitocentos e quarenta e seis) cadastrados e digitalizados.

Dentro da tabulação dos dados, foi sinalizado que os produtores rurais necessitam de capacitação técnica através de cursos, assistência técnica, laboratórios para análise de solos, utilização de tratores de esteiras e agrícolas para gradeação, destocagem e colocação de calcário em suas terras, tornando o solo mais fértil, como também necessitam de irrigação, pequenas agro-indústrias para industrialização de polpas e caminhões refrigerados para o transporte dos produtos, tudo isto com o acompanhamento técnico visando uma melhor produção em suas terras.

6 – CONCLUSÕES

Após a tabulação dos dados, verificamos que somente 13,5% dos produtores rurais recebem assistência técnica, aproximando-se do percentual dos produtores rurais que possuem linha de crédito que é de 15,3%, isto porque o produtor que recebe financiamento, tem obrigatoriedade de receber assistência técnica, pois este é um dos itens exigidos pelo agente financiador para a garantia do retorno do crédito. Verificamos também que nos Projetos de Assentamentos (P.A's) não existe assistência técnica aos produtores.

Nas atividades em que o produtor rural necessita de assistência técnica, verificamos que os pontos críticos são: a correção do solo, a comercialização e o armazenamento dos produtos, consolidando a necessidade de estruturar o laboratório de análise de solo existente na EMBRAPA ou aquisição de um novo laboratório, como também a potencialização do programa de recuperação de áreas encapoeiradas, com o acompanhamento da assistência técnica em todas as fases da produção, desde o preparo do solo até a comercialização dos produtos.

Outro fator muito importante é a capacitação técnica dos produtores rurais para que os mesmos possam gerenciar e escolher a atividade agrícola que desejam implantar em seus lotes. Observamos também, que existem áreas para expansão agrícola, num total de 56.705,77 hectares, onde as mesmas se tornaram encapoeiradas e improdutivas.

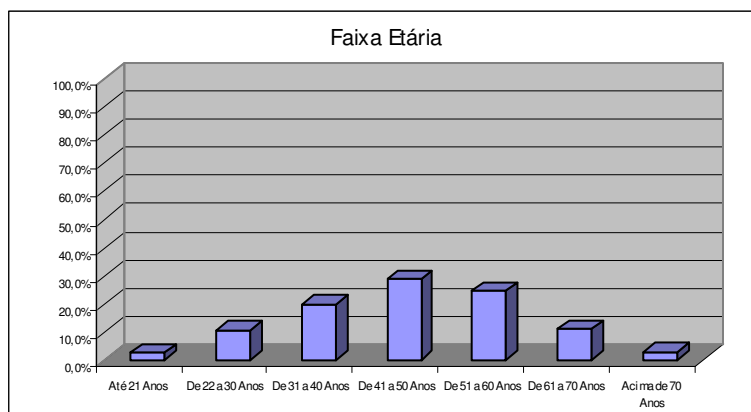
Foi identificado que as produções agrícolas, pecuárias e extrativistas foram agregadas em macro-regiões e por macro-cultivos (hortaliças, mandioca, frutas, grãos, pequenos e grandes animais, peixes, entre outros), conforme mostrado em tabulação anexa.

Diante do acima exposto, concluímos que esse cadastramento foi de suma importância para que possamos traçar metas onde nossos produtores rurais passem a produzir em maior quantidade e com qualidade, com o intuito de atender o mercado local, como também visando atender um possível abastecimento de alimentos ao canteiro de obras das empresas que irão executar as obras das Usinas do Rio Madeira (MESA S.A.).

7 – MÉTRICAS

01 → Faixa Etária.

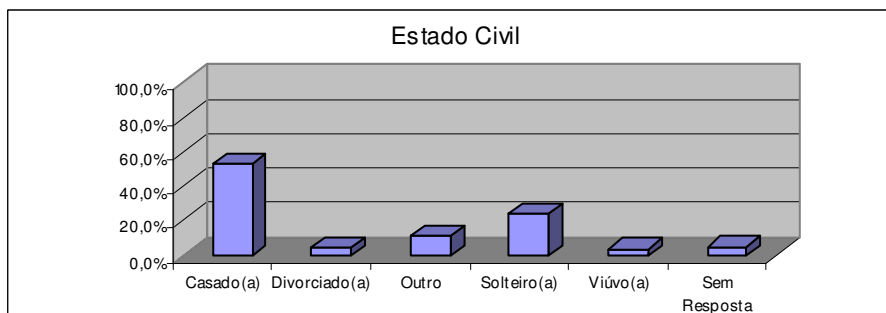
Até 21 Anos	2,7%
De 22 a 30 Anos	10,7%
De 31 a 40 Anos	19,9%
De 41 a 50 Anos	28,6%
De 51 a 60 Anos	24,5%
De 61 a 70 Anos	10,9%
Acima de 70 Anos	2,7%



A faixa etária está concentrada entre 41 e 50 anos como demonstrado no gráfico acima.

02 → Estado Civil.

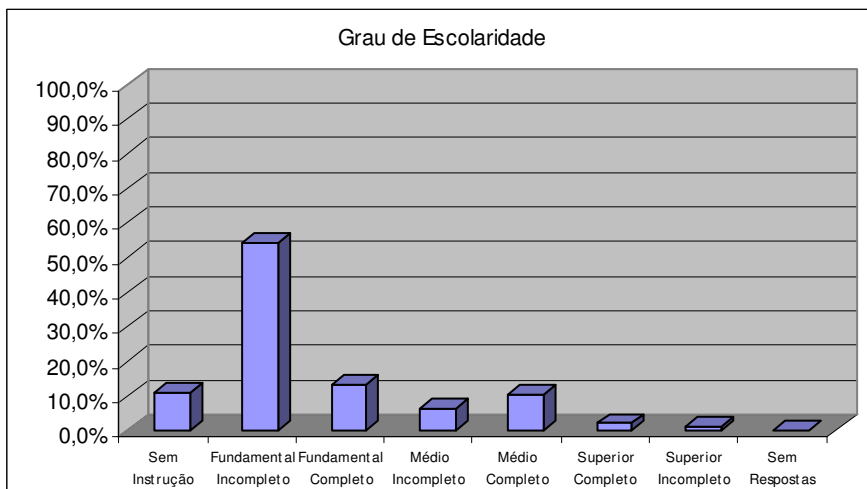
Casado(a)	53,0%
Divorciado(a)	4,1%
Outro	11,1%
Solteiro(a)	23,4%
Viúvo(a)	3,6%
Sem Resposta	4,8%



Verificou-se que 53% dos entrevistados são casados.

03 → Grau de Escolaridade.

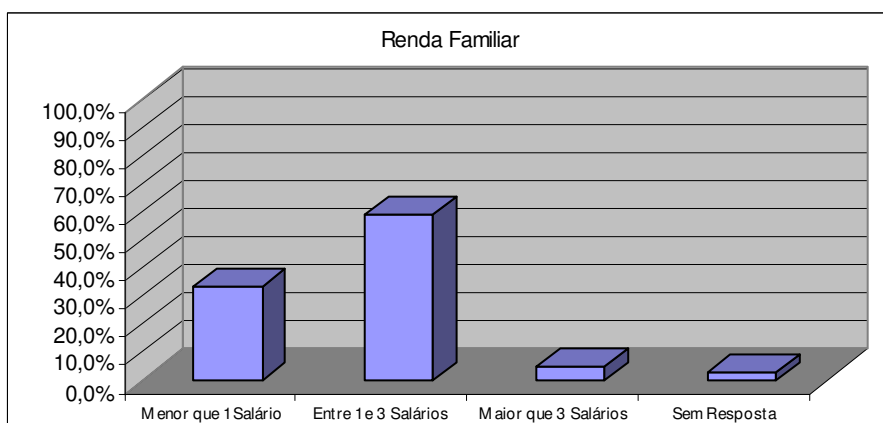
Sem Instrução	11,2%
Fundamental Incompleto	54,5%
Fundamental Completo	13,4%
Médio Incompleto	6,7%
Médio Completo	10,6%
Superior Completo	2,3%
Superior Incompleto	1,2%
Sem Respostas	0,2%



O gráfico acima demonstra que 65,7% encontram-se somente com ensino fundamental incompleto e sem instrução.

04 → Renda Familiar.

Menor que 1 Salário	33,2%
Entre 1 e 3 Salários	59,1%
Maior que 3 Salários	5,2%
Sem Resposta	2,5%

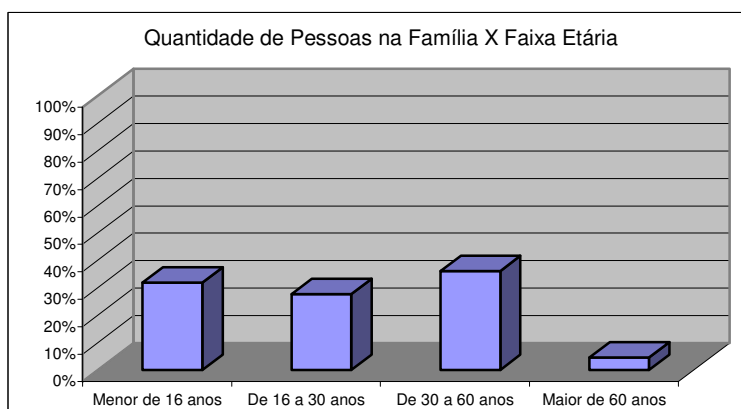


Verificou-se que 92,3% dos produtores possui uma renda familiar de até 3 salários mínimos, sendo que 33,2% esta renda é menor que 1 salário.

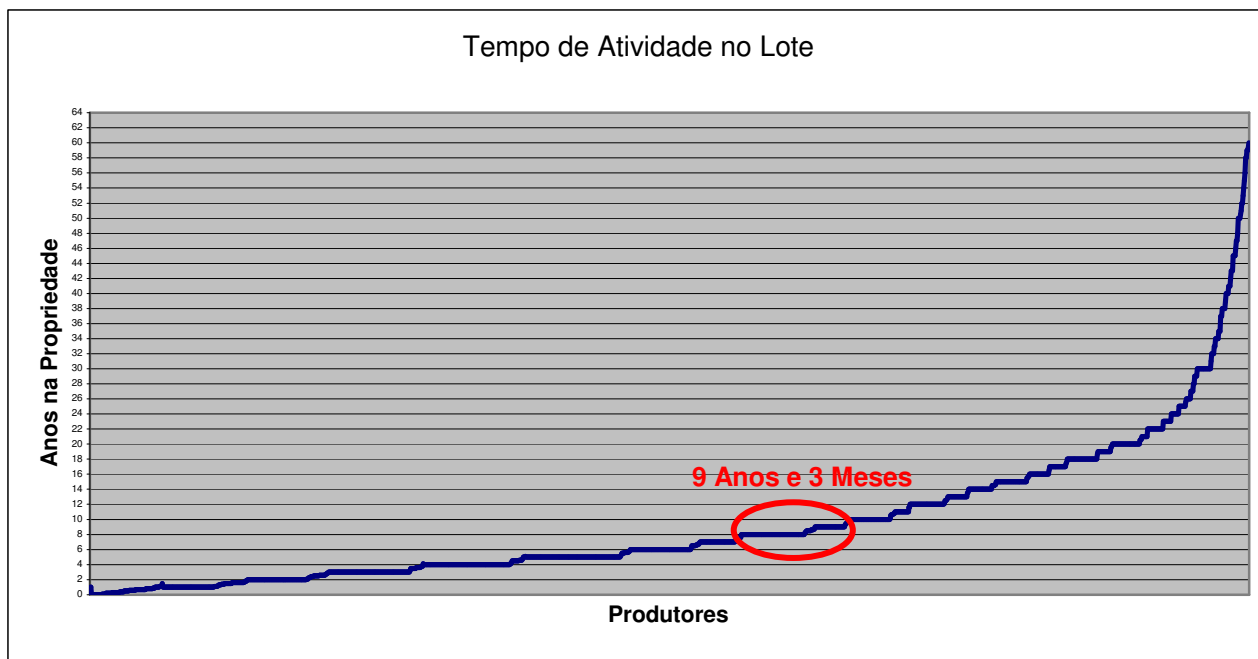
05 → Número de pessoas na família (por idade):

Faixa Etária	%	Nº de Pessoas
Menor de 16 anos	31,8%	2393
De 16 a 30 anos	27,6%	2079
De 30 a 60 anos	36,0%	2711
Maior de 60 anos	4,6%	345

Total Familiares → 7528 pessoas uma média de 4 pessoas por família.



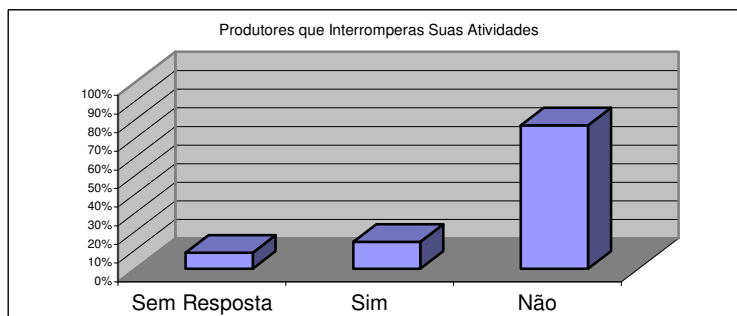
06 → Há quanto tempo está no lote



O tempo médio de Atividade no Lote é de 9 Anos e 3 Meses.

07 → Produtores que interromperam suas atividades rurais por algum tempo e foram para cidade.

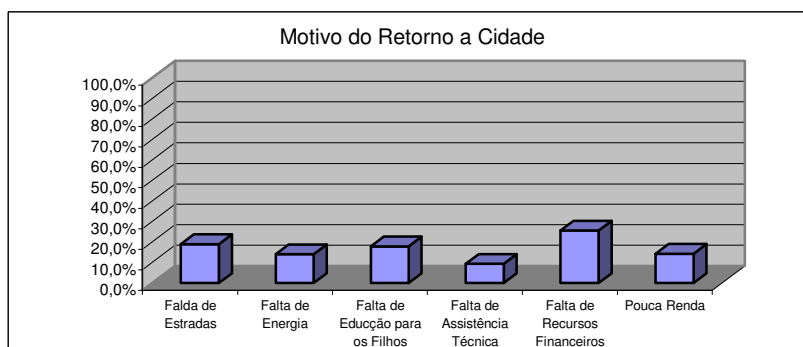
Sem Resposta	8,6%
Sim	14,4%
Não	77,0%



Somente 14,4% dos Produtores Interromperam suas Atividades para retornar a cidade.

7.1 → Motivos do retorno a Cidade

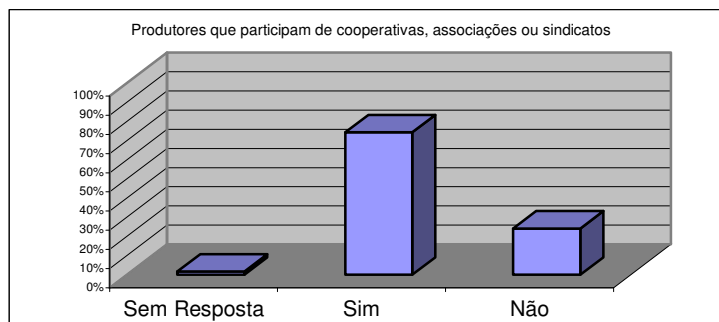
Falda de Estradas	19,0%
Falta de Energia	14,0%
Falta de Educação para os Filhos	17,9%
Falta de Assistência Técnica	9,3%
Falta de Recursos Financeiros	25,5%
Pouca Renda	14,3%



Os principais motivos para o retorno do produtor a cidade foram, 25,5% Falta de Recursos Financeiros, 19% Falta de Estradas e 17,9% Falta de Educação para os Filhos.

08 → Produtores que participam de cooperativas, associações ou sindicatos.

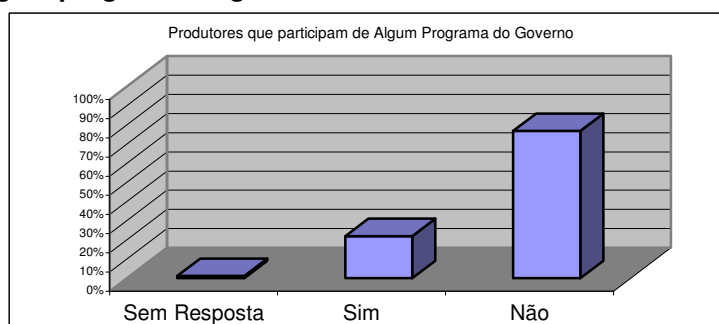
Sem Resposta	1,6%
Sim	74,3%
Não	24,1%



Verificou-se que 74,3% dos produtores participam de alguma entidade de Classe.

09 → Produtores que participam de algum programa do governo.

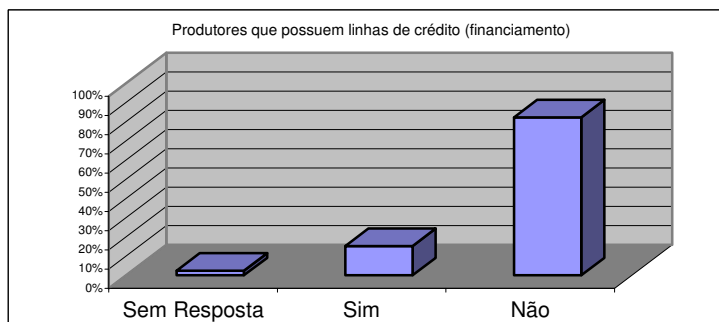
Sem Resposta	1,2%
Sim	21,9%
Não	76,9%



Verificou-se que 76,9% dos produtores não participam de nenhum programa do governo.

10 → Produtores que possuem linhas de crédito (financiamento).

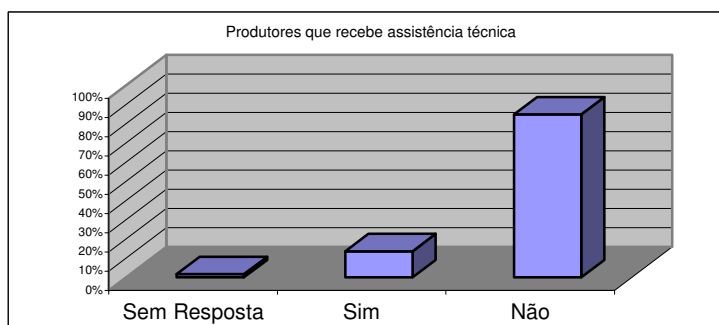
Sem Resposta	2,4%
Sim	15,3%
Não	82,3%



Verificou-se que 82,3% dos produtores não possuem linha de crédito (financiamento).

11 → Produtores que recebem assistência técnica.

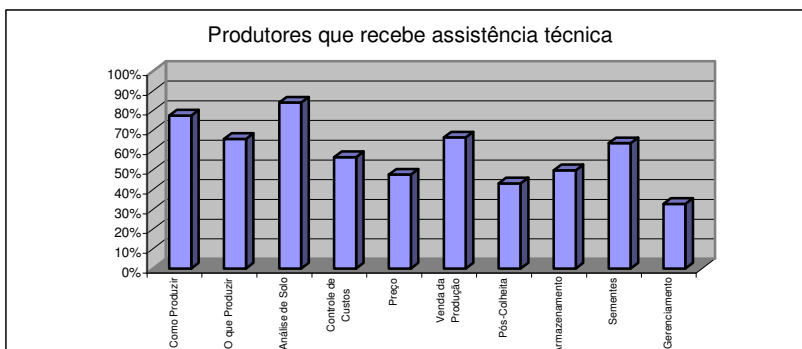
Sem Resposta	1,6%
Sim	13,5%
Não	84,8%



Somente 13,5% dos produtores recebem assistência técnica, sendo que destes 7,5% consideram a assistência técnica Insuficiente.

12 → Atividades em que o produtor necessita da assistência técnica.

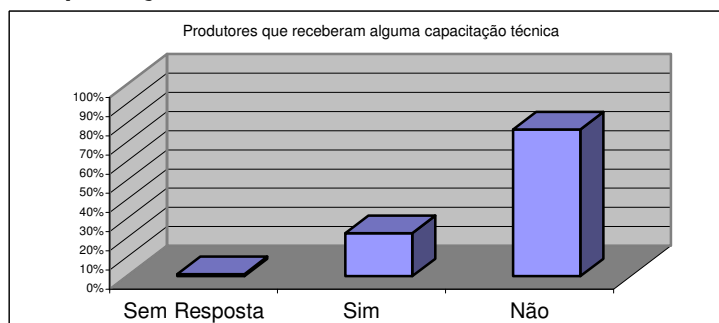
Como Produzir	78%
O que Produzir	66%
Análise de Solo	84%
Controle de Custos	57%
Preço	48%
Venda da Produção	66%
Pós-Colheita	43%
Armazenamento	50%
Sementes	64%
Gerenciamento	33%



A Principal Atividade que o produtor necessita de assistência técnica é a Análise de solo com 84%, em seguida vem Como Produzir com 78%.

13 → Produtores que receberam alguma capacitação técnica.

Sem Resposta	1,0%
Sim	22,4%
Não	76,6%



Somente 22,4% dos produtores recebem alguma capacitação técnica.

14 → Área para expansão da produção em hectares.

Localidade	Área para Expansão
SETOR CHACAREIRO	27.787,35
COMUNIDADE RIBEIRINHA	10.174,67
P. A. JOANA D'ARC	3.421,75
JACI PARANA	3.354,00
GLEBA GARÇA	2.889,10
BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	2.372,05
ESTRADA DO JATUARANA	1.658,80
UNIÃO BANDEIRANTE	1.543,00
ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	896,50
EXTREMA	857,50
ABUNA	827,00
MUTUM PARANÁ	530,50
NOVA CALIFÓRNIA	282,60
BACIA LEITEIRA	110,95
TOTAL	56.705,77

15 → Produção

HORTALIÇAS

Produto	Quantidade	Unidade	Localidade	Quantidade	Unidade
ABOBORA	71.900	KG	SETOR CHACAREIRO	29440	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	26850	KG
			JACI PARANA	6210	KG
			UNIÃO BANDEIRANTE	5000	KG
			GLEBA GARÇA	1700	KG
			ESTRADA DO JATUARANA	1500	KG
			P. A. JOANA D'ARC	1000	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	200	KG
ABOBRINHA	23.650	KG	SETOR CHACAREIRO	23650	KG
AÇAFRÃO	600	KG	COMUNIDADE RIBEIRINHA	600	KG



SEMAGRIC

Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas
RONDÔNIA

AGRIÃO	29.930	KG	SETOR CHACAREIRO	24480	KG
			NOVA CALIFORNIA	5400	KG
			JACI PARANA	50	KG
ALFACE	2.704.800	MASSO	NOVA CALIFORNIA	1260000	MASSO
			SETOR CHACAREIRO	1008000	MASSO
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	243300	MASSO
			P. A. JOANA D'ARC	180000	MASSO
			GLEBA GARÇA	10000	MASSO
			JACI PARANÁ	3500	MASSO
ALMERÃO	105.120	MASSO	SETOR CHACAREIRO	76120	MASSO
			NOVA CALIFORNIA	29000	MASSO
BATATA	1.700	KG	COMUNIDADE RIBEIRINHA	1300	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	300	KG
			JACI PARANÁ	100	KG
BATATA DOCE	125.402	KG	EXTREMA	70400	KG
			SETOR CHACAREIRO	54600	KG
			UNIÃO BANDEIRANTE	390	KG
			ABUNA	12	KG
BERINJELA	1.700	KG	SETOR CHACAREIRO	1200	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	500	KG
CARÁ	4.400	KG	P. A. JOANA D'ARC	3000	KG
			ESTRADA DO JATUARANA	500	KG
			UNIÃO BANDEIRANTE	500	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	400	KG
CEBOLA	17.600	KG	SETOR CHACAREIRO	17600	KG
CEBOLINHA	46.210	KG	SETOR CHACAREIRO	36010	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	9600	KG
			NOVA CALIFORNIA	600	KG
CHEIRO VERDE	1.450.140	MASSO	SETOR CHACAREIRO	1249540	MASSO
			P. A. JOANA D'ARC	192000	MASSO
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	4000	MASSO
			NOVA CALIFORNIA	3000	MASSO
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	1000	MASSO
			JACI PARANÁ	600	MASSO
CHICORIA	27.100	MASSO	SETOR CHACAREIRO	26000	MASSO
			NOVA CALIFORNIA	1100	MASSO
COENTRO	841.000	MASSO	SETOR CHACAREIRO	783400	MASSO
			NOVA CALIFORNIA	57600	MASSO
COUVE	107.811	KG	SETOR CHACAREIRO	92761	KG
			NOVA CALIFORNIA	14650	KG
			GLEBA GARÇA	400	KG
ESPINAFRE	2.012	KG	SETOR CHACAREIRO	2012	KG
HORTELÃ	2.440	MASSO	SETOR CHACAREIRO	2440	MASSO
JAMBU	12.000	MASSO	COMUNIDADE RIBEIRINHA	6000	MASSO
			SETOR CHACAREIRO	6000	MASSO
JERIMUM	18.500	KG	ESTRADA DO JATUARANA	18000	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	500	KG
JILÓ	31.555	KG	SETOR CHACAREIRO	30599	KG
			JACI PARANA	600	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	300	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	50	KG
			P. A. JOANA D'ARC	6	KG
MAXIXE	13.142	KG	SETOR CHACAREIRO	9822	KG
			P. A. JOANA D'ARC	2050	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	1070	KG
			NOVA CALIFORNIA	200	KG
PEPINO	109.240	KG	SETOR CHACAREIRO	107020	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	1320	KG
			P. A. JOANA D'ARC	500	KG
			GLEBA GARÇA	300	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	100	KG
PEPINO JAPONÊS	18.000	KG	NOVA CALIFORNIA	18000	KG
PERUZELE	80	KG	BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	80	KG
PIMENTA	110.652	KG	SETOR CHACAREIRO	42277	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	30050	KG
			ESTRADA DO JATUARANA	30025	KG
			GLEBA GARÇA	4400	KG
			NOVA CALIFORNIA	1450	KG
			P. A. JOANA D'ARC	1200	KG
			JACI PARANA	1000	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	220	KG
			UNIÃO BANDEIRANTE	30	KG

PIMENTÃO	88.630	KG	SETOR CHACAREIRO	68130	KG
			P. A. JOANA D'ARC	18000	KG
			JACI PARANÁ	2000	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	300	KG
			GLEBA GARÇA	200	KG
QUIABO	180.733	KG	SETOR CHACAREIRO	175338	KG
			JACI PARANÁ	3850	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	1203	KG
			NOVA CALIFÓRNIA	250	KG
			P. A. JOANA D'ARC	92	KG
RABANETE	300	KG	SETOR CHACAREIRO	300	KG
REPOLHO	700	KG	JACI PARANÁ	500	KG
			GLEBA GARÇA	200	KG
RÚCULA	187.450	MASSO	SETOR CHACAREIRO	111450	MASSO
			NOVA CALIFÓRNIA	75800	MASSO
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	200	MASSO
SALSA	16.315	KG	SETOR CHACAREIRO	16255	KG
			NOVA CALIFÓRNIA	60	KG
SALSINHA	18.000	KG	P. A. JOANA D'ARC	18000	KG
TOMATE	185.265	KG	SETOR CHACAREIRO	94975	KG
			JACI PARANÁ	90200	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	70	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	20	KG
			URUCUM	2.980	KG
VAGEM	15	KG	EXTREMA	180	KG
			SETOR CHACAREIRO	15	KG
XICORIA	100	MASSO	SETOR CHACAREIRO	100	MASSO

MANDIOCA

MACAXEIRA	35.892.789	KG	JACI PARANÁ	14583300	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	11611350	KG
			UNIÃO BANDEIRANTE	2512270	KG
			SETOR CHACAREIRO	2052960	KG
			P. A. JOANA D'ARC	1592360	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	1079250	KG
			EXTREMA	898300	KG
			ABUNÁ	647088	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	619651	KG
			NOVA CALIFÓRNIA	100000	KG
			ESTRADA DO JATUARANA	78000	KG
			GLEBA GARÇA	47560	KG
			MUTUM PARANÁ	39000	KG
			BACIA LEITEIRA	31700	KG
			FARINHA	2.706.248	KG
ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	600500	KG			
ESTRADA DO JATUARANA	203450	KG			
P. A. JOANA D'ARC	190020	KG			
BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	185700	KG			
SETOR CHACAREIRO	167240	KG			
UNIÃO BANDEIRANTE	126250	KG			
JACI PARANÁ	105950	KG			
MUTUM PARANÁ	21400	KG			
BACIA LEITEIRA	10000	KG			
EXTREMA	7500	KG			
GLEBA GARÇA	4400	KG			
NOVA CALIFÓRNIA	2000	KG			
ABUNÁ	300	KG			

FRUTAS

BANANA	10.219.010	KG	ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	4529700	KG
			UNIÃO BANDEIRANTE	3376100	KG
			P. A. JOANA D'ARC	624210	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	590650	KG
			JACI PARANÁ	528300	KG
			EXTREMA	150500	KG
			SETOR CHACAREIRO	146180	KG
			ABUNÁ	104870	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	66700	KG
			NOVA CALIFÓRNIA	34500	KG
			GLEBA GARÇA	27700	KG
			MUTUM PARANÁ	17000	KG
			BACIA LEITEIRA	16000	KG
			ESTRADA DO JATUARANA	6600	KG

ABACAXI	1.617.365	KG	ABUNA	594000	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	344790	KG
			UNIAO BANDEIRANTE	238400	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	180380	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	61550	KG
			JACI PARANA	61300	KG
			P. A. JOANA D'ARC	44750	KG
			SETOR CHACAREIRO	42995	KG
			GLEBA GARÇA	33500	KG
			EXTREMA	10100	KG
			ESTRADA DO JATUARANA	4100	KG
BACIA LEITEIRA	1500	KG			
CUPUAÇU	1.252.581	KG	NOVA CALIFORNIA	412802	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	242150	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	183900	KG
			SETOR CHACAREIRO	176740	KG
			EXTREMA	121575	KG
			P. A. JOANA D'ARC	32264	KG
			GLEBA GARÇA	27300	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	25450	KG
			JACI PARANA	13120	KG
			BACIA LEITEIRA	11600	KG
			ESTRADA DO JATUARANA	5680	KG
MELANCIA	559.750	KG	JACI PARANA	224700	KG
			EXTREMA	100000	KG
			SETOR CHACAREIRO	80100	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	66300	KG
			UNIAO BANDEIRANTE	45500	KG
			GLEBA GARÇA	40600	KG
			P. A. JOANA D'ARC	2500	KG
			ESTRADA DO JATUARANA	50	KG
LARANJA	354.370	KG	COMUNIDADE RIBEIRINHA	162300	KG
			SETOR CHACAREIRO	127730	KG
			NOVA CALIFORNIA	55200	KG
			UNIAO BANDEIRANTE	4500	KG
			ABUNA	1380	KG
			EXTREMA	800	KG
			P. A. JOANA D'ARC	700	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	650	KG
			MUTUM PARANA	600	KG
			JACI PARANA	300	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	210	KG
CACAU	240.190	KG	UNIAO BANDEIRANTE	150200	KG
			P. A. JOANA D'ARC	45000	KG
			ABUNA	39300	KG
			SETOR CHACAREIRO	3600	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	2090	KG
COCO	215.715	KG	SETOR CHACAREIRO	108170	KG
			ESTRADA DO JATUARANA	39000	KG
			P. A. JOANA D'ARC	32840	KG
			GLEBA GARÇA	15950	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	7330	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	5560	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	3660	KG
			NOVA CALIFORNIA	3000	KG
			EXTREMA	205	KG
CAJU	73.880	KG	SETOR CHACAREIRO	32710	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	26030	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	7800	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	5040	KG
			GLEBA GARÇA	2000	KG
			P. A. JOANA D'ARC	300	KG
LIMÃO	72.440	KG	SETOR CHACAREIRO	22130	KG
			GLEBA GARÇA	14000	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	10350	KG
			JACI PARANA	8000	KG
			P. A. JOANA D'ARC	6160	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	5300	KG
			BACIA LEITEIRA	3100	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	2070	KG
			NOVA CALIFORNIA	1000	KG
			EXTREMA	180	KG
ESTRADA DO JATUARANA	150	KG			

MANGA	55.809	KG	SETOR CHACAREIRO	38560	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	7920	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	3836	KG
			P. A. JOANA D'ARC	2705	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	2198	KG
			GLEBA GARÇA	500	KG
			BACIA LEITEIRA	90	KG
TANGERINA	46.790	KG	SETOR CHACAREIRO	43400	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	3300	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	90	KG
MARACUJÁ	45.600	KG	SETOR CHACAREIRO	30000	KG
			UNIÃO BANDEIRANTE	15000	KG
			GLEBA GARÇA	600	KG
MAMÃO	38.450	KG	P. A. JOANA D'ARC	15550	KG
			SETOR CHACAREIRO	12100	KG
			UNIÃO BANDEIRANTE	3300	KG
			EXTREMA	2500	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	2000	KG
			ABUNÁ	1500	KG
			GLEBA GARÇA	1500	KG
ACEROLA	22.490	KG	SETOR CHACAREIRO	17010	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	2610	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	1250	KG
			GLEBA GARÇA	1000	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	500	KG
			EXTREMA	120	KG
GOIABA	18.205	KG	SETOR CHACAREIRO	5795	KG
			GLEBA GARÇA	3250	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	2900	KG
			ABUNÁ	2400	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	1800	KG
			BACIA LEITEIRA	1150	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	600	KG
			P. A. JOANA D'ARC	310	KG
GRAVIOLA	17.336	KG	SETOR CHACAREIRO	11850	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	3150	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	1356	KG
			P. A. JOANA D'ARC	650	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	330	KG
BIRIBA	15.250	KG	GLEBA GARÇA	10000	KG
			SETOR CHACAREIRO	2190	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	1300	KG
			JACI PARANÁ	900	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	600	KG
			P. A. JOANA D'ARC	200	KG
			BACIA LEITEIRA	60	KG
MELÃO	14.200	KG	COMUNIDADE RIBEIRINHA	10700	KG
			SETOR CHACAREIRO	3500	KG
ABACATE	12.830	KG	GLEBA GARÇA	5600	KG
			SETOR CHACAREIRO	4980	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	1500	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	600	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	150	KG
TAMARINDO	12.500	KG	ABUNÁ	12000	KG
			SETOR CHACAREIRO	500	KG
			SETOR CHACAREIRO	43400	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	3300	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	90	KG
CAJÁ	5.720	KG	COMUNIDADE RIBEIRINHA	5300	KG
			SETOR CHACAREIRO	300	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	60	KG
			P. A. JOANA D'ARC	60	KG
RABUTAM	5.700	KG	NOVA CALIFÓRNIA	5700	KG
ABACABA	4.840	KG	P. A. JOANA D'ARC	3000	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	1020	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	640	KG
			SETOR CHACAREIRO	180	KG
BRILISELA	4.500	KG	SETOR CHACAREIRO	4500	KG
ATA	4.050	KG	SETOR CHACAREIRO	4050	KG
BURITI	1.800	KG	SETOR CHACAREIRO	1800	KG
ARAÇA BOI	1.700	KG	COMUNIDADE RIBEIRINHA	1400	KG
			SETOR CHACAREIRO	300	KG



SEMAGRIC

Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas
RONDÔNIA

INGA	1.600	KG	COMUNIDADE RIBEIRINHA	1000	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	300	KG
			P. A. JOANA D'ARC	300	KG
JACA	1.460	KG	BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	600	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	400	KG
			P. A. JOANA D'ARC	400	KG
			SETOR CHACAREIRO	60	KG
PINHA	950	KG	EXTREMA	800	KG
			SETOR CHACAREIRO	150	KG
MURICI	650	KG	SETOR CHACAREIRO	590	KG
			JACI PARANÁ	60	KG
LIMA	400	KG	COMUNIDADE RIBEIRINHA	400	KG
POCÃ	370	KG	EXTREMA	200	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	120	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	50	KG
JAMBO	270	KG	ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	150	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	120	KG
ABIL	200	KG	COMUNIDADE RIBEIRINHA	200	KG
CEREJA	200	KG	P. A. JOANA D'ARC	200	KG
PIQUIÁ	150	KG	BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	150	KG
MANJERICÃO	109	KG	SETOR CHACAREIRO	109	KG
MIXIRICA	100	KG	EXTREMA	100	KG
ARATICUM	90	KG	ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	90	KG
GENIPOPO	90	KG	ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	90	KG
CARAMBOLA	60	KG	COMUNIDADE RIBEIRINHA	30	KG
			SETOR CHACAREIRO	30	KG
FIGO	60	KG	SETOR CHACAREIRO	60	KG
JABUTICABA	60	KG	EXTREMA	60	KG
CIRIGUELA	15	KG	COMUNIDADE RIBEIRINHA	15	KG

GRÃOS

MILHO	11.643.194	KG	P. A. JOANA D'ARC	7363700	KG
			ESTRADA DO JATUARANA	2240000	KG
			UNIÃO BANDEIRANTE	1183520	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	500000	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	110384	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	79000	KG
			JACI PARANÁ	75750	KG
			EXTREMA	47050	KG
			NOVA CALIFÓRNIA	15500	KG
			SETOR CHACAREIRO	12080	KG
			ABUNÁ	8710	KG
			MUTUM PARANÁ	7000	KG
			GLEBA GARÇA	500	KG
			CAFÉ	3.134.445	KG
ABUNÁ	1133550	KG			
EXTREMA	372850	KG			
NOVA CALIFÓRNIA	100130	KG			
COMUNIDADE RIBEIRINHA	80650	KG			
BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	72000	KG			
P. A. JOANA D'ARC	63450	KG			
MUTUM PARANÁ	15500	KG			
JACI PARANÁ	8615	KG			
SETOR CHACAREIRO	6500	KG			
ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	5000	KG			
BACIA LEITEIRA	800	KG			
GLEBA GARÇA	500	KG			
ARROZ	2.667.390	KG	UNIÃO BANDEIRANTE	1106140	KG
			P. A. JOANA D'ARC	774000	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	669500	KG
			JACI PARANÁ	30350	KG
			ABUNÁ	24900	KG
			EXTREMA	21500	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	19000	KG
			MUTUM PARANÁ	11650	KG
			SETOR CHACAREIRO	5000	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	2000	KG
			NOVA CALIFÓRNIA	1900	KG
GLEBA GARÇA	1450	KG			
SOJA	500.000	KG	BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	500000	KG

FEIJÃO	275.930	KG	SETOR CHACAREIRO	193330	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	38990	KG
			UNIAO BANDEIRANTE	22970	KG
			JACI PARANÁ	12700	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	5400	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	850	KG
			EXTREMA	600	KG
			NOVA CALIFÓRNIA	600	KG
			MUTUM PARANÁ	250	KG
			P. A. JOANA D'ARC	220	KG
ABUNÁ	20	KG			
AMENDOIM	4.700	KG	EXTREMA	2000	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	1000	KG
			UNIÃO BANDEIRANTE	900	KG
			NOVA CALIFORNIA	800	KG
CASTANHA DE CAJU	8	KG	SETOR CHACAREIRO	8	KG

PEQUENOS ANIMAIS

PORCO	238.383	KG	SETOR CHACAREIRO	52264	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	9252	KG
			P. A. JOANA D'ARC	7002	KG
			BACIA LEITEIRA	5760	KG
			JACI PARANÁ	4626	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	2050	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	1892	KG
			GLEBA GARÇA	1840	KG
			UNIÃO BANDEIRANTE	1260	KG
			ABUNÁ	600	KG
			EXTREMA	540	KG
			MUTUM PARANÁ	506	KG
			ESTRADA DO JATUARANA	200	KG
			NOVA CALIFORNIA	60	KG
CARNEIRO	90.630	KG	ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	32000	KG
			GLEBA GARÇA	24500	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	9450	KG
			P. A. JOANA D'ARC	7000	KG
			JACI PARANÁ	5850	KG
			SETOR CHACAREIRO	5670	KG
			ESTRADA DO JATUARANA	3080	KG
			EXTREMA	1680	KG
			BACIA LEITEIRA	700	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	700	KG
AVES	87.852	KG	SETOR CHACAREIRO	3000	KG
OVOS DE CODORNA	3.000	KG	NOVA CALIFÓRNIA	184800	KG
			SETOR CHACAREIRO	26220	KG
			BACIA LEITEIRA	13800	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	3760	KG
			JACI PARANÁ	2340	KG
			ESTRADA DO JATUARANA	2200	KG
			UNIÃO BANDEIRANTE	1743	KG
			P. A. JOANA D'ARC	1260	KG
			EXTREMA	1000	KG
			ABUNÁ	750	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	360	KG
BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	150	KG			

PEIXE

PEIXE	254.140	KG	JACI PARANÁ	109000	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	80960	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	32000	KG
			SETOR CHACAREIRO	13380	KG
			ESTRADA DO JATUARANA	10800	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	5000	KG
			P. A. JOANA D'ARC	3000	KG

GRANDES ANIMAIS

GADO	1.413.200	KG	EXTREMA	579375	KG
			JACI PARANÁ	218750	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	135000	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	95625	KG
			P. A. JOANA D'ARC	88200	KG
			GLEBA GARÇA	72675	KG
			ESTRADA DO JATUARANA	60300	KG
BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	48975	KG			

			UNIÃO BANDEIRANTE	30375	KG
			SETOR CHACAREIRO	29700	KG
			MUTUM PARANÁ	29250	KG
			ABUNÁ	12600	KG
			BACIA LEITEIRA	11250	KG
			NOVA CALIFÓRNIA	1125	KG
GADO LEITEIRO	90.363	LT	NOVA CALIFÓRNIA	57600	KG
			JACI PARANÁ	18003	KG
			ABUNÁ	12600	KG
			GLEBA GARÇA	1000	KG
			P. A. JOANA D'ARC	1000	KG
			UNIÃO BANDEIRANTE	130	KG
			BACIA LEITEIRA	30	KG

EXTRATIVISMO

PUPUNHA	504.960	KG	EXTREMA	263.100	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	151.580	KG
			NOVA CALIFÓRNIA	32.690	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	22.960	KG
			P. A. JOANA D'ARC	11.830	KG
			SETOR CHACAREIRO	11.600	KG
			GLEBA GARÇA	6.600	KG
			JACI PARANÁ	3.100	KG
			UNIÃO BANDEIRANTE	1.200	KG
			ESTRADA DO JATUARANA	300	KG
AÇAÍ	489.840	KG	BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	281.150	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	114.990	KG
			SETOR CHACAREIRO	67.900	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	13.000	KG
			NOVA CALIFÓRNIA	5.050	KG
			JACI PARANÁ	4.000	KG
			P. A. JOANA D'ARC	3.000	KG
			BACIA LEITEIRA	6.00	KG
GLEBA GARÇA	150	KG			
PALMITO	44.571	KG	NOVA CALIFÓRNIA	40.514	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	3.300	KG
			EXTREMA	757	KG
CASTANHA	25.300	KG	NOVA CALIFÓRNIA	23.510	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	8.90	KG
			SETOR CHACAREIRO	6.00	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	300	KG
CASTANHA DO PARÁ	6.270	KG	COMUNIDADE RIBEIRINHA	6.270	KG
TUCUMÃ	450	KG	SETOR CHACAREIRO	360	KG
			EXTREMA	90	KG
ANDIROBA	150	KG	BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	120	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	30	KG

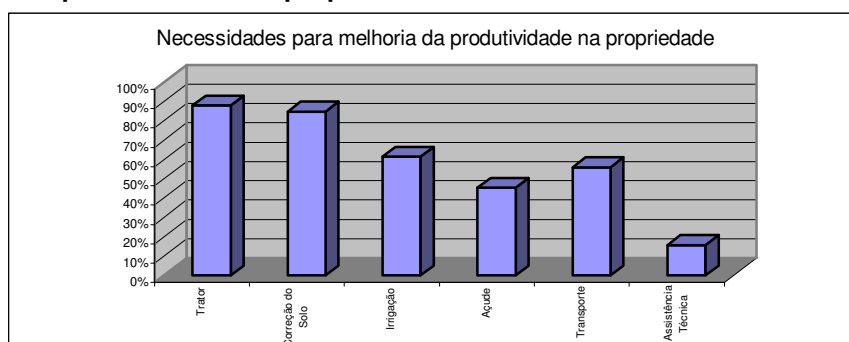
OUTROS

AÇUCAR MASCAVO	800	KG	SETOR CHACAREIRO	800	KG
CANA	261.360	KG	COMUNIDADE RIBEIRINHA	117100	KG
			JACI PARANÁ	63220	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	57050	KG
			SETOR CHACAREIRO	9540	KG
			ABUNÁ	5400	KG
			ESTRADA DO JATUARANA	3250	KG
			GLEBA GARÇA	2900	KG
			P. A. JOANA D'ARC	1870	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	780	KG
			UNIÃO BANDEIRANTE	150	KG
			EXTREMA	100	KG
COLORAL	1.351.140	KG	BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	1260000	KG
			EXTREMA	75000	KG
			SETOR CHACAREIRO	15240	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	800	KG
			ESTRADA DO JATUARANA	100	KG
DOCE	100	KG	P. A. JOANA D'ARC	100	KG
GOMA	1.130	KG	COMUNIDADE RIBEIRINHA	1130	KG
HUMUS MINHOCA	3.000	KG	SETOR CHACAREIRO	3000	KG

INHAME	5.639.700	KG	EXTREMA	5600000	KG
			ABUNÁ	30000	KG
			UNIÃO BANDEIRANTE	5500	KG
			P. A. JOANA D'ARC	3000	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	600	KG
			SETOR CHACAREIRO	400	KG
			ESTRADA DO JATUARANA	200	KG
IOGURTE	960	KG	COMUNIDADE RIBEIRINHA	960	KG
LEITE	230.862	KG	ESTRADA DO JATUARANA	89200	KG
			BACIA LEITEIRA	44200	KG
			SETOR CHACAREIRO	25810	KG
			UNIÃO BANDEIRANTE	21580	KG
			MUTUM PARANÁ	19800	KG
			P. A. JOANA D'ARC	8013	KG
			ESTRADA 28 DE NOVEMBRO	7200	KG
			JACI PARANÁ	7179	KG
			EXTREMA	5550	KG
			GLEBA GARÇA	1920	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	300	KG
			ABUNÁ	110	KG
MASTRUZ	16	KG	SETOR CHACAREIRO	16	KG
MEL	671	KG	JACI PARANÁ	300	KG
			UNIÃO BANDEIRANTE	300	KG
			NOVA CALIFORNIA	70	KG
			ESTRADA DO JATUARANA	1	KG
MELADO	1.200	KG	SETOR CHACAREIRO	1200	KG
OVOS	7.739	KG	SETOR CHACAREIRO	7704	KG
			BACIA LEITEIRA	30	KG
			JACI PARANÁ	5	KG
QUEIJO	16.553	KG	ESTRADA DO JATUARANA	7200	KG
			JACI PARANÁ	4415	KG
			GLEBA GARÇA	2000	KG
			COMUNIDADE RIBEIRINHA	1328	KG
			BACIA LEITEIRA	1000	KG
			SETOR CHACAREIRO	480	KG
			BR 319 SENTIDO HUMAITÁ	90	KG
			ABUNÁ	20	KG
EXTREMA	20	KG			
RAPADURA	15.000	KG	SETOR CHACAREIRO	15000	KG
REQUEIJÃO	740	KG	COMUNIDADE RIBEIRINHA	720	KG
			ABUNÁ	20	KG
SARIGUELA	200	KG	SETOR CHACAREIRO	200	KG
TUCUPI	860	KG	COMUNIDADE RIBEIRINHA	860	KG

16 → Necessidades para melhoria da produtividade na propriedade.

Trator	88%
Correção do Solo	85%
Irrigação	61%
Açude	45%
Transporte	56%
Assistência Técnica	16%



As principais necessidades do produtor são Trator com 88% e Correção do Solo com 85%.

Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2008.

Módulo 9

**Memória de Reunião MESA – MESA/SEMAGRIC/SEBRAE –
11/11/08**

MADEIRA ENERGIA S. A. – MESA
AHE SANTO ANTONIO – RIO MADEIRA-RO

MEMÓRIA DE: Reunião

INSTITUIÇÕES: MESA; SEMAGRIC; SEBRAE; SENAR; BANCO DA
AMAZONIA; BANCO DO BRASIL; CENAPROR

TEMA: Programa de Apoio ao Município de Porto Velho

DATA: 11-11-08

OBJETIVO Construir Plano de Ação para a comercialização dos produtos agrícolas do município de Porto Velho para o canteiro de obras do AHE Santo Antonio.

PARTICIPANTES: Luiz Zoccal, Flávio Luiz, Rodrigo Pellegrini e Jorge Paulo de Freitas Braga (MESA); Josélia Maria Saraiva (Semagric- Secretaria Municipal da Agricultura); Hiram R. Leal (Sebrae); Leomar Vaquis (Senar); Cláudio de Souza Silva (Banco da Amazônia); Júlio Streit (Banco do Brasil); Pedro Bordalo (Cenapror- Central de Associações de Produtores Rurais do Município de Porto Velho).

LOCAL: Sala de reuniões do Sebrae

DESENVOLVIMENTO: A reunião foi aberta pela Secretária Josélia, que fez um breve relato da reunião anterior para que fosse entendida pelas pessoas que não estiveram presentes. Falou da reunião acontecida em março quando reuniu mais de 300 produtores rurais interessados em fornecer alimentos para o canteiro de obras do AHE Santo Antonio. Naquela ocasião foi formado um grupo representativo composto por 10 pessoas responsáveis pelos contatos necessários para concretização da idéia. Logo após foi realizado um cadastramento minucioso com quase duas mil famílias da área rural do município de Porto Velho, que gerou um relatório e um diagnóstico da produção do município. O item 14 desse relatório, repassado nesse momento aos participantes, é o mais importante. Após esse diagnóstico reunimos cerca de 42 associações para discutirmos os problemas e soluções. Hoje de posse de todos esses dados importantes e sabendo o que PVH produz precisamos saber agora o que o canteiro de obras vai consumir, qual o cardápio do canteiro. Pelo questionário respondido sabemos que as prioridades e necessidades dos agricultores são: laboratório de análise de solos; mecanização agrícola; aproveitamento de capoeiras; organização social; separação por grupos de produção (grupo de exploração agrícola; grupo de exploração pecuária; exploração de peixes; exploração de aves e etc.). Zoccal interferiu, lembrando que as capacitações são fundamental. Hiran, do Sebrae, disse que a primeira coisa a ser feita é a construção de um Plano de Ação, que seja discutido por todos, para que seja construído um projeto. Para que esse projeto seja bem elaborado alguém tem que se dedicar, pois pelo que se percebe nenhum dos presentes tem a disponibilidade de tempo. Seria necessário, então, contratar uma empresa de consultoria para se dedicar a essa tarefa. Perguntado se MESA poderia bancar o ônus do projeto, Zoccal disse que MESA até poderia pagar essa consultoria, mas para isso teria que saber o valor e consultar a diretoria da empresa. Ficou decidido que para a próxima reunião seriam convidados o INCRA, a CONAB, a Emater, a Secretaria Estadual da Agricultura, a SFA-

Superintendência Federal da Agricultura e a Embrapa. Dessa reunião seria formado um Grupo de Trabalho que juntamente com o consultor projetista daria cara ao projeto sob a coordenação do Sebrae. Bordalo interferiu dizendo que Porto Velho ainda continuava importando produtos e que não se deveria pensar somente nos canteiros, mas em toda a população e que se deveria investir na qualidade dos produtos, na verticalização da produção, na criação de pequenos animais, na exploração da fruticultura, piscicultura, e uma fábrica de fécula de mandioca. No final da reunião foram feitos os seguintes encaminhamentos:

1 - A Semagric ficou com a responsabilidade de convidar os participantes para a próxima reunião, que ficou agendada para o dia 18, próxima terça-feira, no mesmo local e horário.

2 - O Sebrae será o coordenador do projeto e fará a cotação de preço com três empresas de consultoria.

3 - Na próxima reunião serão estabelecidos prazos para fechamento das etapas necessárias para a execução do projeto.

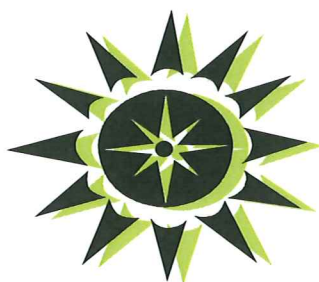
Porto Velho, 11 de novembro de 2008

Jorge Paulo de Freitas Braga – Engº Agrº

Módulo 10

**Relatório de Atendimento à Condicionante 2.35 da LI, de 60 dias –
prorrogado por 30 dias**

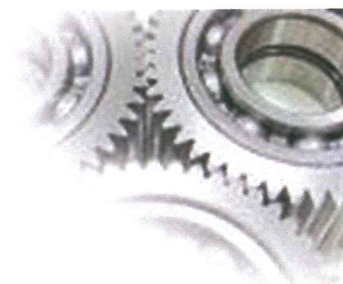
AS.DT.PV.0010.2008 - 1º TERMO ADITIVO



BAGUAÇU

IND. E COM. DE MADEIRAS BAGUAÇU

**CONSTRUÇÃO DO AMBULÁTORIO PROVISÓRIO
DE SANTO ANTÔNIO**



DIRETORIA TÉCNICA

Descrição sumária dos serviços: Complementação da construção do ambulatório provisório de Santo Antonio, localizado na vila de Santo Antonio, município de Porto Velho - RO.

CONTRATANTE:
MADEIRA ENERGIA S/A – MESA, sociedade anônima, com sede na Avenida Lauro Sodré, nº. 2800, na cidade de Porto Velho - RO, CEP 78.903.711, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.068.805/0002-22, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA:
INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BAGUAÇU, com sede na Rua Bolívia, nº. 3213 – Setor Industrial - CEP 78913-000 – Ariquemes – RO - CNPJ – Nº. 63.792.998/0001-24, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) em 12 de setembro de 2008, as partes firmaram a AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO nº. AS.DT.PV.010/2008 para a Construção de 01 (um) Ambulatório provisório na vila de Santo Antonio, município de Porto Velho - RO, nos termos de sua Cláusula 01 Objeto; e
- (ii) no decorrer da prestação dos serviços, as partes verificaram a necessidade de alteração do seu escopo, com a conseqüente adequação do objeto, prazos e condições de pagamento da AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO original;

Resolvem as partes aditar a AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO original de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do objeto deste Primeiro Termo Aditivo

- 1.1 Pelo presente Primeiro Termo Aditivo as partes decidem: (i) alterar o escopo dos serviços; (ii) adequar a remuneração devida à CONTRATADA, em função da alteração mencionada no item “i”, reduzindo a REMUNERAÇÃO prevista no item 6.1 da AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO original, conforme proposta da CONTRATADA, datada de 05 de novembro de 2008.
- 1.2 Por força das disposições acima, a “Cláusula 1 – Objeto” da AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS original passa a vigorar com redução de valores nos seguintes itens:
 - Fundação em concreto com vergalhão 3/8, piso de cerâmica, ralo em todos os ambientes;
 - Parede em madeira Breu de 14 cm altura x 3,5 com espessura, montantes em tachi com 10,5 x 10,5;
 - Cobertura, em telha de 4mm com manta térmica e forro de PVC branco;
 - Portas e janelas em alumínio com tela de acordo com as especificações da planta fornecida pelo CONTRATANTE;
 - Copa, banheiro e sala de coleta com superfície monolítica em tinta epóxi;
 - Copa, sala de coleta e banheiros com bancada e cuba;

Descrição sumária dos serviços: Complementação da construção do ambulatório provisório de Santo Antonio, localizado na vila de Santo Antonio, município de Porto Velho - RO.

- Todas as paredes com tomadas 110v, um interruptor de luz por ambiente, um ponto de luz;
- Movimentação de terra e nivelamento do terreno;
- Legalização da obra perante os órgãos competentes.

1.3 Pela alteração dos serviços previstos neste Primeiro Termo Aditivo da AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO original, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a remuneração prevista na AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO original, com redução de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) (“Valor atenuado”), totalizando o valor R\$ 93.363,00 (noventa e três mil trezentos e sessenta e três reais);

1.4 O saldo remanescente (serviços a realizar), no valor total de R\$ 40.081,50 (quarenta mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos) será medido e pago em 02 (duas) parcela, obedecendo a seguinte forma de pagamento:

- 1ª Parcela (50%) – 03.12.2008
- 2ª Parcela (50%) – 19.12.2008 - Após a conclusão da obra, limpeza, desmobilização e o aceite final dos serviços por parte da CONTRATANTE

Cláusula Segunda – Do prazo

2.1 Em consequência da alteração do escopo para execução dos serviços, o prazo final da AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO original será prorrogado até o dia 19/12/2008, prazo este que determina a CONTRATADA realizar os serviços deste Primeiro Termo Aditivo em 44 (quarenta e quatro) dias.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

3.1 Todos os termos e condições da AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO original que não tenham sido modificados expressamente por este Primeiro Termo Aditivo continuam válidos e vigentes.

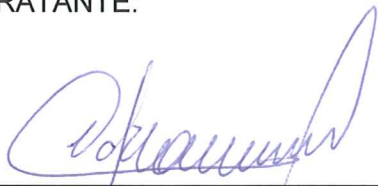
3.2 Ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados em função da AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO original.

E por estarem justas e contratadas, as PARTES assinam este INSTRUMENTO em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença de duas testemunhas nomeadas e assinadas.

Porto Velho - RO, 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

Descrição sumária dos serviços: Complementação da construção do ambulatório provisório de Santo Antonio, localizado na vila de Santo Antonio, município de Porto Velho - RO.

CONTRATANTE:

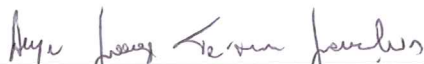


NELSON CAPRONI JUNIOR
Gerente Geral de Obras
CPF: 716.927.388-87
RG: 5.405.536-SSP-SP

CONTRATADA:

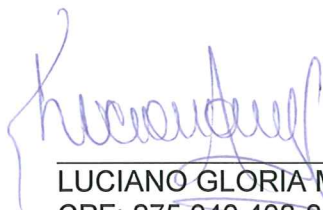


RENATO ALEXANDRE FREIRE
Sócio Diretor
CPF: 069.508.657-08
RG: 112.832.17-5-SSP-RJ

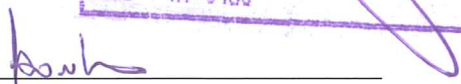
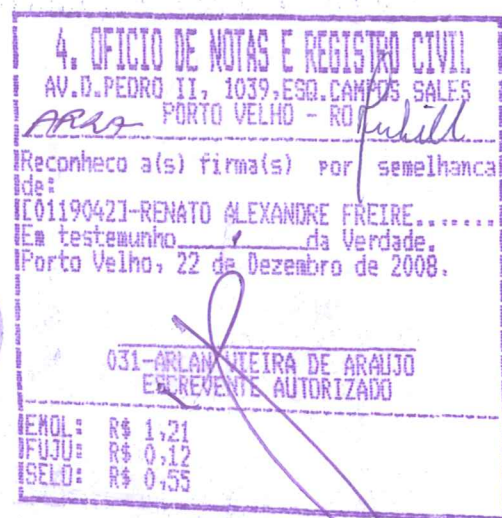


ACYR JORGE TEIXEIRA GONÇALVES
Gerente de Meio Ambiente
CPF: 329.584.477-15
RG: 27.779.511 SSP-RJ

TESTEMUNHAS:



LUCIANO GLORIA MIRANDA
CPF: 275.040.408-86
RG: 352.806.436-6-SSP-SP



SANDER DAVID CARDOSO
CPF: 183.930.206-20
RG: M-1 001.352 SSP-MG



INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIREIRAS BAGUAÇU LTDA

Rua Bolívia, nº 3213 - Setor Insutrial - CEP: 78933-600

Fones: (69) 3535-5589 Fax: (69) 3535-5913

Site: www.baguaçu.com.br e-mail: renatocasasbrasil@hotmail.com

À

Madeira Energia S/A

Sr. Nelson Caproni

PROPOSTA AMBULATÓRIO - 1º TERMO ADITIVO

Edificação com 8x15m, totalizando 120 m², com as seguintes especificação:

- 1 Fundação em concreto com vergalhão 3/8, piso de cerâmica, ralo em todos os ambientes
- 2 Parede em madeira Breu de 14cm altura x 3,5 com espessura, montantes em tachi com 10,5 x 10,5
- 3 Cobertura, em telha de 4mm com manta térmica e forro de PVC branco
- 4 Portas e janelas em alumínio com tela de acordo com as especificações da planta entregue pelo contratante
- 5 Copa, banheiro e sala de coleta com superfície monolítica em tinta epóxi
- 6 Copa, sala de coleta e banheiros com bancada e cuba
- 7 Todas as paredes com tomadas 110v, um interruptor de luz por ambiente, um ponto de luz
- 8 Movimentação de terra e nivelamento do terreno
- 9 Legalização da obra perante os órgãos competentes

Valor = R\$ 550,00 por m², R\$ 66.000,00

- 10 caixa em fibra de 5.000 litros, com base em estrutura metálica

Valor = R\$ 2.200,00

- 11 fossa séptica mais sumidoro em alvenaria

Valor = R\$ 3.300,00

- 12 Muro completo com 2,5 de altura x 40 de comprimento, rebocado e rebovar muro existente.

Valor = R\$ 6.000,00 (muro novo)

Valor = R\$ 2.400,00 (muro novo)

- 13 Portão de ferro para veículos e de pedestre

Valor = R\$ 2.100,00

- 14 Depósito com três ambientes de 5x4

Valor = R\$ 316,50 por m², R\$ R\$ 6.330,00

- 15 Garagem com 5,85 X 4,5

Valor = R\$ 100,00 por m², R\$ R\$ 2.633,00

- 16 Brita 30m³

Valor = R\$ 2.400,00

Valor total = R\$ 93.363,00 (noventa e três mil, trezentos e sessenta e três reais)

O valor da proposta comercial da AS.DT.PV.010/2008 de R\$ 106.563,00 será substituída pela apresentação desta nova proposta comercial no valor de R\$ 93.363,00 conforme aditivo contratual firmado entre as partes.

Prazo de entrega: 25 (vinte e cinco) dias

Forma de pagamento: Após conclusão e aceite da obra

Renato Alexandre Freire

Porto Velho. 05 de novembro de 2008.

Módulo 11

**Proposta/Contrato de Construção do Ambulatório Santo Antônio –
Porto Velho - RO**

Relatório de Atendimento à Condicionante de 60 dias da Licença de Instalação Retificada Nº 540/2008, IBAMA, de 18/08/2008 – Condicionante 2.35

2.35 – Reformular, no prazo de 60 dias, o Programa de Compensação Social, atendendo às diretrizes propostas na IT Nº 066/2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Persistem dúvidas de entendimento, por parte da MESA, quanto ao escopo e à extensão de algumas das diretrizes referidas na IT Nº 066/2008 em questão, bem assim quanto a uma eventual extrapolação do âmbito de responsabilidade do empreendedor, notadamente em áreas como Saneamento Básico, Segurança Pública e Transporte.

Não obstante, buscando atender às observações feitas quanto à relevância da variável *demografia*, requisito básico para o acompanhamento da questão migratória, buscou-se refinar, na última versão deste Programa, os procedimentos para o monitoramento da população. Adicionalmente, também em função de recomendações constantes da IT, foram agregados o monitoramento dos preços de aluguéis e de produtos alimentícios e, ainda, o acompanhamento das ocupações irregulares em áreas urbanas.

Como tais inclusões mostraram-se insuficientes, a MESA está diligenciando no sentido do adequado atendimento das demandas apresentadas. Todavia, o prazo disponibilizado, mesmo com o deferimento ao pedido de sua prorrogação, não foi suficiente.

Nesta circunstância, a MESA volta a solicitar prorrogação do prazo para atendimento desta Condicionante, desta feita mediante a prévia realização de uma reunião com a equipe técnica deste IBAMA, à qual também deverá se fazer presente a Consultora responsável pela elaboração do Programa, com o objetivo de buscar orientação precisa quanto ao trabalho a ser desenvolvido, a eventuais ajustes do seu escopo e à respectiva adequação do cronograma de atividades.